



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36bb0379-bc08-46db-8156-c68d34600825

Item 01



Camutanga, 28 de março de 2017.

Ofício nº 030/2017

Senhor Presidente.

Em atendimento ao que dispõe a Constituição do Estado de Pernambuco, a Lei Orgânica do Município e demais normatizações que tratam do assunto, em anexo estou enviando para o devido julgamento dessa Casa, a prestação de contas desta Prefeitura, de que trata a Resolução TC nº 37/2016. Ao tempo, se assume responsabilidade sobre o que nela está contido.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe votos de consideração e apreço.

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito

Exmo. Sr.

Carlos Porto

DD Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

NESTA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0910cb5f-3917-4d4f-ba2f-efc8ad81405e

Item 03



RESOLUÇÃO TC 37/2016

ANEXO II – ITEM 3

DECLARO, para devidos de atendimento da Norma acima referenciados, que está consolidado à prestação de contas da Prefeitura o Fundo Municipal de Previdência Social e que, estão integrados, o Fundo Municipal de Saúde – FMS e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Camutanga, 24 de março de 2017



José Ernesto Fernandes Lima
Contador CRC 4.300 - PE

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01126007-0a49-4f8d-a1d3-ae47c73ce1dd

Item 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: http://lcp.cce.gov.br/lcp/validarDoc.aspx?Codigo do documento: 01126007_0a19_4f8d-41d3-ae7e72ee1dd

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (b-a)
RECEITAS	30.800.000,00	30.800.000,00	26.044.313,14	- 4.755.686,86
RECEITAS CORRENTES	30.630.000,00	30.630.000,00	25.582.547,41	- 5.047.452,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	785.000,00	785.000,00	1.066.117,60	281.117,60
Impostos	708.000,00	708.000,00	1.043.212,00	335.212,00
Taxas	77.000,00	77.000,00	22.905,60	- 54.094,40
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.002.000,00	4.002.000,00	217.606,51	- 3.784.393,49
Contribuições Sociais	3.802.000,00	3.802.000,00	-	- 3.802.000,00
Contribuições Econômicas	200.000,00	200.000,00	217.606,51	17.606,51
RECEITA PATRIMONIAL	138.000,00	138.000,00	102.873,06	- 35.126,94
Receitas Imobiliárias	37.000,00	37.000,00	40.313,79	3.313,79
Receitas de Valores Mobiliários	96.000,00	96.000,00	62.559,27	- 33.440,73
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	-	- 5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
Rec. Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.257.000,00	25.257.000,00	23.899.620,71	- 1.357.379,29
Transferências Intergovernamentais	25.152.000,00	25.152.000,00	23.589.574,69	- 1.562.425,31
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	105.000,00	105.000,00	310.046,02	205.046,02
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	398.000,00	398.000,00	296.329,53	- 101.670,47
Multas e Juros de Mora	14.000,00	14.000,00	128,02	- 13.871,98
Indenizações e Restituições	220.000,00	220.000,00	271.166,79	51.166,79
Receita da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	2.968,62	- 8.031,38
Receitas Correntes Diversas	153.000,00	153.000,00	22.066,10	- 130.933,90
RECEITAS DE CAPITAL	170.000,00	170.000,00	461.765,73	291.765,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Créd. Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	-	- 10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	-	- 10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	160.000,00	160.000,00	461.765,73	301.765,73
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	160.000,00	160.000,00	461.765,73	301.765,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse aqui: <http://eleicoes.pe.gov.br/pepp/validador.aspx?CodigoDoc=1126007-09-19-1434-1143-ae-7e23e14d>

Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	30.800.000,00	30.800.000,00	26.044.313,14	4.755.686,86
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	30.800.000,00	30.800.000,00	26.044.313,14	4.755.686,86
DÉFICIT (IV)	-	2.286.000,90	-	2.286.000,90
TOTAL (V) = (III + IV)	30.800.000,00	33.086.000,90	26.044.313,14	7.041.687,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS	30.800.000,00	33.086.000,90	22.993.556,17	22.735.247,83	21.867.816,40	10.092.444,73
DESPESAS CORRENTES	27.503.000,00	30.075.909,44	21.143.681,93	20.886.158,75	20.033.068,08	8.932.227,55
Pessoal e Encargos Sociais	18.849.000,00	19.252.761,96	13.356.893,41	13.338.830,57	12.503.084,47	5.895.868,55
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	87.716,00	63.140,40	63.140,40	58.067,33	24.575,60
Outras Despesas Correntes	8.624.000,00	10.735.431,48	7.723.648,12	7.484.187,78	7.471.916,28	3.011.783,36
DESPESAS DE CAPITAL	2.297.000,00	3.010.091,36	1.849.874,24	1.849.089,08	1.834.748,32	1.160.217,12
Investimentos	1.054.000,00	2.166.679,29	1.263.882,84	1.263.097,68	1.263.097,68	902.796,45
Inversões Financeiras	5.000,00	81,00	-	-	-	81,00
Amortização da Dívida	1.238.000,00	843.331,07	585.991,40	585.991,40	571.650,64	257.339,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,10	-	-	-	0,10
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	30.800.000,00	33.086.000,90	22.993.556,17	22.735.247,83	21.867.816,40	10.092.444,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	30.800.000,00	33.086.000,90	22.993.556,17	22.735.247,83	21.867.816,40	10.092.444,73
SUPERÁVIT (IX)	-	-	3.050.756,97	-	-	3.050.756,97
TOTAL (X) = (VIII + IX)	30.800.000,00	33.086.000,90	26.044.313,14	22.735.247,83	21.867.816,40	7.041.687,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	1.052.380,50	869.791,34	96.007,34	96.007,34	-	1.826.164,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.358,77	19.378,71	-	-	-	124.737,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.137,22	-	-	-	-	1.137,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	945.884,51	850.412,63	96.007,34	96.007,34	-	1.700.289,80
DESPESAS DE CAPITAL	453.219,87	354.947,31	-	-	-	808.167,18
INVESTIMENTOS	253.558,08	152.323,89	-	-	-	405.881,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	199.661,79	202.623,42	-	-	-	402.285,21
TOTAL	1.505.600,37	1.224.738,65	96.007,34	96.007,34	-	2.634.331,68

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eleicoes.pe.gov.br/epp/validador.asp?validador=cam> Código do documento: 01126007-0a49-4f8d-a1d3-ae47c73ce1dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.393.897,61	1.520.105,67	1.212.929,55	-	1.701.073,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	568.385,93	420.341,37	-	148.044,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.393.897,61	951.719,74	792.588,18	-	1.553.029,17
DESPESAS DE CAPITAL	-	21.594,54	21.594,54	-	-
INVESTIMENTOS	-	12.314,50	12.314,50	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	9.280,04	9.280,04	-	-
TOTAL	1.393.897,61	1.541.700,21	1.234.524,09	-	1.701.073,73

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesso em: 07/11/2016 às 15:09:56 - http://www.camutanga.gov.br/portal/atividade-financeira/balancos-orcamentarios/relatorios-liquidados.aspx?Codigo=1126007-0a49-4f8d-a1d3-ae47c73ce1dd



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a5622d36-514f-460b-aa53-4dc41307801f

Item 05



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (b-a)
RECEITAS	4.125.000,00	4.125.000,00	3.968.373,60	- 156.626,40
RECEITAS CORRENTES	4.125.000,00	4.125.000,00	3.968.373,60	- 156.626,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.800.000,00	3.800.000,00	3.415.432,77	- 384.567,23
Contribuições Sociais	3.800.000,00	3.800.000,00	3.415.432,77	- 384.567,23
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	22.000,00	22.000,00	2.928,21	- 19.071,79
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	22.000,00	22.000,00	2.928,21	- 19.071,79
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
Rec. Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	303.000,00	303.000,00	550.012,62	247.012,62
Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00
Indenizações e Restituições	160.000,00	160.000,00	429.334,85	269.334,85
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	133.000,00	133.000,00	120.677,77	12.322,23
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Créd. Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.125.000,00	4.125.000,00	3.968.373,60	156.626,40
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	4.125.000,00	4.125.000,00	3.968.373,60	156.626,40
DÉFICIT (IV)	-	320.000,00	385.958,52	65.958,52
TOTAL (V) = (III + IV)	4.125.000,00	4.445.000,00	4.354.332,12	90.667,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS	4.125.000,00	4.445.000,00	4.354.332,12	4.346.953,32	3.992.556,25	90.667,88
DESPESAS CORRENTES	4.120.000,00	4.440.000,00	4.354.332,12	4.346.953,32	3.992.556,25	85.667,88
Pessoal e Encargos Sociais	3.963.000,00	4.288.000,00	4.234.653,43	4.234.653,43	3.891.295,36	53.346,57
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	157.000,00	152.000,00	119.678,69	112.299,89	101.260,89	32.321,31
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00
Investimentos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.125.000,00	4.445.000,00	4.354.332,12	4.346.953,32	3.992.556,25	90.667,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	4.125.000,00	4.445.000,00	4.354.332,12	4.346.953,32	3.992.556,25	90.667,88
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	4.125.000,00	4.445.000,00	4.354.332,12	4.346.953,32	3.992.556,25	90.667,88



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f2e58e9-7ac6-4145-bf7f-6cc7c088a3b2

Item 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://lcp.ead.gov.br/epapp/validarDoc.seam> Código do documento: 5f2e58e9-7ae6-4145-b17f-6ec7c088a3b2

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	26.044.313,14	23.593.947,08	Despesa Orçamentária	22.993.556,17	22.275.613,40
Ordinária	1.682.926,70	1.113.290,24	Ordinária	15.270.848,46	22.275.613,40
Vinculada	27.942.716,60	25.818.833,58	Vinculada	7.722.707,71	-
Previdência Social	-	-	Previdência Social	-	-
Transfêrencias Obrigatórias de Outros Entes	27.170.904,85	24.780.436,60	Transfêrencias Obrigatórias de Outros Entes	7.476.945,18	-
Convênios	771.811,75	1.038.396,98	Convênios	245.762,53	-
Outros	-	-	Outros	-	-
Deduções da Receita	- 3.581.330,16	- 3.338.176,74			
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	Transferências Financeiras Concedidas	2.793.205,63	1.645.748,36
Recebimentos Extra-Orçamentários	3.888.971,12	5.617.952,09	Pagamentos Extra-Orçamentários	3.908.635,39	5.043.875,76
Inscrição de Restos a Pagar Processados	867.431,43	1.541.700,21	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.234.524,09	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	258.308,34	1.224.738,65	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	96.007,34	2.217.018,72
Valores Restituíveis	2.763.231,35	2.851.513,23	Valores Restituíveis	2.578.103,96	2.826.857,04
Saldo do Período Anterior	774.151,68	527.490,03	Saldo para o exercício seguinte	1.012.038,75	774.151,68
TOTAL	30.707.435,94	29.739.389,20	TOTAL	30.707.435,94	29.739.389,20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ed53a66-c11b-4941-ab43-3e4b9eb77b41

Item 07

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7ed55a66-cf1b-4941-ab43-3e4b9eb77b41

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	3.968.373,60	3.287.137,99	Despesa Orçamentária	4.354.332,12	3.220.864,53
Ordinária	453.884,94	1.474.570,36	Ordinária	-	-
Vinculada	3.514.488,66	1.812.567,63	Vinculada	4.354.332,12	3.220.864,53
Previdência Social	3.514.488,66	-	Previdência Social	4.354.332,12	3.220.864,53
Transferências Obrigatórias de Outros Entes	-	-	Transferências Obrigatórias de Outros Entes	-	-
Convênios	-	-	Convênios	-	-
Outros	0,00	1.812.567,63	Outros	-	-
Deduções da Receita	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Recebimentos Extra-Orçamentários	921.080,49	445.230,91	Pagamentos Extra-Orçamentários	531.842,97	512.004,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	354.397,07	27.913,05	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	27.913,05	219.509,40
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.378,80	2.000,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.000,00	3.891,97
Valores Restituíveis	559.304,62	415.317,86	Valores Restituíveis	501.929,92	288.602,79
Saldo do Período Anterior	483,36	983,15	Saldo para o exercício seguinte	3.762,36	483,36
TOTAL	4.889.937,45	3.733.352,05	TOTAL	4.889.937,45	3.733.352,05



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ed55a66-cf1b-4941-ab43-3e4b9eb77b41



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://ecec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8804c10e-b0ec-4040-a715-a51c2ae08666

Item 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesso em: http://www.ccm-pe.gov.br/portal/validador.aspx?documento=8804c10e-b0ec-4040-a715-a51c2ae08666

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.041.932,63	804.045,56	PASSIVO CIRCULANTE	3.167.567,11	3.349.532,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.012.038,75	774.151,68	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	2.512.980,82	2.097.576,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	5.073,07	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	29.893,88	29.893,88	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	50.451,27	987.404,55
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	599.061,95	264.551,75
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.052.418,02	9.035.869,39	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.794.147,73	3.308.166,61
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.128.545,71	2.042.961,12	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo a Pagar	2.462.527,25	2.732.877,12
Créditos a longo prazo	2.128.545,71	2.042.961,12	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	849.024,91	763.440,32	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	331.620,48	575.289,49
Créditos Não Previdenciários Inscritos	849.024,91	763.440,32	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Previdenciários Inscritos	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Não Tributária	1.279.520,80	1.279.520,80	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00			
Investimentos Temporários a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedade para Investimentos	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	7.923.872,31	6.992.908,27	TOTAL DO PASSIVO	5.961.714,84	6.657.698,99
Bens Moveis	3.877.166,57	3.490.022,06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Imóveis	4.046.705,74	3.502.886,21	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados Acumulados	5.132.635,81	3.182.215,96
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL	11.094.350,65	9.839.914,95	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.132.635,81	3.182.215,96
TOTAL	11.094.350,65	9.839.914,95	TOTAL	11.094.350,65	9.839.914,95
ATIVO FINANCEIRO	1.041.932,63	804.045,56	PASSIVO FINANCEIRO	3.167.567,11	3.349.532,38
ATIVO PERMANENTE	10.052.418,02	9.035.869,39	PASSIVO PERMANENTE	2.794.147,73	3.308.166,61
SALDO PATRIMONIAL				5.132.635,81	3.182.215,96

Compensações



ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Anterior
Saldo dos Atos Potenciais do Ativo			Saldo dos Atos Potenciais do Passivo		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesso em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8804c10e-b0ec-4040-a715-a51c2ae08666



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61b370af-54ba-4472-977c-168cdd7000f7

Item 09

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 61b370af-54ba-4472-977c-168cdd700017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
ATIVO CIRCULANTE	84.024,46	80.745,46	PASSIVO CIRCULANTE	811.624,18	427.765,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.793,45	364,41	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	344.433,51	5.708,49
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	80.262,10	80.262,10	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	149.403,00	161.475,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	1.968,91	118,95			
Aplicações em Seguimento de Renda Fixa	1.968,91	118,95			
(-) Ajuste de Perdas com Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	317.787,67	260.581,53
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.117.461,08	1.118.600,46	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	60.728.845,81	60.623.703,74
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.113.049,32	1.113.049,32	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo a Pagar	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	1.113.049,32	1.113.049,32	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a longo prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	60.728.845,81	60.623.703,74
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	61.842.354,53	61.842.354,53
Investimentos	0,00	0,00	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	1.113.508,72	1.218.650,79
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedade para Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	61.540.469,99	61.051.469,20
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	4.411,76	5.551,14			
Bens Moveis	14.552,80	14.552,80	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	10.141,04	9.001,66	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-60.338.984,45	-59.852.123,28
			Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-60.338.984,45	-59.852.123,28
TOTAL	1.201.485,54	1.199.345,92	TOTAL	1.201.485,54	1.199.345,92
ATIVO FINANCEIRO	84.024,46	80.745,46	PASSIVO FINANCEIRO	811.624,18	427.765,46
ATIVO PERMANENTE	1.117.461,08	1.118.600,46	PASSIVO PERMANENTE	60.728.845,81	60.623.703,74
SALDO PATRIMONIAL				-60.338.984,45	-59.852.123,28

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Ex	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Ex
---------------	-----------	----	---------------	-----------	----



Saldo dos Atos Potenciais do Ativo	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais do Passivo	Atual	Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 61b370af-54ba-4472-977c-168cdd700017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef18425-5d30-4d72-a3cd-7e3d970743dd

Item 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesso em: http://www.camutanga.gov.br/cpf/validador-seam/validador-de-assinatura-7698-25-5430-4472-8364-7e3d9907a3dd1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.129.897,73	23.591.271,97
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	949.567,10	751.081,86
Impostos	926.661,50	729.524,56
Taxas	22.905,60	21.557,30
Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	217.606,51	199.375,44
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	217.606,51	199.375,44
Contribuição De Iluminação Publica	0,00	0,00
Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	0,00
Venda De Mercadorias	0,00	0,00
Venda De Produtos	0,00	0,00
Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	102.873,06	62.492,43
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	62.559,27	32.206,66
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	40.313,79	30.285,77
Transferências Recebidas	24.016.171,21	22.004.003,69
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	18.683.349,16	17.553.138,73
Transferências Das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências Das Instituições Multigovernamentais	5.332.822,05	4.450.864,96
Transferências De Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização E Ganhos Com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação De Ativos	0,00	0,00
Ganhos Com Alienação	0,00	0,00
Ganhos Com Incorporação De Ativos Por Descobertas E Nascimento	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	843.679,85	574.318,48
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo De Participações	0,00	0,00
Reversões de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	843.679,85	574.318,48

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	24.179.477,88	24.159.490,42
Pessoal E Encargos	13.197.887,60	14.985.402,16
Remuneração A Pessoal	11.353.898,12	12.212.284,63
Encargos Patronais	1.843.989,48	2.773.117,53
Benefícios A Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	35.640,00	38.332,00
Aposentadorias E Reformas	0,00	0,00
Pensões	35.640,00	38.332,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios De Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas De Transferência De Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	7.669.053,71	7.214.399,05
Uso De Material De Consumo	2.437.431,18	2.795.102,05
Serviços	5.231.622,53	4.419.297,00
Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	0,00
Custos de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	73.725,51	53.720,65
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	73.725,51	53.720,65
Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências Concedidas	2.793.505,63	1.650.048,36
Transferências Intra Governamentais	2.793.205,63	1.645.748,36
Transferências Inter Governamentais	300,00	4.300,00
Transferências A Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução A Valor Recuperável E Provisão Para Perdas	0,00	0,00
Perdas Com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	245.886,96	193.895,17
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	245.886,96	193.895,17
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	163.778,47	23.693,03
Premiações	163.778,47	23.693,03
Resultado Negativo De Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações E Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custos de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	1.950.419,85	-568.218,51

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação de Ativos	1.263.097,68	460.430,73
Desincorporação de Passivos	585.991,40	747.601,19
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesso em: 14/12/2016 às 15:54:30 - URL do documento: 76e18425-5d30-4d72-a3cd-7e3d970743dd



Item 11



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.968.373,60	3.293.479,99
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	3.415.432,77	2.911.463,21
Contribuições Sociais	3.415.432,77	2.911.463,21
Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição De Iluminação Publica	0,00	0,00
Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	0,00
Venda De Mercadorias	0,00	0,00
Venda De Produtos	0,00	0,00
Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.928,21	2.110,45
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	2.928,21	2.110,45
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências Das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências De Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização E Ganhos Com Ativos	0,00	4.342,00
Reavaliação De Ativos	0,00	4.342,00
Ganhos Com Alienação	0,00	0,00
Ganhos Com Incorporação De Ativos Por Descobertas E Nascimento	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	550.012,62	375.564,33
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo De Participações	0,00	0,00
Reversões de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	2.000,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	550.012,62	373.564,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.455.234,77	15.528.319,35
Pessoal E Encargos	77.334,01	71.360,59
Remuneração A Pessoal	65.001,62	58.069,01
Encargos Patronais	12.332,39	13.291,58
Benefícios A Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	4.112.080,16	3.044.205,65
Aposentadorias E Reformas	3.605.280,70	2.661.576,90
Pensões	494.608,18	372.217,43
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	12.191,28	10.411,32
Benefícios Assistenciais	45.239,26	0,00
Benefícios De Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	45.239,26	0,00
Políticas Publicas De Transferência De Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	115.439,27	107.869,02
Uso De Material De Consumo	765,85	842,20
Serviços	113.534,04	105.549,06
Depreciação, Amortização E Exaustão	1.139,38	1.477,76
Custos de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências A Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	2.000,00
Redução A Valor Recuperável E Provisão Para Perdas	0,00	2.000,00
Perdas Com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	105.142,07	12.302.884,09
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo De Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações E Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custos de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	105.142,07	12.302.884,09
Resultado Patrimonial Do Período	-486.861,17	-12.234.839,36

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação de Ativos	-	799,00
Desincorporação de Passivos	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a4eda7dc-2264-41f3-aac9-a3c0b54da017

Item 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: http://efeece.pe.gov.br/eppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:4461a76c-2264-41f3-aa09-a3c00544a017

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	25.582.547,41	23.056.482,48
Receita Tributária	1.580.053,64	1.050.797,82
Receita de Contribuições	1.066.117,60	811.893,34
Outras Receitas Derivadas	217.606,51	199.375,43
RECEITAS ORIGINÁRIAS	296.329,53	39.529,05
Receita Patrimonial	102.873,06	62.492,42
Receita Agropecuária	40.313,79	30.285,76
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Originárias	-	-
Remuneração das Disponibilidades	62.559,27	32.206,66
TRANSFERÊNCIAS	23.899.620,71	21.943.192,24
Intergovernamentais	23.899.620,71	21.943.192,24
da União	16.198.201,82	14.415.059,36
de Estados e Distrito Federal	7.701.418,89	7.528.132,88
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
DESEMBOLSOS	24.135.210,60	22.185.504,24
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	21.283.937,64	20.486.131,30
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essecial a Justiça	-	-
Administração	-	-
Despesa Nacional	3.259.605,72	3.645.354,17
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	1.164.456,67	1.318.162,36
Previdência Social	-	-
Saúde	5.684.993,29	4.647.299,30
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	7.317.422,85	7.833.231,53
Direitos da Cidadania	1.085.302,16	604.910,65
Urbanismo	-	-
Habitação	2.434.882,76	1.904.879,86
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	145.899,10	239.698,45
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	189.779,77	290.092,14
	1.595,32	2.502,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	58.067,33	53.624,58
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	58.067,33	53.624,58
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
TRANSFERÊNCIAS	2.793.205,63	1.645.748,36
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais	2.793.205,63	1.645.748,36
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.447.336,81	870.978,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: http://www.camutanga.pb.gov.br/portal/assinatura/oc/oc_sam_codigo_documento/:a4eda71c-2264-4113-aac9-a3c0b54da0f7

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		
Alienação de Bens	461.765,73	537.464,60
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	461.765,73	537.464,60
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.275.412,18	448.116,23
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	1.275.412,18	448.116,23
	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(813.646,45)	89.348,37

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		
Operações de Crédito	-	-
DESEMBOLSOS		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	580.930,68	738.321,15
	580.930,68	738.321,15
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(580.930,68)	(738.321,15)

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	52.759,68	222.005,46
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	774.151,68	527.490,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.012.038,75	774.151,68



Item 13

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9d8ccc50-fac8-4560-9733-cd723b7235cd

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	3.968.373,60	3.287.137,99
RECEITAS DERIVADAS	3.965.445,39	3.285.027,54
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	3.415.432,77	2.911.463,21
Outras Receitas Derivadas	550.012,62	373.564,33
RECEITAS ORIGINÁRIAS	2.928,21	2.110,45
Receita Patrimonial	2.928,21	2.110,45
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Originárias	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
TRANSFERÊNCIAS	-	-
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
DESEMBOLSOS	4.022.469,30	3.413.553,85
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	4.022.469,30	3.413.553,85
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Especial a Justiça	-	-
Administração	-	-
Despesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	202.641,87	162.646,25
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargo Especiais	3.819.827,43	3.250.907,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
TRANSFERÊNCIAS	-	-
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	(54.095,70)	(126.415,86)



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
DESEMBOLSOS	-	799,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	799,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	(799,00)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(54.095,70)	(127.214,86)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	364,41	59,94
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.793,45	364,41



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94e4d36c-3f3c-4a50-a286-5b3c072bf015

Item 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - EXERCÍCIO 2016



Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal Nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
pasep	0,00	71.972,52	0,00	71.972,52	0,00	0,00
Débitos Previdenciário INSS	2.143.106,35	0,00	0,00	101.787,12	0,00	2.041.319,23
Débitos Previdenciários RPPS	589.770,77	0,00	0,00	168.562,75	0,00	421.208,02
Celpe	60.690,43	0,00	0,00	0,00	0,00	60.690,43
Precatórios Judiciários	514.599,06	0,00	0,00	243.669,01	0,00	270.930,05
TOTAL GERAL R\$	3.308.166,61	71.972,52	0,00	585.991,40	0,00	2.794.147,71



Item 15



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA						
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - EXERCÍCIO 2016						
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal Nº 4.320/64						
31/03/2017						
Página: 1						
TOTAL GERAL R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 672ee6a7-4299-4b0a-b808-5fcd08e3045f

Item 16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA****DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2016**

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página:

1

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://pfcg.cpf.gov.br/imp/validador/validador.jspx?seam.código-do-documento=672ae6a7-4299-4b0a-b808-51cdd08e3045f>

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a Pagar (Pagamento)	5.665.936,84	1.125.739,77	0,00	1.330.531,43	0,00	5.461.145,14
Restos a Pagar Processados	2.935.597,82	867.431,43	0,00	1.234.524,09	0,00	2.568.505,16
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2016	0,00	867.431,43	0,00	0,00	0,00	867.431,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2012	1.391.051,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391.051,58
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013	26,73	0,00	0,00	0,00	0,00	26,73
RESTOS PAGAR PROCESSADOS DE 2014	2.819,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819,30
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015	1.541.700,21	0,00	0,00	1.234.524,09	0,00	307.176,12
Restos a Pagar não Processados	2.730.339,02	258.308,34	0,00	96.007,34	0,00	2.892.640,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2016	0,00	258.308,34	0,00	0,00	0,00	258.308,34
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2013	231.868,20	0,00	0,00	0,00	0,00	231.868,20
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2014	1.273.732,17	0,00	0,00	39.859,68	0,00	1.233.872,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2015	1.224.738,65	0,00	0,00	56.147,66	0,00	1.168.590,99
Outras Operações	-2.197,90	286.531,09	0,00	240.675,22	0,00	43.657,97
IRRF-REND.	21.566,45	0,00	0,00	0,00	0,00	21.566,45
SINDSEMC	0,00	0,00	0,00	42.663,27	0,00	-42.663,27
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	379,08	0,00	-379,08
INSS CÂMARA - PATRONAL	0,00	72.930,00	0,00	152.918,34	0,00	-79.988,34
INSS CÂMARA - SERVIDOR	0,00	36.630,00	0,00	0,00	0,00	36.630,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	23.303,10	0,00	-23.303,10
CONSIGNADO C E F - CAMUPREV	40.951,77	0,00	0,00	0,00	0,00	40.951,77
RECEITA CONCURSO PÚBLICO	0,00	170.926,33	0,00	0,00	0,00	170.926,33
Amortização INSS da Câmara	-71.212,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-71.212,06
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	21.411,43	0,00	-21.411,43
CAUÇÕES	6.495,94	6.044,76	0,00	0,00	0,00	12.540,70
Depósitos (Pagamento)	416.132,46	2.476.700,26	0,00	2.337.428,74	0,00	555.403,98
INSS	331.065,07	414.288,78	0,00	381.112,02	0,00	364.241,83
EMPRÉSTIMO DO BANCO DO BRASIL.	45.788,62	254.599,19	0,00	272.648,97	0,00	27.738,84
ADIANTAMENTO	2.379,07	5.573,51	0,00	11.259,25	0,00	-3.306,67
RPPS	86.457,06	631.876,96	0,00	630.489,70	0,00	87.844,32
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.224,27	12.147,93	0,00	9.375,11	0,00	7.997,09
SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	-15.798,90	20.062,16	0,00	7.406,64	0,00	-3.143,38
ABONO FAMÍLIA - RPPS	0,00	7.111,64	0,00	6.440,96	0,00	670,68
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	927,03	21.411,43	0,00	0,00	0,00	22.338,46
PENSÃO ESPECIAL	0,00	472,39	0,00	0,00	0,00	472,39
CARTAO CRUZEIRO DO SUL	18.365,56	6.113,87	0,00	0,00	0,00	24.479,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2016

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página: 2



Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
LICENÇA MATERNIDADE	-27.207,90	0,00	0,00	18.853,32	0,00	-46.061,22
DIFERENÇA IRRF	556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	556,80
EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	2.850,92	0,00	1.974,64	0,00	876,28
INSS PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	195.903,15	0,00	0,00	0,00	195.903,15
RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	780,00	0,00	-780,00
FALTAS	17.498,52	0,00	0,00	0,00	0,00	17.498,52
DEVOLUÇÃO	2.197,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197,53
ABONO FAMÍLIA	849,50	0,00	0,00	0,00	0,00	849,50
SINDICATO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO DE CAMUTANGA	1.396,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,80
EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-55.664,85	856.137,41	0,00	986.480,00	0,00	-186.007,44
SINDICATO DOS PROFESSORES	1.310,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310,28
SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICO DE CAMUTANGA	0,00	38.968,03	0,00	0,00	0,00	38.968,03
ASS.AG.COMUNITARIOS	788,00	1.733,60	0,00	2.521,60	0,00	0,00
SINDICATO DOS PROFESSORES	0,00	7.449,29	0,00	8.086,53	0,00	-637,24
TOTAL GERAL R\$	6.079.871,40	3.888.971,12	0,00	3.908.635,39	0,00	6.060.207,13

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://www.camutanga.ma.gov.br>
 Código do documento: 672e6a7-4299-4b0a-b808-5fc0d08e3045f



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fbe3edde-f956-491a-b294-c59b9410f6a0

Item 17



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2016

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página: 1

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a Pagar (Pagamento)	169.352,49	361.775,87	0,00	29.913,05	0,00	501.215,31
Restos a Pagar Processados	167.352,49	354.397,07	0,00	27.913,05	0,00	493.836,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2016	0,00	354.397,07	0,00	0,00	0,00	354.397,07
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2012	139.439,44	0,00	0,00	0,00	0,00	139.439,44
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015	27.913,05	0,00	0,00	27.913,05	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	2.000,00	7.378,80	0,00	2.000,00	0,00	7.378,80
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2016	0,00	7.378,80	0,00	0,00	0,00	7.378,80
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2015	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Depósitos (Pagamento)	260.412,97	559.304,62	0,00	501.929,92	0,00	317.787,67
SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA	2.438,98	16.170,21	0,00	18.307,82	0,00	301,37
INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	2.039,33	4.982,59	0,00	7.080,22	0,00	-58,30
SALÁRIO FAMÍLIA	-262,00	845,20	0,00	641,52	0,00	-58,32
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	87,99	0,00	87,99	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO SALÁRIO	187,11	0,00	0,00	0,00	0,00	187,11
CONSIGNADO BANCO MORADA	10.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.508,00
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	-0,50	2.031,88	0,00	2.031,88	0,00	-0,50
DEVOLUÇÃO	1.188,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,32
DEVOLUÇÃO BANCO DO BRASIL	542,06	0,00	0,00	0,00	0,00	542,06
SINDICATO DOS PROFESSORES DE PERNAMBUCO	799,43	2.576,94	0,00	2.709,61	0,00	666,78
CONSIGNADO BANCO BRADESCO	0,00	14.306,11	0,00	11.591,69	0,00	2.714,42
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	75.357,12	132.436,94	0,00	149.150,50	0,00	58.643,56
CONSIGNADO CARTÃO CRUZEIRO DO SUL	8.902,01	2.858,09	0,00	3.998,37	0,00	7.761,73
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	259,10	131,00	0,00	215,03	0,00	175,07
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PESSOA FÍSICA	81.010,69	133.583,98	0,00	96.590,02	0,00	118.004,65
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PESSOA JURÍDICA	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	526,38	3.216,60	0,00	3.684,66	0,00	58,32
CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	76.856,94	246.077,09	0,00	205.840,61	0,00	117.093,42
TOTAL GERAL R\$	429.765,46	921.080,49	0,00	531.842,97	0,00	819.002,98



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a431cd07-cd0b-432d-887f-52baa092a1e5

Item 18



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - EXERCÍCIO 2016

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Orçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)	
				Para Mais	Para Menos
40000.00.00.00	RECEITA				
41000.00.00.00	Receitas Correntes	4.125.000,00	3.968.373,60		156.626,40
41200.00.00.00	Receitas de Contribuições	2.512.000,00	2.590.133,86	78.133,86	
41210.00.00.00	Contribuições Sociais	2.270.000,00	2.136.248,92		133.751,08
41210.29.00.00	Contribuições para o Reg. Próprio de Prev. do Serv. Público	2.270.000,00	2.136.248,92		133.751,08
41210.29.07.00	Contribuição do Serv. Ativo para o Reg. Próprio de Previdência	870.000,00	690.092,54		179.907,46
41210.29.07.01	Contribuição do Servidor - Executivo	870.000,00	690.092,54		179.907,46
41210.29.07.02	Contribuição do Servidor - Legislativo	800.000,00	533.525,45		266.474,55
41210.29.07.03	Contribuição do Servidor - F.M.S.	70.000,00	52.887,58		17.112,42
41210.29.07.04	Contribuição do Servidor - Inativos	0,00	94.887,53	94.887,53	
41210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.400.000,00	1.446.156,38	46.156,38	
41210.99.01.00	Aporte para Cobertura da Folha do CAMUPREV	1.400.000,00	1.446.156,38	46.156,38	
41300.00.00.00	Receitas Patrimoniais	22.000,00	2.928,21		19.071,79
41320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	22.000,00	2.928,21		19.071,79
41328.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	22.000,00	2.928,21		19.071,79
41328.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	21.000,00	2.928,21		18.071,79
41328.20.00.00	Recursos do RPPS no mercado financeiro - Renda Variável	1.000,00	0,00		1.000,00
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	220.000,00	450.956,73	230.956,73	
41910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	10.000,00	0,00		10.000,00
41912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	10.000,00	0,00		10.000,00
41912.29.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	10.000,00	0,00		10.000,00
41912.29.07.00	Multas e Juros de Mora de Contribuições Previdenciárias ao RPPS	10.000,00	0,00		10.000,00
41920.00.00.00	Indenizações e Restituições	160.000,00	429.334,85	269.334,85	
41922.00.00.00	Restituições	160.000,00	429.334,85	269.334,85	
41922.10.00.00	Compensação Financeira	160.000,00	429.334,85	269.334,85	
41990.00.00.00	Receitas Diversas	50.000,00	21.621,88		28.378,12
41990.99.00.00	Outras Receitas Diversas do RPPS	50.000,00	21.621,88		28.378,12



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - EXERCÍCIO 2016

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Orçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)	
				Para Mais	Para Menos
47000.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.613.000,00	1.378.239,74		234.760,26
47200.00.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	1.530.000,00	1.279.183,85		250.816,15
47210.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	1.530.000,00	1.279.183,85		250.816,15
47210.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social Intra-Orçamentária	1.530.000,00	1.279.183,85		250.816,15
47210.29.10.00	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social Intra-Orçamentária	1.400.000,00	1.174.041,78		225.958,22
47210.29.10.01	Contribuição Patronal ao RPPS - Executivo	1.300.000,00	922.172,44		377.827,56
47210.29.10.02	Contribuição Patronal ao RPPS - Legislativo	100.000,00	87.264,46		12.735,54
47210.29.10.03	Contribuição Patronal ao RPPS - F.M.S.	0,00	164.604,88	164.604,88	
47210.29.15.00	Contribuição em Regime de Parcelamento de Débitos	130.000,00	105.142,07		24.857,93
47900.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	83.000,00	99.055,89	16.055,89	
47910.00.00.00	Multas e Juros de Mora Intra-Orçamentárias	83.000,00	99.055,89	16.055,89	
47912.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Contribuições Intra-Orçamentárias	83.000,00	99.055,89	16.055,89	
47912.29.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	83.000,00	99.055,89	16.055,89	
47912.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS	13.000,00	0,00		13.000,00
47912.29.15.00	Multas e Juros de Mora do Regime de Parcelamento de Débitos	70.000,00	99.055,89	29.055,89	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8142cb99-a0d7-4712-aaf5-d4d431b10570

Item 19



Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 8, Lei nº 4.320/64

ADENDO VIII

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	197.012,70	0,00	197.012,70
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
09.122.0009	PROGRAMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
0912200092.085	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIDADE DE AGENTES	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	197.012,70	0,00	197.012,70
09.272.0009	PROGRAMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	197.012,70	0,00	197.012,70
0927200092.083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAMUPREV	197.012,70	0,00	197.012,70
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.157.319,42	0,00	4.157.319,42
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.157.319,42	0,00	4.157.319,42
28.846.0009	PROGRAMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	4.157.319,42	0,00	4.157.319,42
2884600092.086	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	4.157.319,42	0,00	4.157.319,42
TOTAL		4.354.332,12	0,00	4.354.332,12



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73161cd0-f342-4f88-ba9c-7bfe94ee6668

Item 20



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
 E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
01.031.0001	PROG. DE APOIO AO EXERCICIO PARLAMENTAR	0,00	0,00	0,00
0103100011.001	MELHORIAS NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	0,00
0103100012.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00
0103100012.003	PROMOÇÃO DE RECEPÇÕES E EVENTOS	0,00	0,00	0,00
0103100012.004	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00
0103100012.005	ENCARGOS COM DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.226.781,30	0,00	3.226.781,30
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.226.781,30	0,00	3.226.781,30
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.226.781,30	0,00	3.226.781,30
0412200021.002	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
0412200022.006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	521.054,02	0,00	521.054,02
0412200022.007	APOIO A REUNIÕES, ENCONTROS E CONFRATERNIZAÇÕES	930,00	0,00	930,00
0412200022.008	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
0412200022.009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	3.970,00	0,00	3.970,00
0412200022.010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.198.004,35	0,00	1.198.004,35
0412200022.011	GESTÃO DE ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E COMISSÕES	180.887,00	0,00	180.887,00
0412200022.012	ENCARGOS COM DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00
0412200022.013	APOIO A CONVÊNIOS PARA AÇÕES NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
0412200022.014	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	467.127,71	0,00	467.127,71
0412200022.015	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	854.808,22	0,00	854.808,22
04.122.0007	PROG. DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO AMBIENTE URBANO	0,00	0,00	0,00
0412200071.006	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
0412200072.069	CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.120.240,53	0,00	1.120.240,53
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.120.240,53	0,00	1.120.240,53
08.244.0006	PROG. DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.120.240,53	0,00	1.120.240,53
0824400061.005	APOIO AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	13.960,90	0,00	13.960,90
0824400062.055	Gestão da Secretaria, do FMAS e do FMDCA	598.135,57	0,00	598.135,57
0824400062.056	APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS AFINS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
0824400062.057	AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	119.877,74	0,00	119.877,74
0824400062.058	APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0824400062.059	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	89.936,46	0,00	89.936,46
0824400062.060	APOIO AO PROGRAMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS	8.005,00	0,00	8.005,00
0824400062.061	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF	60.061,05	0,00	60.061,05
0824400062.062	BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES	212.063,96	0,00	212.063,96
0824400062.063	PROMOÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00
0824400062.064	Manutenção do Programa Mão Amiga - Camutanga sem Fome	18.199,85	0,00	18.199,85
0824400062.066	APOIO A DEFICIENTES FISICOS	0,00	0,00	0,00
0824400062.067	AÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUNTO AO FNAS	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
09.122.0009	PROGRAMA DE GESTÃO PREVIDENCIARIA	0,00	0,00	0,00
0912200092.085	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	0,00
09.272.0009	PROGRAMA DE GESTÃO PREVIDENCIARIA	0,00	0,00	0,00
0927200092.083	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CAMUPREV	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	6.415.679,99	0,00	6.415.679,99
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	6.285.421,51	0,00	6.285.421,51
10.301.0005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	6.285.421,51	0,00	6.285.421,51
1030100051.004	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE	543.819,53	0,00	543.819,53
1030100052.040	APOIO AO CONSELHO E OUTRAS ENTIDADES AFINS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1030100052.041	GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE	926.821,74	0,00	926.821,74
1030100052.042	GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	3.398.208,67	0,00	3.398.208,67
1030100052.043	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	762.368,87	0,00	762.368,87
1030100052.044	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	76.722,29	0,00	76.722,29
1030100052.047	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS	239.488,47	0,00	239.488,47
1030100052.048	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	86.408,47	0,00	86.408,47
1030100052.049	PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	140.714,47	0,00	140.714,47
1030100052.050	Piso Variavel de Vigilância - PVVPS	0,00	0,00	0,00
1030100052.051	COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REGIONAIS	0,00	0,00	0,00
1030100052.052	Piso Fixo de Vigilância e Prog. de Saúde - PFVPS	0,00	0,00	0,00
1030100052.053	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	26.291,84	0,00	26.291,84
1030100052.054	OUTRAS AÇÕES NA FUNÇÃO SAÚDE	78.721,03	0,00	78.721,03
1030100052.065	SERV. DE ASSIST. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU	5.856,13	0,00	5.856,13
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.765,13	0,00	70.765,13



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
 E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.304.0005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	70.765,13	0,00	70.765,13
1030400052.045	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.765,13	0,00	70.765,13
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	59.493,35	0,00	59.493,35
10.305.0005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	59.493,35	0,00	59.493,35
1030500052.046	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	59.493,35	0,00	59.493,35
12	EDUCAÇÃO	7.381.260,16	0,00	7.381.260,16
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.187.468,14	0,00	7.187.468,14
12.361.0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	7.187.468,14	0,00	7.187.468,14
1236100031.003	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES EDUCACIONAIS	0,00	0,00	0,00
1236100032.020	Gestão da Secretaria de Educação	796.526,82	0,00	796.526,82
1236100032.021	ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	22.660,00	0,00	22.660,00
1236100032.022	APOIO A CONSELHOS E OUTRAS ENTIDADES AFINS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1236100032.023	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	3.813.769,50	0,00	3.813.769,50
1236100032.024	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.534.915,86	0,00	1.534.915,86
1236100032.025	TRANSPORTE DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES ESCOLARES	69.015,34	0,00	69.015,34
1236100032.026	AÇÕES DO PDDE	4.717,40	0,00	4.717,40
1236100032.027	AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	205.215,69	0,00	205.215,69
1236100032.028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS	740.647,53	0,00	740.647,53
1236100032.029	APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00
1236100032.030	AÇÕES DO PAR	0,00	0,00	0,00
1236100032.031	AÇÕES EM PARCERIA COM E MEC/FNDE SEC/PE	0,00	0,00	0,00
1236100032.033	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00
12.362	ENSINO MÉDIO	178.581,77	0,00	178.581,77
12.362.0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	178.581,77	0,00	178.581,77
1236200032.036	APOIO AO ENSINO MÉDIO E PRÉVESTIBULAR	0,00	0,00	0,00
1236200032.037	APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR	178.581,77	0,00	178.581,77
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
12.363.0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1236300032.035	APOIO AO PROGRAMA PRÓ-MÚSICA	0,00	0,00	0,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	15.210,25	0,00	15.210,25
12.365.0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	15.210,25	0,00	15.210,25
1236500031.022	CONSTRUÇÃO DE ESOLA PROINFÂNCIA	0,00	0,00	0,00
1236500032.032	APOIO AO ENSINO INFANTIL	15.210,25	0,00	15.210,25
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.366.0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1236600032.038	PROMOÇÃO DE CURSOS PARA JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
12.367.0003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1236700032.039	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	1.078.338,86	0,00	1.078.338,86
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	1.078.338,86	0,00	1.078.338,86
13.392.0004	PROG. DE APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	1.078.338,86	0,00	1.078.338,86
1339200042.076	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	113.539,41	0,00	113.539,41
1339200042.077	APOIO ESCOLINHAS E BANDAS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00
1339200042.078	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EVENTOS ESPORTIVOS	2.705,25	0,00	2.705,25
1339200042.079	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS	962.094,20	0,00	962.094,20
13.392.0007	PROG. DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO AMBIENTE URBANO	0,00	0,00	0,00
1339200071.007	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ÁREA PARA EVENTOS	0,00	0,00	0,00
1339200071.008	Construção de Bibliotecas e Centros Culturais	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	2.721.746,36	0,00	2.721.746,36
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	257.762,53	0,00	257.762,53
15.451.0007	PROG. DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO AMBIENTE URBANO	257.762,53	0,00	257.762,53
1545100071.010	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
1545100071.011	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	257.762,53	0,00	257.762,53
1545100071.012	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00
1545100071.015	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	2.463.983,83	0,00	2.463.983,83
15.452.0007	PROG. DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO AMBIENTE URBANO	748.320,01	0,00	748.320,01
1545200071.014	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, ESCADARIAS E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00
1545200072.068	GESTÃO DA SECRETARIA	727.830,34	0,00	727.830,34
1545200072.070	CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00
1545200072.071	Arborização e ajardinamento nas vias e espaços públicos	420,00	0,00	420,00
1545200072.072	ATENDIMENTOS AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20.069,67	0,00	20.069,67
15.452.0010	PROGRAMA DE APOIO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.715.663,82	0,00	1.715.663,82
1545200101.021	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1545200102.073	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	14.591,82	0,00	14.591,82
1545200102.074	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.141,49	0,00	300.141,49
1545200102.075	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.400.930,51	0,00	1.400.930,51

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 8, Lei nº 4.320/64

ADEN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17	SANEAMENTO	23.996,37	0,00	23.996,37
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	23.996,37	0,00	23.996,37
17.512.0007	PROG. DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO AMBIENTE URBANO	23.996,37	0,00	23.996,37
1751200071.009	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
1751200071.013	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESGOTOS E GALERIAS	23.996,37	0,00	23.996,37
1751200071.016	CONSTRUÇÃO DE POÇOS, CACIMBAS E AÇUDES	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
18.541.0008	PROG. DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00
1854100082.018	APOIO A CAMPANHAS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	149.837,41	0,00	149.837,41
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
23.691.0007	PROG. DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO AMBIENTE URBANO	0,00	0,00	0,00
2369100071.017	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE MERCADOS E MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	149.837,41	0,00	149.837,41
23.692.0008	PROG. DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PRODUÇÃO AGRÍCOLA	149.837,41	0,00	149.837,41
2369200082.017	GESTÃO DA SECRETARIA	149.837,41	0,00	149.837,41
2369200082.019	APOIO A CRIAÇÃO, A AGRICULTURA E AO ARTESANATO	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	36.944,00	0,00	36.944,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	36.944,00	0,00	36.944,00
26.782.0007	PROG. DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO AMBIENTE URBANO	36.944,00	0,00	36.944,00
2678200071.018	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS INCLUSIVE OBRAS DE ARTE	36.944,00	0,00	36.944,00
2678200071.019	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	188.004,07	0,00	188.004,07
27.695	TURISMO	156.088,48	0,00	156.088,48
27.695.0011	PROGRAMA DE APOIO AOS DESPORTOS E AO TURISMO	156.088,48	0,00	156.088,48
2769500112.080	IMPLEMENTAÇÃO DO TURISMO RURAL	0,00	0,00	0,00
2769500112.081	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos	42.725,00	0,00	42.725,00
2769500112.082	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA	113.363,48	0,00	113.363,48
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	0,00
27.812.0007	PROG. DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO AMBIENTE URBANO	0,00	0,00	0,00
2781200071.020	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ÁREAS PARA ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00
27.813	LAZER	31.915,59	0,00	31.915,59
27.813.0006	PROG. DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31.915,59	0,00	31.915,59

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://cece.fce.br>



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
 E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2781300062.084	MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE	31.915,59	0,00	31.915,59
28	ENCARGOS ESPECIAIS	650.727,12	0,00	650.727,12
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	650.727,12	0,00	650.727,12
28.846.0000	PROG. DE SANEAMENTO DA DIVIDA E OUTRAS CONTINGENCIAS	650.727,12	0,00	650.727,12
2884600000.001	ENCARGOS JUNTO A CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
2884600000.002	ENCARGOS JUNTO A PREVIDÊNCIA	634.905,26	0,00	634.905,26
2884600000.003	PRINCIPAL DE OUTRAS DIVIDAS	15.821,86	0,00	15.821,86
2884600092.086	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
9999999999.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		22.993.556,17	0,00	22.993.556,17



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff1bf1e0-a2f7-45ad-97da-e937643e8dce

Item 21



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

**DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA - EXERCÍCIO 2016
RESUMO ANUAL**

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CAMUPREV

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.354.332,12
3.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.234.653,43	
3.3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			4.234.653,43		
3.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		3.605.280,70			
3.3.1.90.03.00	PENSÕES		494.608,18			
3.3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		12.191,28			
3.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		45.239,26			
3.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		65.001,62			
3.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.332,39			
3.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				119.678,69	
3.3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			119.678,69		
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.340,00			
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		765,85			
3.3.3.90.30.59	MATERIAIS DIVERSOS	765,85				
3.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		42.894,00			
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.620,00			
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		71.058,84			
3.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
3.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				0,00	
3.4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			0,00		
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00		
TOTAL		765,85	4.354.332,12	4.354.332,12	4.354.332,12	4.354.332,12
TOTAL GERAL		765,85	4.354.332,12	4.354.332,12	4.354.332,12	4.354.332,12



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 441-c2b6b-e830-4fa4-82b1-bd9780934c30

Item 22




RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016

ANEXO II – ITEM 22

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que esta Prefeitura Municipal de Camutanga – PE, durante o exercício de 2016, não passou por auditoria realizada pelo seu Órgão de Controle Interno

Prefeitura Municipal de
Camutanga, 24 de março de 2017



Camila Cavalcante de Melo
Coordenadora do Controle Interno

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d8b8123-9cd3-4b12-a6b3-957ad2dde3d4

Item 23



RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016

ANEXO II – ITEM 23

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que esta Prefeitura Municipal de Camutanga – PE, durante o exercício de 2016, não passou por auditoria realizada pelo seu Órgão de Controle Interno e, conseqüentemente, não houve medidas saneadoras propostas no período.

Camutanga, 24 de março de 2017



Camila Cavalcante de Melo
Coordenadora do Controle Interno

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eccc.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cf638d1-9e54-4e61-b0eb-628abe706820

Item 24



ITEM 24 DA RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

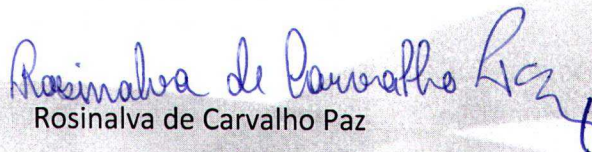
Nesta data, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município, realizamos a conferência dos valores existentes na tesouraria da Prefeitura, tendo encontrado as seguintes importâncias:

- em caixa, em espécie, a importância de R\$ 26.129,23 (vinte e seis mil, cento e vinte e nove reais e vinte e três centavos);
- em bancos R\$ 965.909,52 (novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrativos existentes na tesouraria.

Camutanga, 31 de dezembro de 2016.


Edileide Ana Marinho de Queiroz


Vanessa Santos da Silva


Rosinalva de Carvalho Paz



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc

Item 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
2	C/C Nº 3377-4 - FPM	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 146.918,12	327.545,06	3377-4
3	C/C Nº 5438-0 - ITR	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 198,77	68,16	5438-0
4	C/C Nº 28006-2 - IPVA B/ BRASIL	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 415,61	102,80	28006-2
5	C/C Nº 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 367,10	110,48	283.141-4
6	C/C Nº 17.769-5 - SIMPLES NACIONAL	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 685,34	22,45	17.769-5
7	C/C Nº 22.133-3 - AFM	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	22.133-3
8	C/C Nº 17.081-X - FUNDEB	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 993,44	84.113,22	17.081-X
9	C/C Nº - 6494-7 - PDDE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 8.568,44	0,48	6494-7
10	C/C Nº 12.512-1 - SALARIO EDUCAÇÃO	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 2,14	426,20	12.512-1
11	C/C Nº 10.792-1 - TRANSPORTES ESCOLAR	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 1.642,19	6.290,40	10.792-1
12	C/C Nº 12.861-9 - PNATE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,02	0,02	12.861-9
13	C/C Nº 7372-5 - FUNDO ESPECIAL	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 1.206,08	30,39	7372-5
14	C/C Nº 13.280-2 - CIDE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 4.258,82	178,87	13.280-2
15	C/C Nº 12.579-2 - FEX	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 9,94	36,75	12.579-2
16	C/C Nº 12.570-9 - MERENDA CRECHE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,56	0,61	12.570-9
17	C/C Nº 15.706-6 - FMASACPETI	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	15.706-6
18	C/C Nº 16.022-9 - IGDBF	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16.022-9

Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 URL: http://www.camutanga.br/portal/validar_documento.asp?codigo_documento=276021fb-2131-4c0d-9b53-aacc33a7e77dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
19	C/C Nº 16.844-0 - CRAS FEDERAL	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,03	0,00	16844-
20	C/C Nº 20.379-3 - PROJOVEM	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,02	0,00	20.379-
21	C/C Nº 21.523-6 - FMASPVMC - PETI	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,06	0,00	21.523-6
22	C/C Nº 21.719-0 - PENAF	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 8,29	156,64	21.719-0
23	C/C Nº 13-0 - IPVA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 432,76	398,94	13-0
24	C/C Nº 60-2 - ARRECADAÇÃO	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	60-2
25	C/C Nº 647.053-8 - PRAÇA DA BIBLIA	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	647.053-8
26	C/C Nº 647.040-6 - PAVIMENTAÇÃO 2	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	647.040-6
27	C/C Nº 647.051-1 - PAVIMENTAÇÃO 4	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	40.647.051-1
28	C/C Nº 647.052-0 - CASAS POPULARES	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	40.647.052-0
29	C/C Nº 647054-6 - CONVENIO CAMPO	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	647054-6
30	C/C Nº 176-5 - ICMS - IPI	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 11.050,26	3.623,11	176-5
31	C/C Nº 177-3 - FDS - FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIA	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,01	1.100,35	177-3
32	C/C Nº 24.477-5 - INAMPS	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	24.477-5
33	C/C Nº 10.357-8 - FUNDO DE SAUDE - FUS	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 3.811,00	72.053,44	10.357-8
34	C/C Nº 58.040-6 - PAB	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	58.040-6
35	C/C Nº 15.851-8 - FARMACIA BASICA	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	15.851-8

Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 URL: http://www.camutanga.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDoc=276021fb-2131-4c0d-9e53-aae33ae77dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		C / Corrente
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	
36	C/C Nº 30.754-8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 369,07	188.504,70	30.754-8
37	C/C Nº 30.756-4 - VIGILANCIA EM SAUDE SANITARIA	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,71	4.674,89	30.756-4
38	C/C Nº 30753-X - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 1.103,14	5,02	30753-X
39	C/C Nº 30.755-6 - MAC	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 2.753,46	88.132,34	30.755-6
40	C/C Nº 36.593-9 - PM CAMUTANGA - PAR	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,86	0,94	36.593-9
41	C/C Nº 30.660-6 - PCAMUTANGA FMASPBV II	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,01	0,00	30.660-6
42	C/C Nº 29.866-2 - PREFEITURA M CAMUTANGA	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	29.866-2
43	C/C Nº 29.868-9 - PREFEITURA COZINHA COMUNI	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	29.868-9
44	C/C Nº 8190-6 - PREF MUN CAMUTANGA	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,01	0,01	8190-6
45	C/C Nº 6391-6 - P M CAMUTANGA GRAF	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	6391-6
46	C/C Nº 6031-3 - P M CAMUTANGA PREVI	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	6031-3
47	C/C Nº 15.421-0 PMC INCRA INFRA ESTRU-ABS	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	15.421-0
48	C/C Nº 15.431-8 - PMC CO-FIN CRAS	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,24	0,26	15.431-8
49	C/C Nº 16.155-1 - PMC CASA POP CEHAB	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,48	0,52	16.155-1
50	C/C Nº 14.248-4 - PMC -BIDO	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,19	0,00	14.248-4
51	C/C Nº 15.419-9 - PMC INCRA ESTRU - BAR	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	15.419-9
52	C/C Nº 15.172-6 - PMC - CPBF	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,65	0,00	15.172-6

Assinado Digitalmente por: JOSÉ ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 URL: http://www.camutanga.br/epm/validarDoc.aspx?codigo_documento=2740211b-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
53	C/C Nº 35.891-6 - PMC - PROGR	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,20	0,22	35.891-6
54	C/C Nº 32.431-0 -PMC CONVENIO IPA	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,93	1,01	32.431-0
55	C/C 40.647.081-3	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 3.137,09	0,00	647.081-3
56	C/C Nº 40.647.054-6	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	40.647.054-6
57	C/C Nº 647.044-9	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	647.044-9
58	C/C Nº 22-0	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 377,44	406,63	22-0
59	C/C Nº 36312-X - PM CAMUT -PE - MSD -FUNASA KIT S	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	36.312-X
60	C/C Nº 90.000.710-0 - POUPANÇA	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	90.000.710-0
61	C/C Nº 647.040-9	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	647.040-9
62	C/C Nº 647.053-0	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	647.043-0
63	C/C Nº 15.422-9 - PMC INCRA INFRA ESTRU-EST.	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	15422-9
64	C/C Nº 37725-2 - FUNDO M DESENVOLVIMENTO	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 23.840,63	0,00	37725-2
65	C/C Nº 35.902-5 - PCAMUTANGA FMASIGD-SUAS	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	35.902-5
66	C/C Nº 13.000079-4 - CONTA CORRENTE	Banco Santander	Bancos Conta Movimento - Conta 491,37	286,57	13.000079-4
67	C/C Nº 37.962 - X - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCI	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 54,04	50,62	37.962-X
68	C/C Nº 38.061-X - APOIO FINANCEIRO	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	38.061-X
69	C/C Nº 29.251-6 - FMSBPC	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	29.251-6

Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 URL: http://pccce.fga.pe.gov.br/epq/validaDoc.seam?Codigo_documento:274021fb-2131-4c0d-9f53-aae33ae577dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
70	C/C Nº 37.991-3 - FNS BLINY -UBS CONSTRUÇÃO 01	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 3.506,09	5.507,55	37.991-3
71	C/C Nº 37.992-1 FNS BLINY - UBS CONSTRUÇÃO 02	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 41.186,00	495,49	37.992-1
72	C/C Nº 37.993-X FNS BLINY - UBS CONSTRUÇÃO 03	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 40.648,64	5.591,59	37.993-X
73	C/C Nº 44.000-0 - CONTA ARREC. IPTU	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	44.000-0
74	C/C Nº 37.913-1 FMASSCFV	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,10	0,00	37.913-1
75	C/C Nº 19.869-2 - PMC. ACADEMIA DAS CIDADES	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	19.869-2
76	C/C Nº 38.730-4 - BPC- QUEST. APLICADO	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	38.730-4
77	C/C Nº 38.732-0 - FMASIGD-SUAS	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 501,46	0,00	38.732-0
78	C/C Nº 38.731-2 - FMASIGDBF	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 110,78	0,00	38.731-2
79	C/C Nº 38.733-9 FMA SPBFI - CRAS FEDERAL	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 50,62	0,00	38.733-9
80	C/C Nº 38.734-7 - PBVA- SCFV	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 42,09	0,00	38734-7
81	C/C Nº 14165-8 - UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,19	0,21	14165-8
82	C/C Nº 000235-4 - FDO MUNIC. DE DESENL. -FEM 02	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 16.721,20	1.957,60	000235-4
83	C/C Nº 39.884-5 - BRASIL CARINHOSO	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,42	566,30	39.884-5
84	C/C Nº 40.266-4 - FNS INVAN	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 1.599,30	4.737,93	40.266-4
85	C/C Nº 40.023-8 - FNS CONVENENTE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 3,47	42,60	40.023-8
86	C/C Nº 30.876-5 - PAG. PRECATORIOS	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,22	0,24	30.876-5

Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 URL: http://pccce.fcc.gov.br/pp/validaDoc.seam?Codigo_documento:274021fb-2131-4c0d-9b53-aac33a7e77dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
87	C/C Nº 13.367-1	Banco do Brasil S.A.	0,00	0,00	13.367-1
88	C/C Nº 27.975-	Banco do Brasil S.A.	0,00	0,00	27.975-
89	C/C/ Nº 27.020-	Banco do Brasil S.A.	0,00	0,00	27.020-
90	C/C Nº 10.384-	Banco do Brasil S.A.	0,00	0,00	10.384-
91	C/C Nº 39.460-2 - FNS- CONVENENTE	Banco do Brasil S.A.	100.878,78	336,43	39.460-2
92	C/C Nº 39.461-0 - CONVENENETE 1	Banco do Brasil S.A.	356.192,90	3.447,67	39.461-0
93	C/C Nº 100235-0 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN	Caixa Econômica Fede	0,00	0,00	100235-0
94	C/C Nº 41.270-8 FNAS IGDSUAS 2016	Banco do Brasil S.A.	0,00	1.933,78	41.270-8
95	C/C Nº 41.266-X FNAS IGDF 2016	Banco do Brasil S.A.	0,00	108,52	41.266-X
96	C/C Nº 41.278-3 FNAS BL PSB	Banco do Brasil S.A.	0,00	18.485,03	41.278-3
97	C/C Nº 006.0000241-9 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Caixa Econômica Fede	0,00	9,71	006.0000241-9
99	C/C Nº 0241-9 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SAUDE	Caixa Econômica Fede	0,00	0,00	0241-9
100	C/C Nº 41.530-8 - CONVÊNIO CONCURSO	Banco do Brasil S.A.	0,00	164.290,43	41.530-8
101	C/C Nº 41.484-0 - FNS CONVENENTE	Banco do Brasil S.A.	0,00	76,34	41.484-0
TOTAL DOS SALDOS:			774.141,78	985.909,52	

Assinado Digitalmente por: JOSÉ ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
http://dce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo_documento:27a021fb-2131-4c-0d-9b53-8e33a7477dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33R311351184204241
31/03/2017 14:22:35Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae53a7e77dc

Cliente

Agência 446-4
Conta 3377-4 P M CAMUTANGA FPM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	76.291,32			10.252,748846		
01/12/2016	RESGATE	76.324,92			10.252,748846	7,444337309	
	Aplicação 30/11/2016	76.324,92			10.252,748846		
08/12/2016	APLICAÇÃO	358.226,69			48.018,168873	7,460232208	48.018,168873
09/12/2016	RESGATE	282.546,51			37.857,580886	7,463406361	10.160,587987
	Aplicação 08/12/2016	282.546,51			37.857,580886		
12/12/2016	APLICAÇÃO	3.850,62			515,714956	7,466566466	10.676,302943
13/12/2016	RESGATE	18.302,35			2.450,211493	7,469702127	8.226,091450
	Aplicação 08/12/2016	18.302,35			2.450,211493		
14/12/2016	RESGATE	3.000,00			401,449887	7,472912798	7.824,641563
	Aplicação 08/12/2016	3.000,00			401,449887		
15/12/2016	RESGATE	3.000,00			401,279695	7,476082236	7.423,361868
	Aplicação 08/12/2016	3.000,00			401,279695		
16/12/2016	RESGATE	49.622,05			6.634,612535	7,479268720	788,749333
	Aplicação 08/12/2016	49.622,05			6.634,612535		
16/12/2016	RESGATE	5.490,06			734,037003	7,479268720	54,712330
	Aplicação 08/12/2016	2.042,10			273,034377		
	Aplicação 12/12/2016	3.447,96			461,002626		
19/12/2016	RESGATE	409,38			54,712330	7,482450470	
	Aplicação 12/12/2016	409,38			54,712330		
30/12/2016	APLICAÇÃO	327.541,94			43.606,869294	7,511246400	43.606,869294
30/12/2016	SALDO ATUAL	327.541,94			43.606,869294		43.606,869294

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	76.291,32
APLICAÇÕES (+)	689.619,25
RESGATES (-)	438.695,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	326,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	326,64
SALDO ATUAL =	327.541,94

Valor da Cota

30/11/2016	7,441060065
30/12/2016	7,511246400

Rentabilidade

No mês	0,9432
No ano	11,7156
Últimos 12 meses	11,7156

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,00					
20/12/2016	APLICAÇÃO	95.290,90			28.504,848279	3,342971661	28.504,848279
21/12/2016	RESGATE	95.301,14			28.497,756076	3,344162949	7,092203
	Aplicação 20/12/2016	95.301,14			28.497,756076		
30/12/2016	SALDO ATUAL	23,77			7,092203		7,092203

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	95.290,90
RESGATES (-)	95.301,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	34,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34,01
SALDO ATUAL =	23,77

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479008
31/03/2017 14:55:25

Cliente

Agência 446-4
Conta 5438-0 PMC RECEITA I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	43,62			13,111913		
02/12/2016	APLICAÇÃO	804,30			241,599008	3,329069955	254,710921
05/12/2016	RESGATE	840,00			252,234001	3,330240948	2,476920
	Aplicação 29/11/2016	43,67			13,111913		
	Aplicação 02/12/2016	796,33			239,122088		
07/12/2016	APLICAÇÃO	241,12			72,352526	3,332571951	74,829446
09/12/2016	RESGATE	200,00			59,972117	3,334883103	14,857329
	Aplicação 02/12/2016	8,26			2,476920		
	Aplicação 07/12/2016	191,74			57,495197		
12/12/2016	APLICAÇÃO	3.580,65			1.073,340668	3,335986520	1.088,197997
13/12/2016	RESGATE	3.569,59			1.069,655374	3,337140247	18,542623
	Aplicação 07/12/2016	49,58			14,857329		
	Aplicação 12/12/2016	3.520,01			1.054,798045		
16/12/2016	RESGATE	58,88			17,625456	3,340622781	0,917167
	Aplicação 12/12/2016	58,88			17,625456		
27/12/2016	APLICAÇÃO	186,94			55,823274	3,348782416	56,740441
29/12/2016	RESGATE	120,00			35,809561	3,351060358	20,930880
	Aplicação 12/12/2016	3,07			0,917167		
	Aplicação 27/12/2016	116,93			34,892394		
30/12/2016	SALDO ATUAL	70,17			20,930880		20,930880

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	43,62
APLICAÇÕES (+)	4.813,01
RESGATES (-)	4.788,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,01
SALDO ATUAL =	70,17

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae53a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479009
31/03/2017 14:56:01

Cliente

Agência 446-4
Conta 28006-2 PREFEITURA CAMUTANGA IPVA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	121,80			36,613044		
01/12/2016	APLICAÇÃO	159,60			47,958015	3,327910868	84,571059
02/12/2016	APLICAÇÃO	143,91			43,228289	3,329069955	127,799348
05/12/2016	RESGATE	350,00			105,097500	3,330240948	22,701848
	Aplicação 10/11/2016	79,52			23,876694		
	Aplicação 28/11/2016	42,42			12,736350		
	Aplicação 01/12/2016	159,71			47,958015		
	Aplicação 02/12/2016	68,35			20,526441		
09/12/2016	APLICAÇÃO	55,47			16,633266	3,334883103	39,335114
13/12/2016	RESGATE	130,00			38,955510	3,337140247	0,379604
	Aplicação 02/12/2016	75,76			22,701848		
	Aplicação 09/12/2016	54,24			16,253662		
16/12/2016	APLICAÇÃO	10,50			3,143126	3,340622781	3,522730
20/12/2016	APLICAÇÃO	103,04			30,822875	3,342971661	34,345605
21/12/2016	APLICAÇÃO	57,56			17,212079	3,344162949	51,557684
22/12/2016	RESGATE	155,16			46,382057	3,345259134	5,175627
	Aplicação 09/12/2016	1,27			0,379604		
	Aplicação 16/12/2016	10,51			3,143126		
	Aplicação 20/12/2016	103,11			30,822875		
	Aplicação 21/12/2016	40,27			12,036452		
23/12/2016	APLICAÇÃO	244,11			72,946363	3,346431363	78,121990
26/12/2016	APLICAÇÃO	198,24			59,217891	3,347636917	137,339881
27/12/2016	RESGATE	434,07			129,620246	3,348782416	7,719635
	Aplicação 21/12/2016	17,33			5,175627		
	Aplicação 23/12/2016	244,28			72,946363		
	Aplicação 26/12/2016	172,46			51,498256		
28/12/2016	APLICAÇÃO	43,27			12,916579	3,349958024	20,636214
29/12/2016	APLICAÇÃO	34,53			10,304201	3,351060358	30,940415
30/12/2016	SALDO ATUAL	103,72			30,940415		30,940415

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	121,80
APLICAÇÕES (+)	1.050,23
RESGATES (-)	1.069,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,92
SALDO ATUAL =	103,72

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://cice.ice.br/epp/validadoc/seam/Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479010
31/03/2017 14:56:29

Cliente

Agência 446-4
 Conta 283141-4 P M CAMUTANGA ICMS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	1.075,69			323,349306		
01/12/2016	RESGATE	805,80			242,133889	3,327910868	81,215417
	Aplicação 30/09/2016	2,56			0,767998		
	Aplicação 30/11/2016	803,24			241,365891		
02/12/2016	RESGATE	179,60			53,949002	3,329069955	27,266415
	Aplicação 30/11/2016	179,60			53,949002		
22/12/2016	RESGATE	52,95			15,828370	3,345259134	11,438045
	Aplicação 30/11/2016	52,95			15,828370		
30/12/2016	APLICAÇÃO	73,14			21,818127	3,352258271	33,256172
30/12/2016	SALDO ATUAL	111,48			33,256172		33,256172

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.075,69
APLICAÇÕES (+)	73,14
RESGATES (-)	1.038,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,00
SALDO ATUAL =	111,48

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479011
31/03/2017 14:56:54

Cliente

Agência 446-4
Conta 17769-5 PM CAMUTANGA -SNA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	25,89			7,782296		
01/12/2016	APLICAÇÃO	110,48			33,198004	3,327910868	40,980300
02/12/2016	APLICAÇÃO	18,68			5,611176	3,329069955	46,591476
08/12/2016	APLICAÇÃO	37,61			11,281679	3,333723597	57,873155
12/12/2016	APLICAÇÃO	76,80			23,021675	3,335986520	80,894830
13/12/2016	RESGATE	151,22			45,314247	3,337140247	35,580583
	Aplicação 23/11/2016	9,66			2,895917		
	Aplicação 25/11/2016	11,24			3,367282		
	Aplicação 28/11/2016	5,07			1,519097		
	Aplicação 01/12/2016	110,79			33,198004		
	Aplicação 02/12/2016	14,46			4,333947		
15/12/2016	APLICAÇÃO	7,79			2,332708	3,339465015	37,913291
16/12/2016	RESGATE	100,00			29,934538	3,340622781	7,978753
	Aplicação 02/12/2016	4,27			1,277229		
	Aplicação 08/12/2016	37,69			11,281679		
	Aplicação 12/12/2016	58,04			17,375630		
21/12/2016	APLICAÇÃO	110,00			32,893134	3,344162949	40,871887
22/12/2016	RESGATE	132,73			39,677046	3,345259134	1,194841
	Aplicação 12/12/2016	18,89			5,646045		
	Aplicação 15/12/2016	7,80			2,332708		
	Aplicação 21/12/2016	106,04			31,698293		
26/12/2016	APLICAÇÃO	19,15			5,720453	3,347636917	6,915294
30/12/2016	SALDO ATUAL	23,18			6,915294		6,915294

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25,89
APLICAÇÕES (+)	380,51
RESGATES (-)	383,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,73
SALDO ATUAL =	23,18

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae3a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479012
31/03/2017 14:57:28

Cliente

Agência 446-4
 Conta 17081-X PM CAMUTANGA -FEB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	227.502,31			68.386,223676		
01/12/2016	RESGATE	227.496,47			68.360,139144	3,327910868	26,084532
	Aplicação 16/11/2016	54.567,61			16.396,955680		
	Aplicação 18/11/2016	11.907,99			3.578,217186		
	Aplicação 22/11/2016	54.284,99			16.312,031788		
	Aplicação 29/11/2016	56.857,26			17.084,966309		
	Aplicação 29/11/2016	2.047,59			615,276448		
	Aplicação 30/11/2016	47.831,03			14.372,691733		
06/12/2016	APLICAÇÃO	127.057,96			38.139,452130	3,331404960	38.165,536662
09/12/2016	APLICAÇÃO	32.978,55			9.888,967313	3,334883103	48.054,503975
13/12/2016	APLICAÇÃO	18.263,62			5.472,835616	3,337140247	53.527,339591
16/12/2016	RESGATE	1.484,67			444,429107	3,340622781	53.082,910484
	Aplicação 30/11/2016	87,14			26,084532		
	Aplicação 06/12/2016	1.397,53			418,344575		
20/12/2016	APLICAÇÃO	59.580,54			17.822,627901	3,342971661	70.905,538385
20/12/2016	APLICAÇÃO	147.223,91			44.039,831900	3,342971661	114.945,370285
21/12/2016	RESGATE	3.596,97			1.075,979806	3,344162949	113.869,390479
	Aplicação 06/12/2016	3.596,97			1.075,979806		
21/12/2016	RESGATE	335.402,85			100.295,008083	3,344162949	13.574,382396
	Aplicação 06/12/2016	122.547,28			36.645,127749		
	Aplicação 09/12/2016	33.070,32			9.888,967313		
	Aplicação 13/12/2016	18.302,05			5.472,835616		
	Aplicação 20/12/2016	101.881,43			30.465,449504		
	Aplicação 20/12/2016	59.601,77			17.822,627901		
23/12/2016	RESGATE	3.100,00			926,359953	3,346431363	12.648,022443
	Aplicação 20/12/2016	3.100,00			926,359953		
26/12/2016	RESGATE	5.000,00			1.493,590889	3,347636917	11.154,431554
	Aplicação 20/12/2016	5.000,00			1.493,590889		
27/12/2016	APLICAÇÃO	109.300,00			32.638,728475	3,348782416	43.793,160029
28/12/2016	RESGATE	140.916,86			42.065,261412	3,349958024	1.727,898617
	Aplicação 20/12/2016	37.366,88			11.154,431554		
	Aplicação 27/12/2016	103.549,98			30.910,829858		
29/12/2016	APLICAÇÃO	30.066,37			8.972,195898	3,351060358	10.700,094515
30/12/2016	APLICAÇÃO	48.463,12			14.456,857462	3,352258271	25.156,951977
30/12/2016	SALDO ATUAL	84.332,60			25.156,951977		25.156,951977

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	227.502,31
APLICAÇÕES (+)	572.934,07
RESGATES (-)	716.997,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	894,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	894,04
SALDO ATUAL =	84.332,60

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://eicc.ice.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae3387e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479013
31/03/2017 14:57:59

Cliente

Agência 446-4
Conta 6494-7 PM CAMUTANGA-PDDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	69,25			20,815312		
27/12/2016	APLICAÇÃO	3.840,00			1.146,685428	3,348782416	1.167,500740
30/12/2016	RESGATE	3.913,77			1.167,500740	3,352258271	
	Aplicação 30/08/2016	69,78			20,815312		
	Aplicação 27/12/2016	3.843,99			1.146,685428		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	69,25
APLICAÇÕES (+)	3.840,00
RESGATES (-)	3.913,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,52
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479014
31/03/2017 14:58:26

Cliente

Agência 446-4
 Conta 12512-1 PM CAMUTANGA-QSE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	426,20			128,113808		
30/12/2016	SALDO ATUAL	429,47			128,113808		128,113808

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	426,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,27
SALDO ATUAL =	429,47

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc

**Extrato conta corrente**A33R311550684821008
31/03/2017 15:54:09**Cliente - Conta atual**

Agência 446-4
 Conta corrente 10792-1 PREF.MUN.CAMUTANGA -TRAN
 Período do extrato 12/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			
24/11/2016		Saldo Anterior			0,52 C
14/12/2016		Bloq Judicial-Bacen Jud	11.649.639.610.102	0,52 *	
14/12/2016		Bloq Judicial-Bacen Jud	11.649.639.610.102	0,52 D	0,00 C
16/12/2016		Desbl Judicial-Bacen Jud	19.000.001	0,52 C	
16/12/2016		Transf Depósito Judicial	11.649.639.610.101	0,52 D	0,00 C
29/12/2016		+ Transferência on line	553.234.000.007.199	5.282,44 C	
29/12/2016		+ Transferência on line	553.234.000.007.199	1.006,82 C	6.289,26 C
31/12/2016		SALDO			6.289,26 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479015
31/03/2017 14:58:51

Cliente

Agência 446-4
 Conta 10792-1 PREF.MUN.CAMUTANGA -TRAN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,62			0,186703		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,63			0,186703		0,186703

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,63

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479016
31/03/2017 14:59:23

Cliente

Agência 446-4
 Conta 12861-9 PM CAMUTANGA-PNAT
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,02			0,005958		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,02			0,005958		0,005958

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,02

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479017
31/03/2017 14:59:54

Cliente

Agência 446-4
 Conta 7372-5 PREF MUN DE CAMUTANGA FDO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	32,65			9,813447		
21/12/2016	APLICAÇÃO	4.365,99			1.305,555401	3,344162949	1.315,368848
22/12/2016	RESGATE	4.368,25			1.305,803176	3,345259134	9,565672
	Aplicação 24/10/2016	7,75			2,317557		
	Aplicação 25/11/2016	25,08			7,495890		
	Aplicação 21/12/2016	4.335,42			1.295,989729		
30/12/2016	SALDO ATUAL	32,07			9,565672		9,565672

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32,65
APLICAÇÕES (+)	4.365,99
RESGATES (-)	4.368,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,68
SALDO ATUAL =	32,07

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479020
31/03/2017 15:01:14

Cliente

Agência 446-4
 Conta 12579-2 PM CAMUTANGA -CEX
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	10,80			3,247631		
27/12/2016	APLICAÇÃO	25,95			7,749085	3,348782416	10,996716
30/12/2016	SALDO ATUAL	36,86			10,996716		10,996716

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10,80
APLICAÇÕES (+)	25,95
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	36,86

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479019
31/03/2017 15:00:36

Ciente

Agência 446-4
Conta 13280-2 PM CAMUTANGA -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	178,87			53,768554		
30/12/2016	SALDO ATUAL	180,25			53,768554		53,768554

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	178,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,38
SALDO ATUAL =	180,25

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,35258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://cice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479022
31/03/2017 15:03:02

Cliente

Agência 446-4
 Conta 21719-0 PM CAMUTANGA-MEREN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	13,67			4,108549		
07/12/2016	APLICAÇÃO	14.800,00			4.441,014392	3,332571951	4.445,122941
08/12/2016	RESGATE	14.657,03			4.396,594251	3,333723597	48,528690
	Aplicação 08/11/2016	13,70			4,108549		
	Aplicação 07/12/2016	14.643,33			4.392,485702		
30/12/2016	SALDO ATUAL	162,68			48,528690		48,528690

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13,67
APLICAÇÕES (+)	14.800,00
RESGATES (-)	14.657,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,04
SALDO ATUAL =	162,68

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

877600002

0877/006/00000013-0

PREFEITURA M DE CAMUTANGA

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

LIMA C.

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2016	100890	ARR DH CB	1.132,79C	1.182,79C
01/12/2016	100890	ARR DH CB	353,97C	1.536,76C
01/12/2016	100890	DEB TARIFA	1,70D	1.535,06C
01/12/2016	100890	DEB TARIFA	33,00D	1.502,06C
01/12/2016	990001	APL AUTOM	1.452,06D	50,00C
02/12/2016	100890	ARR DH CB	633,72C	683,72C
02/12/2016	100890	DEB TARIFA	22,50D	661,22C
02/12/2016	990001	APL AUTOM	611,22D	50,00C
05/12/2016	100890	ARR DH CB	1.047,77C	1.097,77C
05/12/2016	100890	DEB TARIFA	28,50D	1.069,27C
05/12/2016	990001	APL AUTOM	1.019,27D	50,00C
06/12/2016	100890	ARR DH CB	463,78C	513,78C
06/12/2016	100890	DEB TARIFA	10,50D	503,28C
06/12/2016	990001	APL AUTOM	453,28D	50,00C
07/12/2016	100890	ARR DH CB	888,01C	938,01C
07/12/2016	900422	CHEQ COMP	1.208,21D	270,20D
07/12/2016	900424	CHEQ COMP	800,00D	1.070,20D
07/12/2016	100890	DEB TARIFA	22,50D	1.092,70D
07/12/2016	727220	RESG AUTOM	1.142,70C	50,00C
08/12/2016	100890	ARR DH CB	1.593,47C	1.643,47C
08/12/2016	500103	ARR DH CB	444,13C	2.087,60C
08/12/2016	100890	DEB TARIFA	55,50D	2.032,10C
08/12/2016	990001	APL AUTOM	1.982,10D	50,00C
09/12/2016	100890	ARR DH CB	2.333,37C	2.383,37C
09/12/2016	900431	CHEQUE SAC	2.700,13D	316,76D
09/12/2016	900427	CHEQ COMP	929,84D	1.246,60D
09/12/2016	900428	CHEQ COMP	380,00D	1.626,60D
09/12/2016	100890	DEB TARIFA	46,50D	1.673,10D
09/12/2016	727220	RESG AUTOM	1.723,10C	50,00C
12/12/2016	100890	ARR DH CB	528,41C	578,41C
12/12/2016	900426	CHEQ COMP	791,97D	213,56D
12/12/2016	100890	DEB TARIFA	15,00D	228,56D
12/12/2016	727220	RESG AUTOM	278,56C	50,00C
13/12/2016	100890	ARR DH CB	1.772,89C	1.822,89C
13/12/2016	500103	ARR DH CB	73,72C	1.896,61C
13/12/2016	900429	CHEQ COMP	300,72D	1.595,89C
13/12/2016	100890	DEB TARIFA	34,50D	1.561,39C
13/12/2016	990001	APL AUTOM	1.511,39D	50,00C
14/12/2016	100890	ARR DH CB	488,11C	538,11C
14/12/2016	900432	CHEQ COMP	809,60D	271,49D
14/12/2016	100890	DEB TARIFA	15,00D	286,49D
14/12/2016	727220	RESG AUTOM	386,49C	100,00C
15/12/2016	100890	ARR DH CB	1.721,56C	1.821,56C

SEM CHEQUES

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eccc.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a0211b-2131-4c0d-9b53-aae5387e77dc



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://ceice.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae3a7e77dc

15/12/2016	100890	ARR AUTOAT		109,27C	1.930
15/12/2016	900435	CHEQUE SAC		701,40D	1.229
15/12/2016	100890	DEB TARIFA		37,50D	1.191
15/12/2016	100890	DEB TARIFA		1,00D	1.190,93C
15/12/2016	990001	APL AUTOM		1.140,93D	50,00C
16/12/2016	100890	ARR DH CB		492,13C	542,13C
16/12/2016	100890	DEB TARIFA		19,50D	522,63C
16/12/2016	990001	APL AUTOM		472,63D	50,00C
16/12/2016	100890	ARR DH CB		298,06C	348,06C
19/12/2016	100890	ARR DH CB		1.228,86C	1.576,92C
19/12/2016	100890	ARR INTER		88,76C	1.665,68C
19/12/2016	100890	DEB TARIFA		46,50D	1.619,18C
19/12/2016	100890	DEB TARIFA		1,40D	1.617,78C
19/12/2016	990001	APL AUTOM		1.567,78D	50,00C
20/12/2016	100890	ARR DH CB		42,63C	92,63C
20/12/2016	100890	ARR DH CB		478,23C	570,86C
20/12/2016	900433	CHEQ COMP		300,00D	270,86C
20/12/2016	900434	CHEQ COMP		739,20D	468,34D
20/12/2016	100890	DEB TARIFA		3,40D	471,74D
20/12/2016	100890	DEB TARIFA		12,00D	483,74D
20/12/2016	727220	RESG AUTOM		533,74C	50,00C
21/12/2016	100890	ARR DH CB		299,89C	349,89C
21/12/2016	900430	CHEQ COMP		800,00D	450,11D
21/12/2016	100890	DEB TARIFA		12,00D	462,11D
21/12/2016	727220	RESG AUTOM		512,11C	50,00C
22/12/2016	100890	ARR DH CB		584,18C	634,18C
22/12/2016	100890	DEB TARIFA		27,00D	607,18C
22/12/2016	990001	APL AUTOM		557,18D	50,00C
23/12/2016	100890	ARR DH CB		845,97C	895,97C
23/12/2016	900440	CHEQUE SAC		120,65D	775,32C
23/12/2016	900438	CHEQ COMP		1.055,04D	279,72D
23/12/2016	900441	CHEQ COMP		5.000,00D	5.279,72D
23/12/2016	100890	DEB TARIFA		37,50D	5.317,22D
23/12/2016	727220	RESG AUTOM		5.367,22C	50,00C
26/12/2016	100890	ARR DH CB		603,52C	653,52C
26/12/2016	100890	ARR AUTOAT		62,73C	716,25C
26/12/2016	100890	DEB TARIFA		21,00D	695,25C
26/12/2016	100890	DEB TARIFA		1,00D	694,25C
26/12/2016	990001	APL AUTOM		644,25D	50,00C
27/12/2016	100890	ARR DH CB	→	✓ 552,64C	602,64C
27/12/2016	100890	DEB TARIFA		— 15,00D	587,64C
27/12/2016	990001	APL AUTOM		537,64D	50,00C
28/12/2016	100890	ARR DH CB	→	✓ 563,61C	613,61C
28/12/2016	500103	ARR DH CB	→	✓ 43,26C	656,87C
28/12/2016	900439	CHEQ COMP	→	900,48D	243,61D
28/12/2016	900442	CHEQ COMP		600,60D	844,21D
28/12/2016	100890	DEB TARIFA	OK!	— 21,00D	865,21D
28/12/2016	727220	RESG AUTOM		915,21C	50,00C
29/12/2016	100890	ARR DH CB	→	✓ 42,63C	92,63C
29/12/2016	100890	ARR DH CB	→	1.611,52C	1.704,15C
29/12/2016	100890	DEB TARIFA		— 55,50D	1.648,65C
29/12/2016	100890	DEB TARIFA		— 3,40D	1.645,25C
29/12/2016	990001	APL AUTOM		1.595,25D	50,00C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			50,00C

= 94,90
TARIFA


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência TIMBAUBA, PE	Código 0877	Operação 0055	Emissão 26/01/2017
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6826	No Ano(%) 8,4676	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,4676	Cota em: 30/11/2016 5,545491	Cota em: 30/12/2016 5,583346
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREFEITURA M DE CAMUTANGA	CPF/CNPJ 11.362.779/0001-01	Conta Corrente 006.00000013-0	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.974,01C	536,294437
Aplicações	13.544,98C	2.434,949710
Resgates	10.859,13D	1.949,922602
Rendimento Bruto no Mês	42,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.702,39C	1.021,321544
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	1.452,06C	261,762040
02 / 12	APLICACAO	611,22C	110,150271
05 / 12	APLICACAO	1.019,27C	183,629753
06 / 12	APLICACAO	453,28C	81,636828
07 / 12	RESGATE	1.142,70D	205,739973
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	APLICACAO	1.982,10C	356,760697
09 / 12	RESGATE	1.723,10D	310,048751
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	278,56D	50,106840
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
/ 12	APLICACAO	1.511,39C	271,785024
/ 12	RESGATE	386,49D	69,478930
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	1.140,93C	205,040569
16 / 12	APLICACAO	472,63C	84,911778
19 / 12	APLICACAO	1.567,78C	281,577320
20 / 12	RESGATE	533,74D	95,831315
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência TIMBAUBA, PE		Código 0877	Operação 0055	Emissão 26/01/2017
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6826	No Ano(%) 8,4676	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,4676	Cota em: 30/11/2016 5,545491	Cota em: 30/12/2016 5,583346
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREFEITURA M DE CAMUTANGA	CPF/CNPJ 11.362.779/0001-01	Conta Corrente 006.00000013-0	Mês/Ano 12/2016	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.974,01C	536,294437
Aplicações	13.544,98C	2.434,949710
Resgates	10.859,13D	1.949,922602
Deposito Bruto no Mês	42,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.702,39C	1.021,321544
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
21 / 12	IOF	0,00	
	RESGATE	512,11D	91,920226
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	557,18C	99,978288
23 / 12	RESGATE	5.367,22D	962,777453
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	644,25C	115,530427
27 / 12	APLICACAO	537,64C	96,382742
28 / 12	RESGATE	915,21D	164,019111
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	1.595,25C	285,803967

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação



Nome da Agência TIMBAUBA, PE		Código 0877	Operação 0055	Emissão 29/03/2017
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6826	No Ano(%) 8,4676	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,4676	Cota em: 30/11/2016 5,545491	Cota em: 30/12/2016 5,583346
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CAMUTANGA GABINETE PREFEITO	CPF/CNPJ 11.362.779/0001-01	Conta Corrente 006.00000176-5	Mês/Ano 12/2016	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	68.423,83C	12.338,642289
Aplicações	830.596,56C	149.360,201975
Resgates	888.306,28D	159.706,486916
Rendimento Bruto no Mês	409,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	11.124,02C	1.992,357348
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		0,00

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
20 / 12	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	262.926,92C	47.207,759306
21 / 12	RESGATE	221.592,66D	39.774,030692
21 / 12	IRRF	0,00	
21 / 12	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	0,00	
22 / 12	IRRF	5.000,00D	897,181205
22 / 12	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	0,00	
23 / 12	IRRF	4.506,97D	808,464043
23 / 12	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	0,00	
26 / 12	IRRF	33.588,34D	6.023,245048
26 / 12	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	0,00	
28 / 12	RESGATE	66.895,21C	11.992,306805
28 / 12	IRRF	70.466,90D	12.628,703262
28 / 12	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	0,00	
29 / 12		5.300,00C	949,544603

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

877600002

0877/006/0000017655

CAMUTANGA GABINETE PREFEITO

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FERNES TO FERNANDES LIMA - ARMANDO BIENTEJ DA ROCHA
Assinado em: 27/01/2017 13:40:00
URL do documento: http://govconta.caixa.gov.br/emp/validaDocumentoAssinado.asp?docId=953-883-8797974dOK!
ICMS IPI

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2016	900773	CHEQUE SAC	2.500,00D	2.450,00D
01/12/2016	116899	ENVIO TED	55.000,00D	57.450,00D
01/12/2016	116899	DOC/TED PESSOAL	14,70D	57.464,70D
01/12/2016	900735	CHEQ COMP	340,20D	57.804,90D
01/12/2016	727220	RESG AUTOM	57.854,90C	50,00C
06/12/2016	001294	DP DINH AG	84,95C	134,95C
06/12/2016	001294	DP DINH AG	372.706,60C	372.841,50C
06/12/2016	001294	DP DINH AG	4.641,61C	377.483,11C
06/12/2016	900726	CHEQ COMP	900,48D	376.582,63C
06/12/2016	990001	APL AUTOM	376.532,68D	50,00C
07/12/2016	900774	CHEQUE SAC	4.500,00D	4.450,00D
07/12/2016	128973	ENVIO TED	350.000,00D	354.450,00D
07/12/2016	128973	DOC/TED PESSOAL	14,70D	354.464,70D
07/12/2016	900767	CHEQ COMP	1.800,12D	356.264,82D
07/12/2016	900768	CHEQ COMP	600,60D	356.865,42D
07/12/2016	900772	CHEQ COMP	800,00D	357.665,42D
07/12/2016	727220	RESG AUTOM	357.715,42C	50,00C
09/12/2016	000001	CRED TED	55.000,00C	55.050,00C
09/12/2016	000001	CRED TED	14.400,00C	69.450,00C
09/12/2016	002354	CRED.AUTOR	943,97C	70.393,97C
09/12/2016	900775	CHEQUE SAC	2.910,92D	67.483,05C
09/12/2016	990001	APL AUTOM	67.433,05D	50,00C
12/12/2016	900787	CHEQUE SAC	739,20D	689,20D
12/12/2016	900789	CHEQUE SAC	739,20D	1.428,40D
12/12/2016	900770	CHEQ COMP	1.208,20D	2.636,60D
12/12/2016	900777	CHEQ COMP	65.000,00D	67.636,60D
12/12/2016	900778	CHEQ COMP	5.420,07D	73.056,67D
12/12/2016	900782	CHEQ COMP	867,92D	73.924,59D
12/12/2016	727220	RESG AUTOM	73.974,59C	50,00C
13/12/2016	001294	DP DINH AG	718,19C	768,19C
13/12/2016	001294	DP DINH AG	52.490,11C	53.258,30C
13/12/2016	900776	CHEQ COMP	390,00D	52.868,30C
13/12/2016	900780	CHEQ COMP	809,60D	52.058,70C
13/12/2016	900783	CHEQ COMP	500,00D	51.558,70C
13/12/2016	990001	APL AUTOM	51.508,70D	50,00C
14/12/2016	900799	CHEQUE SAC	739,00D	689,00D
14/12/2016	900803	CHEQUE SAC	10.480,00D	11.169,00D
14/12/2016	133579	ENVIO TED	42.000,00D	53.169,00D
14/12/2016	133579	DOC/TED PESSOAL	14,70D	53.183,70D
14/12/2016	900780	CHEQ COMP	809,60D	53.993,30D
14/12/2016	727220	RESG AUTOM	54.093,30C	100,00C
15/12/2016	900800	CHEQUE SAC	739,20D	639,20D
15/12/2016	727220	RESG AUTOM	689,20C	50,00C
16/12/2016	900771	CHEQUE SAC	1.361,60D	1.311,60D

16/12/2016	900781	CHEQ COMP	809,60D	2.	
16/12/2016	900791	CHEQ COMP	739,20D	2.	
16/12/2016	900792	CHEQ COMP	739,20D	3.	
16/12/2016	900793	CHEQ COMP	739,20D	4.338,80D	
16/12/2016	900795	CHEQ COMP	739,20D	5.078,00D	
16/12/2016	900798	CHEQ COMP	739,20D	5.817,20D	
16/12/2016	727220	RESG AUTOM	5.867,20C	50,00C	
19/12/2016	900786	CHEQ COMP	739,20D	689,20D	
19/12/2016	900788	CHEQ COMP	739,20D	1.428,40D	
19/12/2016	900797	CHEQ COMP	739,20D	2.167,60D	
19/12/2016	900802	CHEQ COMP	739,20D	2.906,80D	
19/12/2016	727220	RESG AUTOM	2.956,80C	50,00C	
20/12/2016	001294	DP DINH AG	263.666,12C	263.716,12C	
20/12/2016	900785	CHEQ COMP	739,20D	262.976,92D	
20/12/2016	990001	APL AUTOM	262.926,92D	50,00C	
21/12/2016	900801	CHEQUE SAC	739,20D	689,20D	
21/12/2016	145939	ENVIO TED	220.000,00D	220.689,20D	
21/12/2016	145939	DOC/TED PESSOAL	14,70D	220.703,90D	
21/12/2016	900779	CHEQ COMP	838,76D	221.542,66D	
21/12/2016	727220	RESG AUTOM	221.592,66C	50,00C	
22/12/2016	900804	CHEQUE SAC	5.000,00D	4.950,00D	
22/12/2016	727220	RESG AUTOM	5.000,00C	50,00C	
23/12/2016	038766	CRED TEV	785,63C	835,63C	
23/12/2016	900809	CHEQUE SAC	2.000,00D	1.164,37D	
23/12/2016	900784	CHEQ COMP	600,60D	1.764,97D	
23/12/2016	900808	CHEQ COMP	2.692,00D	4.456,97D	
23/12/2016	727220	RESG AUTOM	4.506,97C	50,00C	
26/12/2016	900796	CHEQUE SAC	739,20D	689,20D	
26/12/2016	900805	CHEQUE SAC	300,22D	989,42D	
26/12/2016	900810	CHEQUE SAC	739,20D	1.728,62D	
26/12/2016	900790	CHEQ COMP	739,20D	2.467,82D	
26/12/2016	202700	DB AT LUZ	31.070,52D	33.538,34D	
26/12/2016	727220	RESG AUTOM	33.588,34C	50,00C	
27/12/2016	001294	DP DINH AG	299,45C	349,45C	
27/12/2016	001294	DP DINH AG	74.202,86C	74.552,31C	
27/12/2016	900806	CHEQ COMP	1.610,40D	72.941,91C	
27/12/2016	093174	AGUA	5.996,70D	66.945,21C	
27/12/2016	990001	APL AUTOM	66.895,21D	50,00C	
28/12/2016	000001	CRED TED	27.955,54C	28.005,54C	
28/12/2016	900811	CHEQUE SAC	16.000,00D	12.005,54C	
28/12/2016	196016	DEB.AUTOR.	80.883,24D	68.877,70D	
28/12/2016	900794	CHEQ COMP	739,20D	69.616,90D	
28/12/2016	900807	CHEQ COMP	800,00D	70.416,90D	
28/12/2016	727220	RESG AUTOM	70.466,90C	50,00C	
29/12/2016	000001	CRED TED	7.000,00C	7.050,00C	
29/12/2016	000001	CRED TED	2.300,00C	9.350,00C	
29/12/2016	900817	CHEQUE SAC	4.000,00D	5.350,00C	
29/12/2016	990001	APL AUTOM	5.300,00D	50,00C	
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		50,00C	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA

TRANS DO FUN DEB

7.000,00C
7.050,00C
2.300,00C
9.350,00C

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência TIMBAUBA, PE	Código 0877	Operação 0055	Emissão 29/03/2017
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6826	No Ano(%) 8,4676	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,4676	Cota em: 30/11/2016 5,545491	Cota em: 30/12/2016 5,583346
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CAMUTANGA GABINETE PREFEITO	CPF/CNPJ 11.362.779/0001-01	Conta Corrente 006.00000176-5	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	68.423,83C	12.338,642289
Aplicações	830.596,56C	149.360,201975
Resgates	888.306,28D	159.706,486916
Rendimento Bruto no Mês	409,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	11.124,02C	1.992,357348
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	57.854,90D	10.429,469946
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	376.532,68C	67.814,449833
07 / 12	RESGATE	357.715,42D	64.405,535033
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	67.433,05C	12.133,612689
12 / 12	RESGATE	73.974,59D	13.306,558279
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	APLICACAO	51.508,70C	9.262,528735
14 / 12	RESGATE	54.093,30D	9.724,302266
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
5 / 12	RESGATE	689,20D	123,858590
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	5.867,20D	1.054,089736
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	2.956,80D	531,048808
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência TIMBAUBA, PE	Código 0877	Operação 0055	Emissão 29/03/2017
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6826	No Ano(%) 8,4676	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,4676	Cota em: 30/11/2016 5,545491	Cota em: 30/12/2016 5,583346
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CAMUTANGA GABINETE PREFEITO	CPF/CNPJ 11.362.779/0001-01	Conta Corrente 006.00000177-3	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.134,28C	1.466,828446
Aplicações	50,00C	8,985677
Resgates	7.133,93D	1.284,030710
Rendimento Bruto no Mês	20,44C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.070,79C	191,783412
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	250,32D	45,097481
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	4.676,00D	842,159294
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	RESGATE	705,60D	126,962755
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	188,91D	33,960229
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	50,00C	8,985677
16 / 12	RESGATE	1.163,00D	208,942568
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	150,10D	26,908381
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

OK! P.D S

GOVCONTA CAIXA

877600002

0877/006/000001773

CAMUTANGA GABINETE PREFEITO

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Documento assinado digitalmente por: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA BERNANDES JUNIOR, MAIOR ANDRÉ DE LIMA RAYRANDO PIMENTEL DA ROCHA
Assessoria: http://caixa.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=08770060000001773&Assessoria=3a7e77dc

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo
05/12/2016	000146	CHEQ COMP	250,32D	200,00
05/12/2016	727220	RESG AUTOM	250,32C	50,00
06/12/2016	000145	CHEQ COMP	4.676,00D	4.626,00
06/12/2016	727220	RESG AUTOM	4.676,00C	50,00
09/12/2016	000142	CHEQ COMP	705,60D	655,00
09/12/2016	727220	RESG AUTOM	705,60C	50,00
14/12/2016	001294	DP DINH AG	1.021,49C	1.071,99
14/12/2016	000143	CHEQ COMP	1.160,40D	88,59
14/12/2016	727220	RESG AUTOM	188,91C	100,00
15/12/2016	990001	APL AUTOM	50,00D	50,00
16/12/2016	000147	CHEQ COMP	1.163,00D	1.113,00
16/12/2016	727220	RESG AUTOM	1.163,00C	50,00
27/12/2016	000144	CHEQUE SAC	150,10D	100,40
27/12/2016	727220	RESG AUTOM	150,10C	50,00
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		50,00



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479024
31/03/2017 15:05:40

Cliente

Agência 446-4
Conta 10357-8 PM CAMUTANGA -FUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/12/2016	APLICAÇÃO	72.041,13			9.591,101950	7,511246400	9.591,101950
30/12/2016	SALDO ATUAL	72.041,13			9.591,101950		9.591,101950

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	72.041,13
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	72.041,13

Valor da Cota

30/11/2016	7,441060065
30/12/2016	7,511246400

Rentabilidade

No mês	0,9432
No ano	11,7156
Últimos 12 meses	11,7156

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,00					
20/12/2016	APLICAÇÃO	38.181,04			11.421,287366	3,342971661	11.421,287366
20/12/2016	RESGATE	302,40			90,458440	3,342971661	11.330,828926
	Aplicação 20/12/2016	302,40			90,458440		
21/12/2016	RESGATE	37.865,33			11.322,812488	3,344162949	8,016438
	Aplicação 20/12/2016	37.865,33			11.322,812488		
22/12/2016	RESGATE	1,00			0,298931	3,345259134	7,717507
	Aplicação 20/12/2016	1,00			0,298931		
30/12/2016	SALDO ATUAL	25,87			7,717507		7,717507

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	38.181,04
RESGATES (-)	38.168,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,56
SALDO ATUAL =	25,87

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae3a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316008
31/03/2017 15:15:31

Cliente

Agência 446-4
Conta 30754-8 FMS/CAMUTANGA -FNS BLATB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	66.985,56			20.135,572663		
01/12/2016	RESGATE	66.920,10			20.108,741687	3,327910868	26,830976
	Aplicação 04/11/2016	6,97			2,093349		
	Aplicação 25/11/2016	6.565,63			1.972,899701		
	Aplicação 28/11/2016	60.347,50			18.133,748637		
05/12/2016	APLICAÇÃO	24.200,00			7.266,741469	3,330240948	7.293,572445
07/12/2016	APLICAÇÃO	18.197,07			5.460,368228	3,332571951	12.753,940673
09/12/2016	RESGATE	41.681,68			12.498,692972	3,334883103	255,247701
	Aplicação 28/11/2016	89,48			26,830976		
	Aplicação 05/12/2016	24.233,73			7.266,741469		
	Aplicação 07/12/2016	17.358,47			5.205,120527		
16/12/2016	RESGATE	522,12			156,294210	3,340622781	98,953491
	Aplicação 07/12/2016	522,12			156,294210		
19/12/2016	APLICAÇÃO	162.000,00			48.476,914172	3,341796869	48.575,867663
22/12/2016	RESGATE	23.700,48			7.084,796439	3,345259134	41.491,071224
	Aplicação 07/12/2016	331,03			98,953491		
	Aplicação 19/12/2016	23.369,45			6.985,842948		
26/12/2016	APLICAÇÃO	21.252,00			6.348,358715	3,347636917	47.839,429939
27/12/2016	APLICAÇÃO	36.843,48			11.002,052514	3,348782416	58.841,482453
28/12/2016	APLICAÇÃO	5.795,77			1.730,102275	3,349958024	60.571,584728
29/12/2016	RESGATE	14.756,00			4.403,382340	3,351060358	56.168,202388
	Aplicação 19/12/2016	14.756,00			4.403,382340		
30/12/2016	APLICAÇÃO	811,20			241,986128	3,352258271	56.410,188516
30/12/2016	SALDO ATUAL	189.101,52			56.410,188516		56.410,188516

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	66.985,56
APLICAÇÕES (+)	269.099,52
RESGATES (-)	147.580,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	596,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	596,82
SALDO ATUAL =	189.101,52

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316009
31/03/2017 15:16:10

Cliente

Agência 446-4
 Conta 30756-4 FMS/CAMUTANGA -FNS BLVGS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	7,91			2,378007		
16/12/2016	REGATE	2,70			0,808233	3,340622781	1,569774
	Aplicação 10/11/2016	2,70			0,808233		
28/12/2016	APLICAÇÃO	1.187,58			354,505934	3,349958024	356,075708
29/12/2016	APLICAÇÃO	3.482,10			1.039,103933	3,351060358	1.395,179641
30/12/2016	SALDO ATUAL	4.677,00			1.395,179641		1.395,179641

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,91
APLICAÇÕES (+)	4.669,68
REGATES (-)	2,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,11
SALDO ATUAL =	4.677,00

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316010
31/03/2017 15:16:47

Cliente

Agência 446-4
 Conta 30753-X FMS/CAMUTANGA -FNS BLAFB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	5,02			1,507870		
26/12/2016	APLICAÇÃO	3.490,95			1.042,810223	3,347636917	1.044,318093
28/12/2016	APLICAÇÃO	3.490,95			1.042,087684	3,349958024	2.086,405777
30/12/2016	SALDO ATUAL	6.994,17			2.086,405777		2.086,405777

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5,02
APLICAÇÕES (+)	6.981,90
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,25
SALDO ATUAL =	6.994,17

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479026
31/03/2017 15:07:48

Cliente

Agência 446-4
 Conta 36593-9 PM CAMUTANGA-PAR -
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,94			0,282089		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,95			0,282089		0,282089

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,95

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c04-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316011
31/03/2017 15:17:33

Cliente

Agência 446-4
Conta 30755-6 FMS/CAMUTANGA -FNS BLMAC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	14.233,25			4.278,455278		
01/12/2016	RESGATE	13.824,46					
	Aplicação 10/11/2016	1.108,65			4.154,095632	3,327910868	124,359646
	Aplicação 30/11/2016	12.715,81			333,136234		
08/12/2016	RESGATE	396,00			3.820,959398		
	Aplicação 30/11/2016	396,00			118,786093	3,333723597	5,573553
21/12/2016	APLICAÇÃO	238.000,00			118,786093		
22/12/2016	RESGATE	114.213,59			71.168,780836	3,344162949	71.174,354389
	Aplicação 30/11/2016	18,64			34.141,926059	3,345259134	37.032,428330
	Aplicação 21/12/2016	114.194,95			5,573553		
23/12/2016	APLICAÇÃO	14.776,43			34.136,352506		
26/12/2016	APLICAÇÃO	11.770,00			4.415,578386	3,346431363	41.448,006716
27/12/2016	RESGATE	489,12			3.515,912953	3,347636917	44.963,919669
	Aplicação 21/12/2016	489,12			146,059056	3,348782416	44.817,860613
28/12/2016	RESGATE	10.600,38			146,059056		
	Aplicação 21/12/2016	10.600,38			3.164,332187	3,349958024	41.653,528426
29/12/2016	RESGATE	51.123,79			3.164,332187		
	Aplicação 21/12/2016	51.123,79			15.256,003933	3,351060358	26.397,524493
30/12/2016	SALDO ATUAL	88.491,32			15.256,003933		
					26.397,524493		26.397,524493

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.233,25
APLICAÇÕES (+)	264.546,43
RESGATES (-)	190.647,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	358,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	358,98
SALDO ATUAL =	88.491,32

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479031
31/03/2017 15:10:06

Cliente

Agência 446-4
 Conta 35891-6 PM CAMUTANGA-PROGR
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,22			0,065359		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,22			0,065359		0,065359

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,22

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência TIMBAUBA, PE	Código 0877	Operação 0055	Emissão 07/12/2016
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6371	No Ano(%) 7,7322	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,5074	Cota em: 31/10/2016 5,510385	Cota em: 30/11/2016 5,545491
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CAMUTANGA GABINETE PREFEITO	CPF/CNPJ 11.362.779/0001-01	Conta Corrente 006.00000022-0	Mês/Ano 11/2016	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	404,05C	73,325609
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Deposito Bruto no Mês	2,58C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	406,63C	73,325609
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

2,71 - JULHO
 2,98 - AGOSTO
 2,74 - SETEMBRO
 2,60 - OUTUBRO
 2,58 - NOVEMBRO
13,61

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO



Santander

Conta 0033 4011 000130000794

PREF MUN DE CAMUTANGA

Data início 01/12/2016

Produto 22 CONTA CORRENTE

Data fim

Subproduto 6102 PJ GOV MUNIC TODOS ESTADOS ADM

Saldo anterior 281,92

Dt. contábil *	Hist. Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
08/12/2016	0358 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS NOVEMBRO / 2016		-32,00 D ✓	249
15/12/2016	0469 TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10835932000108		✓ 17.144,45 C	17.394
20/12/2016	0469 TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10835932000108		✓ 1.907,60 C	19.301
23/12/2016	0838 TED MESMA TITULARIDADE CIP 104-0877-000000002354		-19.000,00 D	301
23/12/2016	0471 TED DEVOLVIDA MESMA TITULARID CIP DIVERGENCIA NO CPF/CNPJ		19.000,00 C	19.301
26/12/2016	0854 TARIFA TED/DOC AGENCIA 23/12/2016		-15,40 D ✓	19.286
26/12/2016	0836 TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP FUNDO MUNICIPAL DE DESENV		-19.000,00 D	286
27/12/2016	0854 TARIFA TED/DOC AGENCIA 26/12/2016		-15,40 D → TARIFA	271
09/01/2017	0358 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS DEZEMBRO / 2016		-32,00 D	239

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesso em: http://eicce.ice.br/ptpp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=27a027fb-213f-4c0d-9b53-aae38a7e77dc

Preparado por A401104



16-01-2017

SALDOS DE CONTA

Subproduto: 6102 PJ GOV MUNIC TODOS ESTADOS ADM DIRETA

Agência: 4011 TIMBAUBA

Conta: 0033 4011 130000794 Moeda: BRL

Nome: PREF MUN DE CAMUTANGA

Saldo da Conta Corrente / ContaMax PF	239,17
(+) Saldo bloqueio dia	0,00
(+) Lançamentos provisionados a crédito	0,00
(-) Lançamentos provisionados a débito	0,00
(+) Saldo Total Conta Corrente / Contamax PF	239,17
(+) Saldo da CCI	0,00
(=) Saldo de Conta Corrente / ContaMax PF + CCI	239,17
(-) Saldo bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
(-) Saldo Bloqueio Judicial	0,00
(-) Provisão de Encargos *	0,00
Juros Acumulados até a data	0,00
IOF Acumulado até a data	0,00
CPMF Acumulada	0,00
CPMF Provisionada	0,00
(=) Saldo disponível Conta Corrente / ContaMax PF + CCI	239,17
(+) Saldo de Investimentos c/ Resgate Automático	0,00
(=) Saldo disponível	239,17
(+) Limite	0,00
(+) Limite	0,00
(=) Saldo disponível total	239,17

*Valores deduzidos do saldo disponível para Contas sem limite

Saldo Médio Mês Atual	255,17
Saldo Médio M - 1	6.064,61
Saldo Médio M - 2	0,00



Res. 37 25



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311522558325008
31/03/2017 15:26:39

Cliente

Agência 446-4
 Conta 37962-X FUNDO M A SOCIAL - FMAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	1,69			0,506762		
30/12/2016	SALDO ATUAL	1,70			0,506762		0,506762

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,70

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8569625 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc

**Cliente**

Nome

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST

Agência

0446-4

Conta

37.962-X

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
15/08/2016		Saldo Anterior			48,93 C
31/12/2016		SALDO			48,93 C

Impresso em 09.02.2017 às 12:53:49

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c04-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316012
31/03/2017 15:19:05

Cliente

Agência 446-4
 Conta 37991-3 FMS/CAMUTAN-FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	3.714,82			1.116,658341		
30/12/2016	SALDO ATUAL	3.743,33			1.116,658341		1.116,658341

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.714,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	28,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28,51
SALDO ATUAL =	3.743,33

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://cice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Extrato conta corrente

A33R311759145486008
31/03/2017 18:09:09

Cliente - Conta atual

Agência 446-4
 Conta corrente 37991-3 FMS-CAMUTAN-FNS BLINV
 Período do extrato 12/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			1.792,73 C
07/10/2016		Saldo Anterior			1.792,73 C
31/12/2016		SALDO			1.792,73 C

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316014
31/03/2017 15:20:30

Cliente

Agência 446-4
Conta 37992-1 FMS/CAMUTAN-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	42,43			12,755571		
01/12/2016	APLICAÇÃO	453,06			136,139463	3,327910868	148,895034
30/12/2016	SALDO ATUAL	499,13			148,895034		148,895034

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42,43
APLICAÇÕES (+)	453,06
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,64
SALDO ATUAL =	499,13

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae3a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311530592827008
31/03/2017 15:32:32

Cliente

Agência 446-4
 Conta 37993-X FMS/CAMUTAN-FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	5.024,52			1.510,348359		
01/12/2016	APLICAÇÃO	567,07			170,398193	3,327910868	1.680,746552
30/12/2016	SALDO ATUAL	5.634,30			1.680,746552		1.680,746552

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.024,52
APLICAÇÕES (+)	567,07
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,71
SALDO ATUAL =	5.634,30

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://cfc.ice.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 27a0211b-2131-4c0d-9b53-aae3387e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316015
31/03/2017 15:21:34

Cliente

Agência 446-4
 Conta 14165-8 PMC UNIDADE MOVEI SAUDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,21			0,063062		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,21			0,063062		0,063062

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,21

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 18/01/2017

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

EXTRATO PAG: 0

AG: 0877 - TIMBAUBA
PERIODO: 01122016 ATE: 31122016
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE DESEMV

OPER: 006 CONTA: 235-4
CGC: 18.054.252/0001-69

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0
LIMITE CHEQUE AZUL: 0
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
07/12/2016	000001	CRED TED	✓ 23.599,08 C	23.632,88
09/12/2016	001765	DEB.AUTOR.	943,97 D ✓	22.688,91
09/12/2016	106388	ENVIO TED	21.357,16 D ✓	1.331,75
09/12/2016	106388	DOC/TED PE	→ 14,70 D	1.317,05
23/12/2016	038766	TEV MESM T	785,63 D ✓	531,42
26/12/2016	000033	CRED TED	✓ 19.000,00 C	19.531,42
26/12/2016	115192	ENVIO TED	17.775,05 D ✓	1.756,37
20/12/2016	115192	DOC/TED PE	→ 14,70 D	1.741,67

SALDO EM 17/01/2017 R\$ 1.741,67

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

VER TAXI FAS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ENESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Assessoria: J. P. P. / e/cce/cepe/cegov/cepp/validadoc/seam/Código do documento: 27a0211b-2131-4c04-9b53-aae33a7e77dc



CAIXA

Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência TIMBAUBA, PE	Código 0877	Operação 0055	Emissão 18/01/2017
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6826	No Ano(%) 8,4676	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,4676	Cota em: 30/11/2016 5,545491	Cota em: 30/12/2016 5,583346
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN	CPF/CNPJ 18.054.252/0001-69	Conta Corrente 006.00000235-4	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	21,07C	3,799161
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	21,21C	3,799161
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316016
31/03/2017 15:22:11

Cliente

Agência 446-4
 Conta 40266-4 FMS/CAMUTAN-FNS INVAN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	4.737,93			1.424,200928		
30/12/2016	SALDO ATUAL	4.774,29			1.424,200928		1.424,200928

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.737,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,36
SALDO ATUAL =	4.774,29

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://cfc.ice.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316017
31/03/2017 15:22:50

Cliente

Agência 446-4
 Conta 40023-8 FMS/CAMUTAN-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	42,60			12,806448		
30/12/2016	SALDO ATUAL	42,93			12,806448		12,806448

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,33
SALDO ATUAL =	42,93

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

06/12/2016 11:05:13

Cliente

Agência 446-4
Conta 30876-5 PAGAMENTO PRECATORIOS PMC
Mês/ano referência NOVEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2016	SALDO ANTERIOR	0,24			0,071220		
30/11/2016	SALDO ATUAL	0,24			0,071220		0,071220

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,24

0.01 - OUT.

Valor da Cota

31/10/2016	3,303048605
30/11/2016	3,326727155

Rentabilidade

No mês	0,7168
No ano	8,6681
Últimos 12 meses	9,5426

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Codigo do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316018
31/03/2017 15:23:37

Cliente

Agência 446-4
 Conta 39460-2 FMS/CAMUTAN-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	336,43			101,129869		
30/12/2016	SALDO ATUAL	339,01			101,129869		101,129869

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	336,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,58
SALDO ATUAL =	339,01

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316019
31/03/2017 15:24:09**Cliente**

Agência 446-4
 Conta 39461-0 FMS/CAMUTAN-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	3.447,67			1.036,353701		
30/12/2016	SALDO ATUAL	3.474,13			1.036,353701		1.036,353701

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.447,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,46
SALDO ATUAL =	3.474,13

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311522558325010
31/03/2017 15:27:46

Cliente

Agência 446-4
Conta 41270-8 CAMUTANGBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	1.862,95			559,996264		
01/12/2016	RESGATE	1.712,92			514,713305	3,327910868	45,282959
	Aplicação 13/07/2016	32,93			9,894399		
	Aplicação 29/11/2016	1.679,99			504,818906		
26/12/2016	APLICAÇÃO	1.829,38			546,469060	3,347636917	591,752019
27/12/2016	RESGATE	960,32			286,766915	3,348782416	304,985104
	Aplicação 29/11/2016	151,64			45,282959		
	Aplicação 26/12/2016	808,68			241,483956		
28/12/2016	APLICAÇÃO	914,69			273,045212	3,349958024	578,030316
30/12/2016	SALDO ATUAL	1.937,71			578,030316		578,030316

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.862,95
APLICAÇÕES (+)	2.744,07
RESGATES (-)	2.673,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,93
SALDO ATUAL =	1.937,71

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8569625 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311522558325009
31/03/2017 15:27:10

Cliente

Agência 446-4
Conta 41266-X CAMUTANGABL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	20,87			6,273796		
02/12/2016	APLICAÇÃO	4.573,07			1.373,677952	3,329069955	1.379,951748
06/12/2016	RESGATE	2.901,45			870,938849	3,331404960	509,012899
	Aplicação 10/11/2016	20,90			6,273796		
	Aplicação 02/12/2016	2.880,55			864,665053		
07/12/2016	RESGATE	1.279,52			383,943698	3,332571951	125,069201
	Aplicação 02/12/2016	1.279,52			383,943698		
23/12/2016	APLICAÇÃO	9.113,46			2.723,336895	3,346431363	2.848,406096
27/12/2016	RESGATE	5.506,75			1.644,403641	3,348782416	1.204,002455
	Aplicação 02/12/2016	418,83			125,069201		
	Aplicação 23/12/2016	5.087,92			1.519,334440		
28/12/2016	RESGATE	2.693,60			804,069777	3,349958024	399,932678
	Aplicação 23/12/2016	2.693,60			804,069777		
29/12/2016	RESGATE	1.217,56			363,335742	3,351060358	36,596936
	Aplicação 23/12/2016	1.217,56			363,335742		
30/12/2016	SALDO ATUAL	122,68			36,596936		36,596936

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20,87
APLICAÇÕES (+)	13.686,53
RESGATES (-)	13.598,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,16
SALDO ATUAL =	122,68

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8569625 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc/seam/Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311522558325011
31/03/2017 15:28:35

Cliente

Agência 446-4
Conta 41278-3 CAMUTANGABL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	4.865,44			1.462,529792		
01/12/2016	RESGATE	4.812,22			1.446,018295	3,327910868	16,511497
	Aplicação 11/11/2016	71,83			21,583518		
	Aplicação 28/11/2016	4.740,39			1.424,434777		
02/12/2016	APLICAÇÃO	5.029,89			1.510,899460	3,329069955	1.527,410957
05/12/2016	RESGATE	739,20			221,965921	3,330240948	1.305,445036
	Aplicação 28/11/2016	54,99			16,511497		
	Aplicação 02/12/2016	684,21			205,454424		
06/12/2016	RESGATE	1.277,52			383,477847	3,331404960	921,967189
	Aplicação 02/12/2016	1.277,52			383,477847		
09/12/2016	APLICAÇÃO	9.500,00			2.848,675562	3,334883103	3.770,642751
12/12/2016	RESGATE	9.404,35			2.819,061151	3,335986520	951,581600
	Aplicação 02/12/2016	3.075,67			921,967189		
	Aplicação 09/12/2016	6.328,68			1.897,093962		
15/12/2016	RESGATE	758,72			227,198068	3,339465015	724,383532
	Aplicação 09/12/2016	758,72			227,198068		
19/12/2016	RESGATE	1.000,00			299,240211	3,341796869	425,143321
	Aplicação 09/12/2016	1.000,00			299,240211		
23/12/2016	APLICAÇÃO	12.000,00			3.585,909495	3,346431363	4.011,052816
26/12/2016	APLICAÇÃO	6.000,00			1.792,309067	3,347636917	5.803,361883
27/12/2016	RESGATE	9.140,49			2.729,496535	3,348782416	3.073,865348
	Aplicação 09/12/2016	1.423,71			425,143321		
	Aplicação 23/12/2016	7.716,78			2.304,353214		
28/12/2016	APLICAÇÃO	4.011,52			1.197,483661	3,349958024	4.271,349009
29/12/2016	APLICAÇÃO	790,68			235,949196	3,351060358	4.507,298205
30/12/2016	APLICAÇÃO	3.420,00			1.020,207789	3,352258271	5.527,505994
30/12/2016	SALDO ATUAL	18.529,63			5.527,505994		5.527,505994

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.865,44
APLICAÇÕES (+)	40.752,09
RESGATES (-)	27.132,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,60
SALDO ATUAL =	18.529,63

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8569625 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

A336311756136196013
31/03/2017 18:05:50

Dados consultados

Agência 446-4
Conta 41530-8 MUNICIPIO DE CAMUTANGA
Período 01/12/2016 a 30/12/2016

BB CDB DI

Data	Dt. proc	Histórico	Nr. depósito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		161.000,00
02/12		Resgate	- 3200712107964	
		valor capital		500,00
		valor juros até mês ant		15,28
		valor juros no mês		0,45
		valor líquido		515,73
30/12		Rendimento mensal	- 2600703940151	
		valor juros		1.093,12
30/12		Rendimento mensal	- 3200712107964	
		valor juros		182,04
30/12		Rendimento mensal	- 4100696760781	
		valor juros		291,00
30/12		Saldo final		
		valor capital		160.500,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
31/08/2016	19000,00	59,28	0,00	19059,28
30/09/2016	131000,00	939,76	0,00	131939,76
31/10/2016	161000,00	2367,48	0,00	163367,48
30/11/2016	161000,00	3806,16	0,00	164806,16
30/12/2016	160500,00	5357,04	0,00	165857,04

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
3200712107964	22/08/2016	19.000,00	18.500,00	85,00	27/07/2021
2600703940151	12/09/2016	112.000,00	112.000,00	85,00	17/08/2021
4100696760781	03/10/2016	30.000,00	30.000,00	85,00	06/09/2021

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
30/12	2600703940151	3.799,04
30/12	3200712107964	747,40
30/12	4100696760781	810,60

Transação efetuada com sucesso por: J8123392 IZAURA PIMENTEL DA ROCHA MONTEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316020
31/03/2017 15:24:53

Cliente

Agência 446-4
 Conta 41484-0 FMS/CAMUTAN-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	76,34			22,948018		
30/12/2016	SALDO ATUAL	76,93			22,948018		22,948018

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	76,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,59
SALDO ATUAL =	76,93

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc

Item 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
2	C/C Nº 3377-4 - FPM	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 146.918,12	327.545,06	3377-4
3	C/C Nº 5438-0 - ITR	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 198,77	68,16	5438-0
4	C/C Nº 28006-2 - IPVA B/ BRASIL	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 415,61	102,80	28006-2
5	C/C Nº 283.141-4 - ICMS - EXPORTAÇÃO	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 367,10	110,48	283.141-4
6	C/C Nº 17.769-5 - SIMPLES NACIONAL	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 685,34	22,45	17.769-5
7	C/C Nº 22.133-3 - AFM	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	22.133-3
8	C/C Nº 17.081-X - FUNDEB	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 993,44	84.113,22	17.081-X
9	C/C Nº - 6494-7 - PDDE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 8.568,44	0,48	6494-7
10	C/C Nº 12.512-1 - SALARIO EDUCAÇÃO	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 2,14	426,20	12.512-1
11	C/C Nº 10.792-1 - TRANSPORTES ESCOLAR	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 1.642,19	6.290,40	10.792-1
12	C/C Nº 12.861-9 - PNATE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,02	0,02	12.861-9
13	C/C Nº 7372-5 - FUNDO ESPECIAL	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 1.206,08	30,39	7372-5
14	C/C Nº 13.280-2 - CIDE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 4.258,82	178,87	13.280-2
15	C/C Nº 12.579-2 - FEX	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 9,94	36,75	12.579-2
16	C/C Nº 12.570-9 - MERENDA CRECHE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,56	0,61	12.570-9
17	C/C Nº 15.706-6 - FMASACPETI	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	15.706-6
18	C/C Nº 16.022-9 - IGDBF	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	16.022-9

Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 URL: http://www.camutanga.br/portal/validar_documento.asp?codigo_documento=276021fb-2131-4c0d-9b53-aacc33a7e77dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
19	C/C Nº 16.844-0 - CRAS FEDERAL	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,03	0,00	16844-
20	C/C Nº 20.379-3 - PROJOVEM	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,02	0,00	20.379-
21	C/C Nº 21.523-6 - FMASPVMC - PETI	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,06	0,00	21.523-6
22	C/C Nº 21.719-0 - PENAF	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 8,29	156,64	21.719-0
23	C/C Nº 13-0 - IPVA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 432,76	398,94	13-0
24	C/C Nº 60-2 - ARRECADAÇÃO	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	60-2
25	C/C Nº 647.053-8 - PRAÇA DA BIBLIA	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	647.053-8
26	C/C Nº 647.040-6 - PAVIMENTAÇÃO 2	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	647.040-6
27	C/C Nº 647.051-1 - PAVIMENTAÇÃO 4	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	40.647.051-1
28	C/C Nº 647.052-0 - CASAS POPULARES	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	40.647.052-0
29	C/C Nº 647054-6 - CONVENIO CAMPO	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	647054-6
30	C/C Nº 176-5 - ICMS - IPI	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 11.050,26	3.623,11	176-5
31	C/C Nº 177-3 - FDS - FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIA	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,01	1.100,35	177-3
32	C/C Nº 24.477-5 - INAMPS	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	24.477-5
33	C/C Nº 10.357-8 - FUNDO DE SAUDE - FUS	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 3.811,00	72.053,44	10.357-8
34	C/C Nº 58.040-6 - PAB	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	58.040-6
35	C/C Nº 15.851-8 - FARMACIA BASICA	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	15.851-8

Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 URL: http://www.camutanga.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDoc=276021fb-2131-4c0d-9e53-aae33ae77dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		C / Corrente
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	
36	C/C Nº 30.754-8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 369,07	188.504,70	30.754-8
37	C/C Nº 30.756-4 - VIGILANCIA EM SAUDE SANITARIA	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,71	4.674,89	30.756-4
38	C/C Nº 30753-X - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 1.103,14	5,02	30753-X
39	C/C Nº 30.755-6 - MAC	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 2.753,46	88.132,34	30.755-6
40	C/C Nº 36.593-9 - PM CAMUTANGA - PAR	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,86	0,94	36.593-9
41	C/C Nº 30.660-6 - PCAMUTANGA FMASPBV II	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,01	0,00	30.660-6
42	C/C Nº 29.866-2 - PREFEITURA M CAMUTANGA	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	29.866-2
43	C/C Nº 29.868-9 - PREFEITURA COZINHA COMUNI	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	29.868-9
44	C/C Nº 8190-6 - PREF MUN CAMUTANGA	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,01	0,01	8190-6
45	C/C Nº 6391-6 - P M CAMUTANGA GRAF	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	6391-6
46	C/C Nº 6031-3 - P M CAMUTANGA PREVI	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	6031-3
47	C/C Nº 15.421-0 PMC INCRA INFRA ESTRU-ABS	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	15.421-0
48	C/C Nº 15.431-8 - PMC CO-FIN CRAS	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,24	0,26	15.431-8
49	C/C Nº 16.155-1 - PMC CASA POP CEHAB	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,48	0,52	16.155-1
50	C/C Nº 14.248-4 - PMC -BIDO	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,19	0,00	14.248-4
51	C/C Nº 15.419-9 - PMC INCRA ESTRU - BAR	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	15.419-9
52	C/C Nº 15.172-6 - PMC - CPBF	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,65	0,00	15.172-6

Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 URL: http://www.camutanga.br/epm/validarDoc.aspx?Codigo=documento:2740211b-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
53	C/C Nº 35.891-6 - PMC - PROGR	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,20	0,22	35.891-6
54	C/C Nº 32.431-0 -PMC CONVENIO IPA	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,93	1,01	32.431-0
55	C/C 40.647.081-3	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 3.137,09	0,00	647.081-3
56	C/C Nº 40.647.054-6	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	40.647.054-6
57	C/C Nº 647.044-9	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	647.044-9
58	C/C Nº 22-0	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 377,44	406,63	22-0
59	C/C Nº 36312-X - PM CAMUT -PE - MSD -FUNASA KIT S	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	36.312-X
60	C/C Nº 90.000.710-0 - POUPANÇA	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	90.000.710-0
61	C/C Nº 647.040-9	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	647.040-9
62	C/C Nº 647.053-0	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	647.043-0
63	C/C Nº 15.422-9 - PMC INCRA INFRA ESTRU-EST.	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	15422-9
64	C/C Nº 37725-2 - FUNDO M DESENVOLVIMENTO	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 23.840,63	0,00	37725-2
65	C/C Nº 35.902-5 - PCAMUTANGA FMASIGD-SUAS	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	35.902-5
66	C/C Nº 13.000079-4 - CONTA CORRENTE	Banco Santander	Bancos Conta Movimento - Conta 491,37	286,57	13.000079-4
67	C/C Nº 37.962 - X - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCI	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 54,04	50,62	37.962-X
68	C/C Nº 38.061-X - APOIO FINANCEIRO	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	38.061-X
69	C/C Nº 29.251-6 - FMSBPC	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	29.251-6

Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 URL: http://pccce.fga.pe.gov.br/epq/validaDoc.seam?Codigo_documento: 274021fb-2131-4c0d-9f53-aae33ae577dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
70	C/C Nº 37.991-3 - FNS BLINY -UBS CONSTRUÇÃO 01	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 3.506,09	5.507,55	37.991-3
71	C/C Nº 37.992-1 FNS BLINY - UBS CONSTRUÇÃO 02	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 41.186,00	495,49	37.992-1
72	C/C Nº 37.993-X FNS BLINY - UBS CONSTRUÇÃO 03	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 40.648,64	5.591,59	37.993-X
73	C/C Nº 44.000-0 - CONTA ARREC. IPTU	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	44.000-0
74	C/C Nº 37.913-1 FMASSCFV	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,10	0,00	37.913-1
75	C/C Nº 19.869-2 - PMC. ACADEMIA DAS CIDADES	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	19.869-2
76	C/C Nº 38.730-4 - BPC- QUEST. APLICADO	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,00	0,00	38.730-4
77	C/C Nº 38.732-0 - FMASIGD-SUAS	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 501,46	0,00	38.732-0
78	C/C Nº 38.731-2 - FMASIGDBF	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 110,78	0,00	38.731-2
79	C/C Nº 38.733-9 FMA SPBFI - CRAS FEDERAL	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 50,62	0,00	38.733-9
80	C/C Nº 38.734-7 - PBVA- SCFV	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 42,09	0,00	38734-7
81	C/C Nº 14165-8 - UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,19	0,21	14165-8
82	C/C Nº 000235-4 - FDO MUNIC. DE DESENL. -FEM 02	Caixa Econômica Fede	Bancos Conta Movimento - Conta 16.721,20	1.957,60	000235-4
83	C/C Nº 39.884-5 - BRASIL CARINHOSO	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,42	566,30	39.884-5
84	C/C Nº 40.266-4 - FNS INVAN	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 1.599,30	4.737,93	40.266-4
85	C/C Nº 40.023-8 - FNS CONVENENTE	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 3,47	42,60	40.023-8
86	C/C Nº 30.876-5 - PAG. PRECATORIOS	Banco do Brasil S.A.	Bancos Conta Movimento - Conta 0,22	0,24	30.876-5

Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 URL: http://pccce.fcc.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo_documento:274021fb-2131-4c0d-9b53-aac33a7e77dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

RELATÓRIO DE SALDO BANCÁRIO (CONTÁBIL)



Código	Descrição	Banco	Tipo de Conta		
			Saldo de Abertura	Saldo Atual	C / Corrente
87	C/C Nº 13.367-1	Banco do Brasil S.A.	0,00	0,00	13.367-1
88	C/C Nº 27.975-	Banco do Brasil S.A.	0,00	0,00	27.975-
89	C/C/ Nº 27.020-	Banco do Brasil S.A.	0,00	0,00	27.020-
90	C/C Nº 10.384-	Banco do Brasil S.A.	0,00	0,00	10.384-
91	C/C Nº 39.460-2 - FNS- CONVENENTE	Banco do Brasil S.A.	100.878,78	336,43	39.460-2
92	C/C Nº 39.461-0 - CONVENENETE 1	Banco do Brasil S.A.	356.192,90	3.447,67	39.461-0
93	C/C Nº 100235-0 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN	Caixa Econômica Fede	0,00	0,00	100235-0
94	C/C Nº 41.270-8 FNAS IGDSUAS 2016	Banco do Brasil S.A.	0,00	1.933,78	41.270-8
95	C/C Nº 41.266-X FNAS IGDF 2016	Banco do Brasil S.A.	0,00	108,52	41.266-X
96	C/C Nº 41.278-3 FNAS BL PSB	Banco do Brasil S.A.	0,00	18.485,03	41.278-3
97	C/C Nº 006.0000241-9 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Caixa Econômica Fede	0,00	9,71	006.0000241-9
99	C/C Nº 0241-9 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SAUDE	Caixa Econômica Fede	0,00	0,00	0241-9
100	C/C Nº 41.530-8 - CONVÊNIO CONCURSO	Banco do Brasil S.A.	0,00	164.290,43	41.530-8
101	C/C Nº 41.484-0 - FNS CONVENENTE	Banco do Brasil S.A.	0,00	76,34	41.484-0
TOTAL DOS SALDOS:			774.141,78	985.909,52	

Assinado Digitalmente por: JOSÉ ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
http://dce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo_documento:27a021fb-2131-4c-0d-9b53-8e33a7477dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33R311351184204241
31/03/2017 14:22:35Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae53a7e77dc

Cliente

Agência 446-4
Conta 3377-4 P M CAMUTANGA FPM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	76.291,32			10.252,748846		
01/12/2016	RESGATE	76.324,92			10.252,748846	7,444337309	
	Aplicação 30/11/2016	76.324,92			10.252,748846		
08/12/2016	APLICAÇÃO	358.226,69			48.018,168873	7,460232208	48.018,168873
09/12/2016	RESGATE	282.546,51			37.857,580886	7,463406361	10.160,587987
	Aplicação 08/12/2016	282.546,51			37.857,580886		
12/12/2016	APLICAÇÃO	3.850,62			515,714956	7,466566466	10.676,302943
13/12/2016	RESGATE	18.302,35			2.450,211493	7,469702127	8.226,091450
	Aplicação 08/12/2016	18.302,35			2.450,211493		
14/12/2016	RESGATE	3.000,00			401,449887	7,472912798	7.824,641563
	Aplicação 08/12/2016	3.000,00			401,449887		
15/12/2016	RESGATE	3.000,00			401,279695	7,476082236	7.423,361868
	Aplicação 08/12/2016	3.000,00			401,279695		
16/12/2016	RESGATE	49.622,05			6.634,612535	7,479268720	788,749333
	Aplicação 08/12/2016	49.622,05			6.634,612535		
16/12/2016	RESGATE	5.490,06			734,037003	7,479268720	54,712330
	Aplicação 08/12/2016	2.042,10			273,034377		
	Aplicação 12/12/2016	3.447,96			461,002626		
19/12/2016	RESGATE	409,38			54,712330	7,482450470	
	Aplicação 12/12/2016	409,38			54,712330		
30/12/2016	APLICAÇÃO	327.541,94			43.606,869294	7,511246400	43.606,869294
30/12/2016	SALDO ATUAL	327.541,94			43.606,869294		43.606,869294

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	76.291,32
APLICAÇÕES (+)	689.619,25
RESGATES (-)	438.695,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	326,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	326,64
SALDO ATUAL =	327.541,94

Valor da Cota

30/11/2016	7,441060065
30/12/2016	7,511246400

Rentabilidade

No mês	0,9432
No ano	11,7156
Últimos 12 meses	11,7156

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,00					
20/12/2016	APLICAÇÃO	95.290,90			28.504,848279	3,342971661	28.504,848279
21/12/2016	RESGATE	95.301,14			28.497,756076	3,344162949	7,092203
	Aplicação 20/12/2016	95.301,14			28.497,756076		
30/12/2016	SALDO ATUAL	23,77			7,092203		7,092203

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	95.290,90
RESGATES (-)	95.301,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	34,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34,01
SALDO ATUAL =	23,77

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479008
31/03/2017 14:55:25

Cliente

Agência 446-4
Conta 5438-0 PMC RECEITA I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	43,62			13,111913		
02/12/2016	APLICAÇÃO	804,30			241,599008	3,329069955	254,710921
05/12/2016	RESGATE	840,00			252,234001	3,330240948	2,476920
	Aplicação 29/11/2016	43,67			13,111913		
	Aplicação 02/12/2016	796,33			239,122088		
07/12/2016	APLICAÇÃO	241,12			72,352526	3,332571951	74,829446
09/12/2016	RESGATE	200,00			59,972117	3,334883103	14,857329
	Aplicação 02/12/2016	8,26			2,476920		
	Aplicação 07/12/2016	191,74			57,495197		
12/12/2016	APLICAÇÃO	3.580,65			1.073,340668	3,335986520	1.088,197997
13/12/2016	RESGATE	3.569,59			1.069,655374	3,337140247	18,542623
	Aplicação 07/12/2016	49,58			14,857329		
	Aplicação 12/12/2016	3.520,01			1.054,798045		
16/12/2016	RESGATE	58,88			17,625456	3,340622781	0,917167
	Aplicação 12/12/2016	58,88			17,625456		
27/12/2016	APLICAÇÃO	186,94			55,823274	3,348782416	56,740441
29/12/2016	RESGATE	120,00			35,809561	3,351060358	20,930880
	Aplicação 12/12/2016	3,07			0,917167		
	Aplicação 27/12/2016	116,93			34,892394		
30/12/2016	SALDO ATUAL	70,17			20,930880		20,930880

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	43,62
APLICAÇÕES (+)	4.813,01
RESGATES (-)	4.788,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,01
SALDO ATUAL =	70,17

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae53a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479009
31/03/2017 14:56:01

Cliente

Agência 446-4
Conta 28006-2 PREFEITURA CAMUTANGA IPVA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	121,80			36,613044		
01/12/2016	APLICAÇÃO	159,60			47,958015	3,327910868	84,571059
02/12/2016	APLICAÇÃO	143,91			43,228289	3,329069955	127,799348
05/12/2016	RESGATE	350,00			105,097500	3,330240948	22,701848
	Aplicação 10/11/2016	79,52			23,876694		
	Aplicação 28/11/2016	42,42			12,736350		
	Aplicação 01/12/2016	159,71			47,958015		
	Aplicação 02/12/2016	68,35			20,526441		
09/12/2016	APLICAÇÃO	55,47			16,633266	3,334883103	39,335114
13/12/2016	RESGATE	130,00			38,955510	3,337140247	0,379604
	Aplicação 02/12/2016	75,76			22,701848		
	Aplicação 09/12/2016	54,24			16,253662		
16/12/2016	APLICAÇÃO	10,50			3,143126	3,340622781	3,522730
20/12/2016	APLICAÇÃO	103,04			30,822875	3,342971661	34,345605
21/12/2016	APLICAÇÃO	57,56			17,212079	3,344162949	51,557684
22/12/2016	RESGATE	155,16			46,382057	3,345259134	5,175627
	Aplicação 09/12/2016	1,27			0,379604		
	Aplicação 16/12/2016	10,51			3,143126		
	Aplicação 20/12/2016	103,11			30,822875		
	Aplicação 21/12/2016	40,27			12,036452		
23/12/2016	APLICAÇÃO	244,11			72,946363	3,346431363	78,121990
26/12/2016	APLICAÇÃO	198,24			59,217891	3,347636917	137,339881
27/12/2016	RESGATE	434,07			129,620246	3,348782416	7,719635
	Aplicação 21/12/2016	17,33			5,175627		
	Aplicação 23/12/2016	244,28			72,946363		
	Aplicação 26/12/2016	172,46			51,498256		
28/12/2016	APLICAÇÃO	43,27			12,916579	3,349958024	20,636214
29/12/2016	APLICAÇÃO	34,53			10,304201	3,351060358	30,940415
30/12/2016	SALDO ATUAL	103,72			30,940415		30,940415

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	121,80
APLICAÇÕES (+)	1.050,23
RESGATES (-)	1.069,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,92
SALDO ATUAL =	103,72

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://cice.ice.br/epp/validadoc/seam/Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479010
31/03/2017 14:56:29

Cliente

Agência 446-4
 Conta 283141-4 P M CAMUTANGA ICMS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	1.075,69			323,349306		
01/12/2016	RESGATE	805,80			242,133889	3,327910868	81,215417
	Aplicação 30/09/2016	2,56			0,767998		
	Aplicação 30/11/2016	803,24			241,365891		
02/12/2016	RESGATE	179,60			53,949002	3,329069955	27,266415
	Aplicação 30/11/2016	179,60			53,949002		
22/12/2016	RESGATE	52,95			15,828370	3,345259134	11,438045
	Aplicação 30/11/2016	52,95			15,828370		
30/12/2016	APLICAÇÃO	73,14			21,818127	3,352258271	33,256172
30/12/2016	SALDO ATUAL	111,48			33,256172		33,256172

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.075,69
APLICAÇÕES (+)	73,14
RESGATES (-)	1.038,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,00
SALDO ATUAL =	111,48

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479011
31/03/2017 14:56:54

Cliente

Agência 446-4
Conta 17769-5 PM CAMUTANGA -SNA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	25,89			7,782296		
01/12/2016	APLICAÇÃO	110,48			33,198004	3,327910868	40,980300
02/12/2016	APLICAÇÃO	18,68			5,611176	3,329069955	46,591476
08/12/2016	APLICAÇÃO	37,61			11,281679	3,333723597	57,873155
12/12/2016	APLICAÇÃO	76,80			23,021675	3,335986520	80,894830
13/12/2016	RESGATE	151,22			45,314247	3,337140247	35,580583
	Aplicação 23/11/2016	9,66			2,895917		
	Aplicação 25/11/2016	11,24			3,367282		
	Aplicação 28/11/2016	5,07			1,519097		
	Aplicação 01/12/2016	110,79			33,198004		
	Aplicação 02/12/2016	14,46			4,333947		
15/12/2016	APLICAÇÃO	7,79			2,332708	3,339465015	37,913291
16/12/2016	RESGATE	100,00			29,934538	3,340622781	7,978753
	Aplicação 02/12/2016	4,27			1,277229		
	Aplicação 08/12/2016	37,69			11,281679		
	Aplicação 12/12/2016	58,04			17,375630		
21/12/2016	APLICAÇÃO	110,00			32,893134	3,344162949	40,871887
22/12/2016	RESGATE	132,73			39,677046	3,345259134	1,194841
	Aplicação 12/12/2016	18,89			5,646045		
	Aplicação 15/12/2016	7,80			2,332708		
	Aplicação 21/12/2016	106,04			31,698293		
26/12/2016	APLICAÇÃO	19,15			5,720453	3,347636917	6,915294
30/12/2016	SALDO ATUAL	23,18			6,915294		6,915294

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25,89
APLICAÇÕES (+)	380,51
RESGATES (-)	383,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,73
SALDO ATUAL =	23,18

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae3a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479012
31/03/2017 14:57:28

Cliente

Agência 446-4
Conta 17081-X PM CAMUTANGA -FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	227.502,31			68.386,223676		
01/12/2016	RESGATE	227.496,47			68.360,139144	3,327910868	26,084532
	Aplicação 16/11/2016	54.567,61			16.396,955680		
	Aplicação 18/11/2016	11.907,99			3.578,217186		
	Aplicação 22/11/2016	54.284,99			16.312,031788		
	Aplicação 29/11/2016	56.857,26			17.084,966309		
	Aplicação 29/11/2016	2.047,59			615,276448		
	Aplicação 30/11/2016	47.831,03			14.372,691733		
06/12/2016	APLICAÇÃO	127.057,96			38.139,452130	3,331404960	38.165,536662
09/12/2016	APLICAÇÃO	32.978,55			9.888,967313	3,334883103	48.054,503975
13/12/2016	APLICAÇÃO	18.263,62			5.472,835616	3,337140247	53.527,339591
16/12/2016	RESGATE	1.484,67			444,429107	3,340622781	53.082,910484
	Aplicação 30/11/2016	87,14			26,084532		
	Aplicação 06/12/2016	1.397,53			418,344575		
20/12/2016	APLICAÇÃO	59.580,54			17.822,627901	3,342971661	70.905,538385
20/12/2016	APLICAÇÃO	147.223,91			44.039,831900	3,342971661	114.945,370285
21/12/2016	RESGATE	3.596,97			1.075,979806	3,344162949	113.869,390479
	Aplicação 06/12/2016	3.596,97			1.075,979806		
21/12/2016	RESGATE	335.402,85			100.295,008083	3,344162949	13.574,382396
	Aplicação 06/12/2016	122.547,28			36.645,127749		
	Aplicação 09/12/2016	33.070,32			9.888,967313		
	Aplicação 13/12/2016	18.302,05			5.472,835616		
	Aplicação 20/12/2016	101.881,43			30.465,449504		
	Aplicação 20/12/2016	59.601,77			17.822,627901		
23/12/2016	RESGATE	3.100,00			926,359953	3,346431363	12.648,022443
	Aplicação 20/12/2016	3.100,00			926,359953		
26/12/2016	RESGATE	5.000,00			1.493,590889	3,347636917	11.154,431554
	Aplicação 20/12/2016	5.000,00			1.493,590889		
27/12/2016	APLICAÇÃO	109.300,00			32.638,728475	3,348782416	43.793,160029
28/12/2016	RESGATE	140.916,86			42.065,261412	3,349958024	1.727,898617
	Aplicação 20/12/2016	37.366,88			11.154,431554		
	Aplicação 27/12/2016	103.549,98			30.910,829858		
29/12/2016	APLICAÇÃO	30.066,37			8.972,195898	3,351060358	10.700,094515
30/12/2016	APLICAÇÃO	48.463,12			14.456,857462	3,352258271	25.156,951977
30/12/2016	SALDO ATUAL	84.332,60			25.156,951977		25.156,951977

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	227.502,31
APLICAÇÕES (+)	572.934,07
RESGATES (-)	716.997,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	894,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	894,04
SALDO ATUAL =	84.332,60

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://eicc.ice.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae3387e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479013
31/03/2017 14:57:59

Cliente

Agência 446-4
 Conta 6494-7 PM CAMUTANGA-PDDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	69,25			20,815312		
27/12/2016	APLICAÇÃO	3.840,00			1.146,685428	3,348782416	1.167,500740
30/12/2016	RESGATE	3.913,77			1.167,500740	3,352258271	
	Aplicação 30/08/2016	69,78			20,815312		
	Aplicação 27/12/2016	3.843,99			1.146,685428		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	69,25
APLICAÇÕES (+)	3.840,00
RESGATES (-)	3.913,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,52
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479014
31/03/2017 14:58:26

Cliente

Agência 446-4
 Conta 12512-1 PM CAMUTANGA-QSE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	426,20			128,113808		
30/12/2016	SALDO ATUAL	429,47			128,113808		128,113808

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	426,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,27
SALDO ATUAL =	429,47

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://cfc.ice.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Extrato conta corrente

A33R311550684821008
31/03/2017 15:54:09

Cliente - Conta atual

Agência 446-4
 Conta corrente 10792-1 PREF.MUN.CAMUTANGA -TRAN
 Período do extrato 12/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			
24/11/2016		Saldo Anterior			0,52 C
14/12/2016		Bloq Judicial-Bacen Jud	11.649.639.610.102	0,52 *	
14/12/2016		Bloq Judicial-Bacen Jud	11.649.639.610.102	0,52 D	0,00 C
16/12/2016		Desbl Judicial-Bacen Jud	19.000.001	0,52 C	
16/12/2016		Transf Depósito Judicial	11.649.639.610.101	0,52 D	0,00 C
29/12/2016		+ Transferência on line	553.234.000.007.199	5.282,44 C	
29/12/2016		+ Transferência on line	553.234.000.007.199	1.006,82 C	6.289,26 C
31/12/2016		SALDO			6.289,26 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479015
31/03/2017 14:58:51

Cliente

Agência 446-4
 Conta 10792-1 PREF.MUN.CAMUTANGA -TRAN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,62			0,186703		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,63			0,186703		0,186703

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,63

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479016
31/03/2017 14:59:23

Cliente

Agência 446-4
 Conta 12861-9 PM CAMUTANGA-PNAT
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,02			0,005958		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,02			0,005958		0,005958

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,02

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479017
31/03/2017 14:59:54

Cliente

Agência 446-4
 Conta 7372-5 PREF MUN DE CAMUTANGA FDO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	32,65			9,813447		
21/12/2016	APLICAÇÃO	4.365,99			1.305,555401	3,344162949	1.315,368848
22/12/2016	RESGATE	4.368,25			1.305,803176	3,345259134	9,565672
	Aplicação 24/10/2016	7,75			2,317557		
	Aplicação 25/11/2016	25,08			7,495890		
	Aplicação 21/12/2016	4.335,42			1.295,989729		
30/12/2016	SALDO ATUAL	32,07			9,565672		9,565672

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32,65
APLICAÇÕES (+)	4.365,99
RESGATES (-)	4.368,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,68
SALDO ATUAL =	32,07

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479020
31/03/2017 15:01:14

Cliente

Agência 446-4
 Conta 12579-2 PM CAMUTANGA -CEX
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	10,80			3,247631		
27/12/2016	APLICAÇÃO	25,95			7,749085	3,348782416	10,996716
30/12/2016	SALDO ATUAL	36,86			10,996716		10,996716

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10,80
APLICAÇÕES (+)	25,95
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	36,86

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479019
31/03/2017 15:00:36

Cliente

Agência 446-4
Conta 13280-2 PM CAMUTANGA -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	178,87			53,768554		
30/12/2016	SALDO ATUAL	180,25			53,768554		53,768554

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	178,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,38
SALDO ATUAL =	180,25

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,35258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://cfc.ice.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479022
31/03/2017 15:03:02

Cliente

Agência 446-4
 Conta 21719-0 PM CAMUTANGA-MEREN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	13,67			4,108549		
07/12/2016	APLICAÇÃO	14.800,00			4.441,014392	3,332571951	4.445,122941
08/12/2016	RESGATE	14.657,03			4.396,594251	3,333723597	48,528690
	Aplicação 08/11/2016	13,70			4,108549		
	Aplicação 07/12/2016	14.643,33			4.392,485702		
30/12/2016	SALDO ATUAL	162,68			48,528690		48,528690

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13,67
APLICAÇÕES (+)	14.800,00
RESGATES (-)	14.657,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,04
SALDO ATUAL =	162,68

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://cfc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

877600002

0877/006/00000013-0

PREFEITURA M DE CAMUTANGA

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

LIMA C.

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2016	100890	ARR DH CB	1.132,79C	1.182,79C
01/12/2016	100890	ARR DH CB	353,97C	1.536,76C
01/12/2016	100890	DEB TARIFA	1,70D	1.535,06C
01/12/2016	100890	DEB TARIFA	33,00D	1.502,06C
01/12/2016	990001	APL AUTOM	1.452,06D	50,00C
02/12/2016	100890	ARR DH CB	633,72C	683,72C
02/12/2016	100890	DEB TARIFA	22,50D	661,22C
02/12/2016	990001	APL AUTOM	611,22D	50,00C
05/12/2016	100890	ARR DH CB	1.047,77C	1.097,77C
05/12/2016	100890	DEB TARIFA	28,50D	1.069,27C
05/12/2016	990001	APL AUTOM	1.019,27D	50,00C
06/12/2016	100890	ARR DH CB	463,78C	513,78C
06/12/2016	100890	DEB TARIFA	10,50D	503,28C
06/12/2016	990001	APL AUTOM	453,28D	50,00C
07/12/2016	100890	ARR DH CB	888,01C	938,01C
07/12/2016	900422	CHEQ COMP	1.208,21D	270,20D
07/12/2016	900424	CHEQ COMP	800,00D	1.070,20D
07/12/2016	100890	DEB TARIFA	22,50D	1.092,70D
07/12/2016	727220	RESG AUTOM	1.142,70C	50,00C
08/12/2016	100890	ARR DH CB	1.593,47C	1.643,47C
08/12/2016	500103	ARR DH CB	444,13C	2.087,60C
08/12/2016	100890	DEB TARIFA	55,50D	2.032,10C
08/12/2016	990001	APL AUTOM	1.982,10D	50,00C
09/12/2016	100890	ARR DH CB	2.333,37C	2.383,37C
09/12/2016	900431	CHEQUE SAC	2.700,13D	316,76D
09/12/2016	900427	CHEQ COMP	929,84D	1.246,60D
09/12/2016	900428	CHEQ COMP	380,00D	1.626,60D
09/12/2016	100890	DEB TARIFA	46,50D	1.673,10D
09/12/2016	727220	RESG AUTOM	1.723,10C	50,00C
12/12/2016	100890	ARR DH CB	528,41C	578,41C
12/12/2016	900426	CHEQ COMP	791,97D	213,56D
12/12/2016	100890	DEB TARIFA	15,00D	228,56D
12/12/2016	727220	RESG AUTOM	278,56C	50,00C
13/12/2016	100890	ARR DH CB	1.772,89C	1.822,89C
13/12/2016	500103	ARR DH CB	73,72C	1.896,61C
13/12/2016	900429	CHEQ COMP	300,72D	1.595,89C
13/12/2016	100890	DEB TARIFA	34,50D	1.561,39C
13/12/2016	990001	APL AUTOM	1.511,39D	50,00C
14/12/2016	100890	ARR DH CB	488,11C	538,11C
14/12/2016	900432	CHEQ COMP	809,60D	271,49D
14/12/2016	100890	DEB TARIFA	15,00D	286,49D
14/12/2016	727220	RESG AUTOM	386,49C	100,00C
15/12/2016	100890	ARR DH CB	1.721,56C	1.821,56C

Sem CHEQUES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://ceice.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae3a7e77dc

15/12/2016	100890	ARR AUTOAT		109,27C	1.930
15/12/2016	900435	CHEQUE SAC		701,40D	1.229
15/12/2016	100890	DEB TARIFA		37,50D	1.191
15/12/2016	100890	DEB TARIFA		1,00D	1.190,93C
15/12/2016	990001	APL AUTOM		1.140,93D	50,00C
16/12/2016	100890	ARR DH CB		492,13C	542,13C
16/12/2016	100890	DEB TARIFA		19,50D	522,63C
16/12/2016	990001	APL AUTOM		472,63D	50,00C
16/12/2016	100890	ARR DH CB		298,06C	348,06C
19/12/2016	100890	ARR DH CB		1.228,86C	1.576,92C
19/12/2016	100890	ARR INTER		88,76C	1.665,68C
19/12/2016	100890	DEB TARIFA		46,50D	1.619,18C
19/12/2016	100890	DEB TARIFA		1,40D	1.617,78C
19/12/2016	990001	APL AUTOM		1.567,78D	50,00C
20/12/2016	100890	ARR DH CB		42,63C	92,63C
20/12/2016	100890	ARR DH CB		478,23C	570,86C
20/12/2016	900433	CHEQ COMP		300,00D	270,86C
20/12/2016	900434	CHEQ COMP		739,20D	468,34D
20/12/2016	100890	DEB TARIFA		3,40D	471,74D
20/12/2016	100890	DEB TARIFA		12,00D	483,74D
20/12/2016	727220	RESG AUTOM		533,74C	50,00C
21/12/2016	100890	ARR DH CB		299,89C	349,89C
21/12/2016	900430	CHEQ COMP		800,00D	450,11D
21/12/2016	100890	DEB TARIFA		12,00D	462,11D
21/12/2016	727220	RESG AUTOM		512,11C	50,00C
22/12/2016	100890	ARR DH CB		584,18C	634,18C
22/12/2016	100890	DEB TARIFA		27,00D	607,18C
22/12/2016	990001	APL AUTOM		557,18D	50,00C
23/12/2016	100890	ARR DH CB		845,97C	895,97C
23/12/2016	900440	CHEQUE SAC		120,65D	775,32C
23/12/2016	900438	CHEQ COMP		1.055,04D	279,72D
23/12/2016	900441	CHEQ COMP		5.000,00D	5.279,72D
23/12/2016	100890	DEB TARIFA		37,50D	5.317,22D
23/12/2016	727220	RESG AUTOM		5.367,22C	50,00C
26/12/2016	100890	ARR DH CB		603,52C	653,52C
26/12/2016	100890	ARR AUTOAT		62,73C	716,25C
26/12/2016	100890	DEB TARIFA		21,00D	695,25C
26/12/2016	100890	DEB TARIFA		1,00D	694,25C
26/12/2016	990001	APL AUTOM		644,25D	50,00C
27/12/2016	100890	ARR DH CB	→	✓ 552,64C	602,64C
27/12/2016	100890	DEB TARIFA		— 15,00D	587,64C
27/12/2016	990001	APL AUTOM		537,64D	50,00C
28/12/2016	100890	ARR DH CB	→	✓ 563,61C	613,61C
28/12/2016	500103	ARR DH CB	→	✓ 43,26C	656,87C
28/12/2016	900439	CHEQ COMP	→	900,48D	243,61D
28/12/2016	900442	CHEQ COMP		600,60D	844,21D
28/12/2016	100890	DEB TARIFA	OK!	— 21,00D	865,21D
28/12/2016	727220	RESG AUTOM		915,21C	50,00C
29/12/2016	100890	ARR DH CB	→	✓ 42,63C	92,63C
29/12/2016	100890	ARR DH CB	→	1.611,52C	1.704,15C
29/12/2016	100890	DEB TARIFA		— 55,50D	1.648,65C
29/12/2016	100890	DEB TARIFA		— 3,40D	1.645,25C
29/12/2016	990001	APL AUTOM		1.595,25D	50,00C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			50,00C

= 94,90
TARIFA


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência TIMBAUBA, PE	Código 0877	Operação 0055	Emissão 26/01/2017
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6826	No Ano(%) 8,4676	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,4676	Cota em: 30/11/2016 5,545491	Cota em: 30/12/2016 5,583346
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREFEITURA M DE CAMUTANGA	CPF/CNPJ 11.362.779/0001-01	Conta Corrente 006.00000013-0	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.974,01C	536,294437
Aplicações	13.544,98C	2.434,949710
Resgates	10.859,13D	1.949,922602
Rendimento Bruto no Mês	42,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.702,39C	1.021,321544
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	1.452,06C	261,762040
02 / 12	APLICACAO	611,22C	110,150271
05 / 12	APLICACAO	1.019,27C	183,629753
06 / 12	APLICACAO	453,28C	81,636828
07 / 12	RESGATE	1.142,70D	205,739973
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	APLICACAO	1.982,10C	356,760697
09 / 12	RESGATE	1.723,10D	310,048751
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	278,56D	50,106840
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
/ 12	APLICACAO	1.511,39C	271,785024
/ 12	RESGATE	386,49D	69,478930
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	1.140,93C	205,040569
16 / 12	APLICACAO	472,63C	84,911778
19 / 12	APLICACAO	1.567,78C	281,577320
20 / 12	RESGATE	533,74D	95,831315
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência TIMBAUBA, PE		Código 0877	Operação 0055	Emissão 26/01/2017
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995		

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6826	No Ano(%) 8,4676	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,4676	Cota em: 30/11/2016 5,545491	Cota em: 30/12/2016 5,583346
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREFEITURA M DE CAMUTANGA	CPF/CNPJ 11.362.779/0001-01	Conta Corrente 006.00000013-0	Mês/Ano 12/2016	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.974,01C	536,294437
Aplicações	13.544,98C	2.434,949710
Resgates	10.859,13D	1.949,922602
Resgate Bruto no Mês	42,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.702,39C	1.021,321544
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
21 / 12	IOF	0,00	
	RESGATE	512,11D	91,920226
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	557,18C	99,978288
23 / 12	RESGATE	5.367,22D	962,777453
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	644,25C	115,530427
27 / 12	APLICACAO	537,64C	96,382742
28 / 12	RESGATE	915,21D	164,019111
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	1.595,25C	285,803967

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouviodora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Nome da Agência TIMBAUBA, PE		Código 0877	Operação 0055	Emissão 29/03/2017
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6826	No Ano(%) 8,4676	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,4676	Cota em: 30/11/2016 5,545491	Cota em: 30/12/2016 5,583346
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CAMUTANGA GABINETE PREFEITO	CPF/CNPJ 11.362.779/0001-01	Conta Corrente 006.00000176-5	Mês/Ano 12/2016	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	68.423,83C	12.338,642289
Aplicações	830.596,56C	149.360,201975
Resgates	888.306,28D	159.706,486916
Rendimento Bruto no Mês	409,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	11.124,02C	1.992,357348
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		0,00

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
20 / 12	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	262.926,92C	47.207,759306
21 / 12	RESGATE	221.592,66D	39.774,030692
21 / 12	IRRF	0,00	
21 / 12	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	0,00	
22 / 12	IRRF	5.000,00D	897,181205
22 / 12	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	0,00	
23 / 12	IRRF	4.506,97D	808,464043
23 / 12	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	0,00	
26 / 12	IRRF	33.588,34D	6.023,245048
26 / 12	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	0,00	
28 / 12	RESGATE	66.895,21C	11.992,306805
28 / 12	IRRF	70.466,90D	12.628,703262
28 / 12	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	0,00	
29 / 12		5.300,00C	949,544603

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

877600002

0877/006/0000017655

CAMUTANGA GABINETE PREFEITO

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FERNES TO FERNANDES LIMA - ARMANDO PIENETEL DA ROCHA

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2016	900773	CHEQUE SAC	2.500,00D	2.450,00D
01/12/2016	116899	ENVIO TED	55.000,00D	57.450,00D
01/12/2016	116899	DOC/TED PESSOAL	14,70D	57.464,70D
01/12/2016	900735	CHEQ COMP	340,20D	57.804,90D
01/12/2016	727220	RESG AUTOM	57.854,90C	50,00C
06/12/2016	001294	DP DINH AG	84,95C	134,95C
06/12/2016	001294	DP DINH AG	372.706,60C	372.841,50C
06/12/2016	001294	DP DINH AG	4.641,61C	377.483,11C
06/12/2016	900726	CHEQ COMP	900,48D	376.582,63C
06/12/2016	990001	APL AUTOM	376.532,68D	50,00C
07/12/2016	900774	CHEQUE SAC	4.500,00D	4.450,00D
07/12/2016	128973	ENVIO TED	350.000,00D	354.450,00D
07/12/2016	128973	DOC/TED PESSOAL	14,70D	354.464,70D
07/12/2016	900767	CHEQ COMP	1.800,12D	356.264,82D
07/12/2016	900768	CHEQ COMP	600,60D	356.865,42D
07/12/2016	900772	CHEQ COMP	800,00D	357.665,42D
07/12/2016	727220	RESG AUTOM	357.715,42C	50,00C
09/12/2016	000001	CRED TED	55.000,00C	55.050,00C
09/12/2016	000001	CRED TED	14.400,00C	69.450,00C
09/12/2016	002354	CRED.AUTOR	943,97C	70.393,97C
09/12/2016	900775	CHEQUE SAC	2.910,92D	67.483,05C
09/12/2016	990001	APL AUTOM	67.433,05D	50,00C
12/12/2016	900787	CHEQUE SAC	739,20D	689,20D
12/12/2016	900789	CHEQUE SAC	739,20D	1.428,40D
12/12/2016	900770	CHEQ COMP	1.208,20D	2.636,60D
12/12/2016	900777	CHEQ COMP	65.000,00D	67.636,60D
12/12/2016	900778	CHEQ COMP	5.420,07D	73.056,67D
12/12/2016	900782	CHEQ COMP	867,92D	73.924,59D
12/12/2016	727220	RESG AUTOM	73.974,59C	50,00C
13/12/2016	001294	DP DINH AG	718,19C	768,19C
13/12/2016	001294	DP DINH AG	52.490,11C	53.258,30C
13/12/2016	900776	CHEQ COMP	390,00D	52.868,30C
13/12/2016	900780	CHEQ COMP	809,60D	52.058,70C
13/12/2016	900783	CHEQ COMP	500,00D	51.558,70C
13/12/2016	990001	APL AUTOM	51.508,70D	50,00C
14/12/2016	900799	CHEQUE SAC	739,00D	689,00D
14/12/2016	900803	CHEQUE SAC	10.480,00D	11.169,00D
14/12/2016	133579	ENVIO TED	42.000,00D	53.169,00D
14/12/2016	133579	DOC/TED PESSOAL	14,70D	53.183,70D
14/12/2016	900780	CHEQ COMP	809,60D	53.993,30D
14/12/2016	727220	RESG AUTOM	54.093,30C	100,00C
15/12/2016	900800	CHEQUE SAC	739,20D	639,20D
15/12/2016	727220	RESG AUTOM	689,20C	50,00C
16/12/2016	900771	CHEQUE SAC	1.361,60D	1.311,60D

16/12/2016	900781	CHEQ COMP	809,60D	2.	
16/12/2016	900791	CHEQ COMP	739,20D	2.	
16/12/2016	900792	CHEQ COMP	739,20D	3.	
16/12/2016	900793	CHEQ COMP	739,20D	4.338,80D	
16/12/2016	900795	CHEQ COMP	739,20D	5.078,00D	
16/12/2016	900798	CHEQ COMP	739,20D	5.817,20D	
16/12/2016	727220	RESG AUTOM	5.867,20C	50,00C	
19/12/2016	900786	CHEQ COMP	739,20D	689,20D	
19/12/2016	900788	CHEQ COMP	739,20D	1.428,40D	
19/12/2016	900797	CHEQ COMP	739,20D	2.167,60D	
19/12/2016	900802	CHEQ COMP	739,20D	2.906,80D	
19/12/2016	727220	RESG AUTOM	2.956,80C	50,00C	
20/12/2016	001294	DP DINH AG	263.666,12C	263.716,12C	
20/12/2016	900785	CHEQ COMP	739,20D	262.976,92D	
20/12/2016	990001	APL AUTOM	262.926,92D	50,00C	
21/12/2016	900801	CHEQUE SAC	739,20D	689,20D	
21/12/2016	145939	ENVIO TED	220.000,00D	220.689,20D	
21/12/2016	145939	DOC/TED PESSOAL	14,70D	220.703,90D	
21/12/2016	900779	CHEQ COMP	838,76D	221.542,66D	
21/12/2016	727220	RESG AUTOM	221.592,66C	50,00C	
22/12/2016	900804	CHEQUE SAC	5.000,00D	4.950,00D	
22/12/2016	727220	RESG AUTOM	5.000,00C	50,00C	
23/12/2016	038766	CRED TEV	785,63C	835,63C	
23/12/2016	900809	CHEQUE SAC	2.000,00D	1.164,37D	
23/12/2016	900784	CHEQ COMP	600,60D	1.764,97D	
23/12/2016	900808	CHEQ COMP	2.692,00D	4.456,97D	
23/12/2016	727220	RESG AUTOM	4.506,97C	50,00C	
26/12/2016	900796	CHEQUE SAC	739,20D	689,20D	
26/12/2016	900805	CHEQUE SAC	300,22D	989,42D	
26/12/2016	900810	CHEQUE SAC	739,20D	1.728,62D	
26/12/2016	900790	CHEQ COMP	739,20D	2.467,82D	
26/12/2016	202700	DB AT LUZ	31.070,52D	33.538,34D	
26/12/2016	727220	RESG AUTOM	33.588,34C	50,00C	
27/12/2016	001294	DP DINH AG	299,45C	349,45C	
27/12/2016	001294	DP DINH AG	74.202,86C	74.552,31C	
27/12/2016	900806	CHEQ COMP	1.610,40D	72.941,91C	
27/12/2016	093174	AGUA	5.996,70D	66.945,21C	
27/12/2016	990001	APL AUTOM	66.895,21D	50,00C	
28/12/2016	000001	CRED TED	27.955,54C	28.005,54C	
28/12/2016	900811	CHEQUE SAC	16.000,00D	12.005,54C	
28/12/2016	196016	DEB.AUTOR.	80.883,24D	68.877,70D	
28/12/2016	900794	CHEQ COMP	739,20D	69.616,90D	
28/12/2016	900807	CHEQ COMP	800,00D	70.416,90D	
28/12/2016	727220	RESG AUTOM	70.466,90C	50,00C	
29/12/2016	000001	CRED TED	7.000,00C	7.050,00C	
29/12/2016	000001	CRED TED	2.300,00C	9.350,00C	
29/12/2016	900817	CHEQUE SAC	4.000,00D	5.350,00C	
29/12/2016	990001	APL AUTOM	5.300,00D	50,00C	
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		50,00C	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA

TRANS DO FUN DEB

7.000,00C
7.050,00C
2.300,00C
9.350,00C

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência TIMBAUBA, PE	Código 0877	Operação 0055	Emissão 29/03/2017
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6826	No Ano(%) 8,4676	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,4676	Cota em: 30/11/2016 5,545491	Cota em: 30/12/2016 5,583346
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CAMUTANGA GABINETE PREFEITO	CPF/CNPJ 11.362.779/0001-01	Conta Corrente 006.00000176-5	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	68.423,83C	12.338,642289
Aplicações	830.596,56C	149.360,201975
Resgates	888.306,28D	159.706,486916
Rendimento Bruto no Mês	409,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	11.124,02C	1.992,357348
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	57.854,90D	10.429,469946
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	376.532,68C	67.814,449833
07 / 12	RESGATE	357.715,42D	64.405,535033
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	67.433,05C	12.133,612689
12 / 12	RESGATE	73.974,59D	13.306,558279
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	APLICACAO	51.508,70C	9.262,528735
14 / 12	RESGATE	54.093,30D	9.724,302266
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
5 / 12	RESGATE	689,20D	123,858590
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	5.867,20D	1.054,089736
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	2.956,80D	531,048808
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência TIMBAUBA, PE	Código 0877	Operação 0055	Emissão 29/03/2017
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CAMUTANGA GABINETE PREFEITO	CPF/CNPJ 11.362.779/0001-01	Conta Corrente 006.00000177-3	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.134,28C	1.466,828446
Aplicações	50,00C	8,985677
Resgates	7.133,93D	1.284,030710
Rendimento Bruto no Mês	20,44C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.070,79C	191,783412
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	250,32D	45,097481
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	4.676,00D	842,159294
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	RESGATE	705,60D	126,962755
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	188,91D	33,960229
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	50,00C	8,985677
16 / 12	RESGATE	1.163,00D	208,942568
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	150,10D	26,908381
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

OK!
P.D S

GOVCONTA CAIXA

87760002

0877/006/00000173

CAMUTANGA GABINETE PREFEITO

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ PEREIRA FERREIRA ANDRÉS MACHADO RIBEIRO DA SILVA
Assinado em: 30/12/2016 10:21:49
Acesse em: <http://caixa.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=0877006000000173&CodigoConta=87760002>

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo
05/12/2016	000146	CHEQ COMP	250,32D	200,00
05/12/2016	727220	RESG AUTOM	250,32C	50,00
06/12/2016	000145	CHEQ COMP	4.676,00D	4.626,00
06/12/2016	727220	RESG AUTOM	4.676,00C	50,00
09/12/2016	000142	CHEQ COMP	705,60D	655,00
09/12/2016	727220	RESG AUTOM	705,60C	50,00
14/12/2016	001294	DP DINH AG	1.021,49C	1.071,99
14/12/2016	000143	CHEQ COMP	1.160,40D	88,11
14/12/2016	727220	RESG AUTOM	188,91C	100,00
15/12/2016	990001	APL AUTOM	50,00D	50,00
16/12/2016	000147	CHEQ COMP	1.163,00D	1.113,00
16/12/2016	727220	RESG AUTOM	1.163,00C	50,00
27/12/2016	000144	CHEQUE SAC	150,10D	100,11
27/12/2016	727220	RESG AUTOM	150,10C	50,00
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		50,00



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479024
31/03/2017 15:05:40

Cliente

Agência 446-4
Conta 10357-8 PM CAMUTANGA -FUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/12/2016	APLICAÇÃO	72.041,13			9.591,101950	7,511246400	9.591,101950
30/12/2016	SALDO ATUAL	72.041,13			9.591,101950		9.591,101950

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	72.041,13
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	72.041,13

Valor da Cota

30/11/2016	7,441060065
30/12/2016	7,511246400

Rentabilidade

No mês	0,9432
No ano	11,7156
Últimos 12 meses	11,7156

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,00					
20/12/2016	APLICAÇÃO	38.181,04			11.421,287366	3,342971661	11.421,287366
20/12/2016	RESGATE	302,40			90,458440	3,342971661	11.330,828926
	Aplicação 20/12/2016	302,40			90,458440		
21/12/2016	RESGATE	37.865,33			11.322,812488	3,344162949	8,016438
	Aplicação 20/12/2016	37.865,33			11.322,812488		
22/12/2016	RESGATE	1,00			0,298931	3,345259134	7,717507
	Aplicação 20/12/2016	1,00			0,298931		
30/12/2016	SALDO ATUAL	25,87			7,717507		7,717507

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	38.181,04
RESGATES (-)	38.168,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,56
SALDO ATUAL =	25,87

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://cfcice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316008
31/03/2017 15:15:31

Cliente

Agência 446-4
Conta 30754-8 FMS/CAMUTANGA -FNS BLATB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	66.985,56			20.135,572663		
01/12/2016	RESGATE	66.920,10			20.108,741687	3,327910868	26,830976
	Aplicação 04/11/2016	6,97			2,093349		
	Aplicação 25/11/2016	6.565,63			1.972,899701		
	Aplicação 28/11/2016	60.347,50			18.133,748637		
05/12/2016	APLICAÇÃO	24.200,00			7.266,741469	3,330240948	7.293,572445
07/12/2016	APLICAÇÃO	18.197,07			5.460,368228	3,332571951	12.753,940673
09/12/2016	RESGATE	41.681,68			12.498,692972	3,334883103	255,247701
	Aplicação 28/11/2016	89,48			26,830976		
	Aplicação 05/12/2016	24.233,73			7.266,741469		
	Aplicação 07/12/2016	17.358,47			5.205,120527		
16/12/2016	RESGATE	522,12			156,294210	3,340622781	98,953491
	Aplicação 07/12/2016	522,12			156,294210		
19/12/2016	APLICAÇÃO	162.000,00			48.476,914172	3,341796869	48.575,867663
22/12/2016	RESGATE	23.700,48			7.084,796439	3,345259134	41.491,071224
	Aplicação 07/12/2016	331,03			98,953491		
	Aplicação 19/12/2016	23.369,45			6.985,842948		
26/12/2016	APLICAÇÃO	21.252,00			6.348,358715	3,347636917	47.839,429939
27/12/2016	APLICAÇÃO	36.843,48			11.002,052514	3,348782416	58.841,482453
28/12/2016	APLICAÇÃO	5.795,77			1.730,102275	3,349958024	60.571,584728
29/12/2016	RESGATE	14.756,00			4.403,382340	3,351060358	56.168,202388
	Aplicação 19/12/2016	14.756,00			4.403,382340		
30/12/2016	APLICAÇÃO	811,20			241,986128	3,352258271	56.410,188516
30/12/2016	SALDO ATUAL	189.101,52			56.410,188516		56.410,188516

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	66.985,56
APLICAÇÕES (+)	269.099,52
RESGATES (-)	147.580,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	596,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	596,82
SALDO ATUAL =	189.101,52

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316009
31/03/2017 15:16:10

Cliente

Agência 446-4
 Conta 30756-4 FMS/CAMUTANGA -FNS BLVGS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	7,91			2,378007		
16/12/2016	REGATE	2,70			0,808233	3,340622781	1,569774
	Aplicação 10/11/2016	2,70			0,808233		
28/12/2016	APLICAÇÃO	1.187,58			354,505934	3,349958024	356,075708
29/12/2016	APLICAÇÃO	3.482,10			1.039,103933	3,351060358	1.395,179641
30/12/2016	SALDO ATUAL	4.677,00			1.395,179641		1.395,179641

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,91
APLICAÇÕES (+)	4.669,68
REGATES (-)	2,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,11
SALDO ATUAL =	4.677,00

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316010
31/03/2017 15:16:47

Cliente

Agência 446-4
 Conta 30753-X FMS/CAMUTANGA -FNS BLAFB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	5,02			1,507870		
26/12/2016	APLICAÇÃO	3.490,95			1.042,810223	3,347636917	1.044,318093
28/12/2016	APLICAÇÃO	3.490,95			1.042,087684	3,349958024	2.086,405777
30/12/2016	SALDO ATUAL	6.994,17			2.086,405777		2.086,405777

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5,02
APLICAÇÕES (+)	6.981,90
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,25
SALDO ATUAL =	6.994,17

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479026
31/03/2017 15:07:48

Cliente

Agência 446-4
Conta 36593-9 PM CAMUTANGA-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,94			0,282089		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,95			0,282089		0,282089

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,95

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c04-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316011
31/03/2017 15:17:33

Cliente

Agência 446-4
Conta 30755-6 FMS/CAMUTANGA -FNS BLMAC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	14.233,25			4.278,455278		
01/12/2016	RESGATE	13.824,46			4.154,095632	3,327910868	124,359646
	Aplicação 10/11/2016	1.108,65			333,136234		
	Aplicação 30/11/2016	12.715,81			3.820,959398		
08/12/2016	RESGATE	396,00			118,786093	3,333723597	5,573553
	Aplicação 30/11/2016	396,00			118,786093		
21/12/2016	APLICAÇÃO	238.000,00			71.168,780836	3,344162949	71.174,354389
22/12/2016	RESGATE	114.213,59			34.141,926059	3,345259134	37.032,428330
	Aplicação 30/11/2016	18,64			5,573553		
	Aplicação 21/12/2016	114.194,95			34.136,352506		
23/12/2016	APLICAÇÃO	14.776,43			4.415,578386	3,346431363	41.448,006716
26/12/2016	APLICAÇÃO	11.770,00			3.515,912953	3,347636917	44.963,919669
27/12/2016	RESGATE	489,12			146,059056	3,348782416	44.817,860613
	Aplicação 21/12/2016	489,12			146,059056		
28/12/2016	RESGATE	10.600,38			3.164,332187	3,349958024	41.653,528426
	Aplicação 21/12/2016	10.600,38			3.164,332187		
29/12/2016	RESGATE	51.123,79			15.256,003933	3,351060358	26.397,524493
	Aplicação 21/12/2016	51.123,79			15.256,003933		
30/12/2016	SALDO ATUAL	88.491,32			26.397,524493		26.397,524493

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.233,25
APLICAÇÕES (+)	264.546,43
RESGATES (-)	190.647,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	358,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	358,98
SALDO ATUAL =	88.491,32

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311451418479031
31/03/2017 15:10:06

Cliente

Agência 446-4
 Conta 35891-6 PM CAMUTANGA-PROGR
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,22			0,065359		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,22			0,065359		0,065359

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,22

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8123396 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência TIMBAUBA, PE	Código 0877	Operação 0055	Emissão 07/12/2016
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6371	No Ano(%) 7,7322	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,5074	Cota em: 31/10/2016 5,510385	Cota em: 30/11/2016 5,545491
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CAMUTANGA GABINETE PREFEITO	CPF/CNPJ 11.362.779/0001-01	Conta Corrente 006.00000022-0	Mês/Ano 11/2016	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	404,05C	73,325609
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Depósito Bruto no Mês	2,58C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	406,63C	73,325609
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

2,71 - JULHO
 2,98 - AGOSTO
 2,74 - SETEMBRO
 2,60 - OUTUBRO
 2,58 - NOVEMBRO
13,61

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc

Santander

Data 16/01/2017 Hora 11:22 Local 4011 TIMBAUBA

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO



Conta 0033 4011 000130000794

PREF MUN DE CAMUTANGA

Data início 01/12/2016

Produto 22 CONTA CORRENTE

Data fim

Subproduto 6102 PJ GOV MUNIC TODOS ESTADOS ADM

Saldo anterior 281,92

Dt. contábil *	Hist. Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
08/12/2016	0358 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS NOVEMBRO / 2016		-32,00 D ✓	249
15/12/2016	0469 TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10835932000108		✓ 17.144,45 C	17.394
20/12/2016	0469 TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10835932000108		✓ 1.907,60 C	19.301
23/12/2016	0838 TED MESMA TITULARIDADE CIP 104-0877-000000002354		-19.000,00 D	301
23/12/2016	0471 TED DEVOLVIDA MESMA TITULARID CIP DIVERGENCIA NO CPF/CNPJ		19.000,00 C	19.301
26/12/2016	0854 TARIFA TED/DOC AGENCIA 23/12/2016		-15,40 D ✓	19.286
26/12/2016	0836 TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP FUNDO MUNICIPAL DE DESENV		-19.000,00 D	286
27/12/2016	0854 TARIFA TED/DOC AGENCIA 26/12/2016		-15,40 D → TARIFA	271
09/01/2017	0358 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS DEZEMBRO / 2016		-32,00 D	239

Preparado por A4011004

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesso em: http://eicce.ice.br/ptpp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=27a027fb-213f-4c0d-9b53-aae38a7e77dc



Res. 37
25



16-01-2017

SALDOS DE CONTA

Subproduto: 6102	PJ GOV MUNIC TODOS ESTADOS ADM DIRETA
Agência: 4011	TIMBAUBA
Conta: 0033 4011 130000794	Moeda: BRL
Nome: PREF MUN DE CAMUTANGA	

Saldo da Conta Corrente / ContaMax PF	239,17
(+) Saldo bloqueio dia	0,00
(+) Lançamentos provisionados a crédito	0,00
(-) Lançamentos provisionados a débito	0,00
(+) Saldo Total Conta Corrente / Contamax PF	239,17
(+) Saldo da CCI	0,00
(=) Saldo de Conta Corrente / ContaMax PF + CCI	239,17
(-) Saldo bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
(-) Saldo Bloqueio Judicial	0,00
(-) Provisão de Encargos *	0,00
Juros Acumulados até a data	0,00
IOF Acumulado até a data	0,00
CPMF Acumulada	0,00
CPMF Provisionada	0,00
(=) Saldo disponível Conta Corrente / ContaMax PF + CCI	239,17
(+) Saldo de Investimentos c/ Resgate Automático	0,00
(=) Saldo disponível	239,17
(+) Limite	0,00
(+) Limite	0,00
(=) Saldo disponível total	239,17
*Valores deduzidos do saldo disponível para Contas sem limite	

Saldo Médio Mês Atual	255,17
Saldo Médio M - 1	6.064,61
Saldo Médio M - 2	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicfice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4e0d-9b53-ame33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311522558325008
31/03/2017 15:26:39**Cliente**

Agência 446-4
 Conta 37962-X FUNDO M A SOCIAL - FMAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	1,69			0,506762		
30/12/2016	SALDO ATUAL	1,70			0,506762		0,506762

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,70

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8569625 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc

**Cliente**

Nome

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST

Agência

0446-4

Conta

37.962-X

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
15/08/2016		Saldo Anterior			48,93 C
31/12/2016		SALDO			48,93 C

Impresso em 09.02.2017 às 12:53:49

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c04-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316012
31/03/2017 15:19:05

Cliente

Agência 446-4
 Conta 37991-3 FMS/CAMUTAN-FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	3.714,82			1.116,658341		
30/12/2016	SALDO ATUAL	3.743,33			1.116,658341		1.116,658341

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.714,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	28,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28,51
SALDO ATUAL =	3.743,33

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://cice.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Extrato conta corrente

A33R311759145486008
31/03/2017 18:09:09

Cliente - Conta atual

Agência 446-4
 Conta corrente 37991-3 FMS-CAMUTAN-FNS BLINV
 Período do extrato 12/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			1.792,73 C
07/10/2016		Saldo Anterior			1.792,73 C
31/12/2016		SALDO			1.792,73 C

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316014
31/03/2017 15:20:30

Cliente

Agência 446-4
Conta 37992-1 FMS/CAMUTAN-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	42,43			12,755571		
01/12/2016	APLICAÇÃO	453,06			136,139463	3,327910868	148,895034
30/12/2016	SALDO ATUAL	499,13			148,895034		148,895034

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42,43
APLICAÇÕES (+)	453,06
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,64
SALDO ATUAL =	499,13

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311530592827008
31/03/2017 15:32:32

Cliente

Agência 446-4
 Conta 37993-X FMS/CAMUTAN-FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	5.024,52			1.510,348359		
01/12/2016	APLICAÇÃO	567,07			170,398193	3,327910868	1.680,746552
30/12/2016	SALDO ATUAL	5.634,30			1.680,746552		1.680,746552

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.024,52
APLICAÇÕES (+)	567,07
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,71
SALDO ATUAL =	5.634,30

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://cfc.ice.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 27a0211b-2131-4c0d-9b53-aae3387e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316015
31/03/2017 15:21:34

Cliente

Agência 446-4
 Conta 14165-8 PMC UNIDADE MOVEI SAUDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	0,21			0,063062		
30/12/2016	SALDO ATUAL	0,21			0,063062		0,063062

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,21

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



CAIXA

Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência TIMBAUBA, PE	Código 0877	Operação 0055	Emissão 18/01/2017
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6826	No Ano(%) 8,4676	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,4676	Cota em: 30/11/2016 5,545491	Cota em: 30/12/2016 5,583346
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN	CPF/CNPJ 18.054.252/0001-69	Conta Corrente 006.00000235-4	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	21,07C	3,799161
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	21,21C	3,799161
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316016
31/03/2017 15:22:11

Cliente

Agência 446-4
 Conta 40266-4 FMS/CAMUTAN-FNS INVAN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	4.737,93			1.424,200928		
30/12/2016	SALDO ATUAL	4.774,29			1.424,200928		1.424,200928

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.737,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,36
SALDO ATUAL =	4.774,29

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://cfc.ice.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316017
31/03/2017 15:22:50

Cliente

Agência 446-4
 Conta 40023-8 FMS/CAMUTAN-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	42,60			12,806448		
30/12/2016	SALDO ATUAL	42,93			12,806448		12,806448

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,33
SALDO ATUAL =	42,93

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

06/12/2016 11:05:13

Cliente

Agência 446-4
Conta 30876-5 PAGAMENTO PRECATORIOS PMC
Mês/ano referência NOVEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2016	SALDO ANTERIOR	0,24			0,071220		
30/11/2016	SALDO ATUAL	0,24			0,071220		0,071220

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,24

0.01 - OUT.

Valor da Cota

31/10/2016	3,303048605
30/11/2016	3,326727155

Rentabilidade

No mês	0,7168
No ano	8,6681
Últimos 12 meses	9,5426

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316018
31/03/2017 15:23:37

Cliente

Agência 446-4
 Conta 39460-2 FMS/CAMUTAN-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	336,43			101,129869		
30/12/2016	SALDO ATUAL	339,01			101,129869		101,129869

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	336,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,58
SALDO ATUAL =	339,01

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316019
31/03/2017 15:24:09**Cliente**

Agência 446-4
 Conta 39461-0 FMS/CAMUTAN-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	3.447,67			1.036,353701		
30/12/2016	SALDO ATUAL	3.474,13			1.036,353701		1.036,353701

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.447,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,46
SALDO ATUAL =	3.474,13

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311522558325010
31/03/2017 15:27:46

Cliente

Agência 446-4
Conta 41270-8 CAMUTANGBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	1.862,95			559,996264		
01/12/2016	RESGATE	1.712,92			514,713305	3,327910868	45,282959
	Aplicação 13/07/2016	32,93			9,894399		
	Aplicação 29/11/2016	1.679,99			504,818906		
26/12/2016	APLICAÇÃO	1.829,38			546,469060	3,347636917	591,752019
27/12/2016	RESGATE	960,32			286,766915	3,348782416	304,985104
	Aplicação 29/11/2016	151,64			45,282959		
	Aplicação 26/12/2016	808,68			241,483956		
28/12/2016	APLICAÇÃO	914,69			273,045212	3,349958024	578,030316
30/12/2016	SALDO ATUAL	1.937,71			578,030316		578,030316

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.862,95
APLICAÇÕES (+)	2.744,07
RESGATES (-)	2.673,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,93
SALDO ATUAL =	1.937,71

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8569625 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311522558325009
31/03/2017 15:27:10

Cliente

Agência 446-4
Conta 41266-X CAMUTANGABL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	20,87			6,273796		
02/12/2016	APLICAÇÃO	4.573,07			1.373,677952	3,329069955	1.379,951748
06/12/2016	RESGATE	2.901,45			870,938849	3,331404960	509,012899
	Aplicação 10/11/2016	20,90			6,273796		
	Aplicação 02/12/2016	2.880,55			864,665053		
07/12/2016	RESGATE	1.279,52			383,943698	3,332571951	125,069201
	Aplicação 02/12/2016	1.279,52			383,943698		
23/12/2016	APLICAÇÃO	9.113,46			2.723,336895	3,346431363	2.848,406096
27/12/2016	RESGATE	5.506,75			1.644,403641	3,348782416	1.204,002455
	Aplicação 02/12/2016	418,83			125,069201		
	Aplicação 23/12/2016	5.087,92			1.519,334440		
28/12/2016	RESGATE	2.693,60			804,069777	3,349958024	399,932678
	Aplicação 23/12/2016	2.693,60			804,069777		
29/12/2016	RESGATE	1.217,56			363,335742	3,351060358	36,596936
	Aplicação 23/12/2016	1.217,56			363,335742		
30/12/2016	SALDO ATUAL	122,68			36,596936		36,596936

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20,87
APLICAÇÕES (+)	13.686,53
RESGATES (-)	13.598,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,16
SALDO ATUAL =	122,68

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8569625 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: http://cice.ice.pe.gov.br/epp/validadoc/seam/Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311522558325011
31/03/2017 15:28:35

Cliente

Agência 446-4
Conta 41278-3 CAMUTANGABL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	4.865,44			1.462,529792		
01/12/2016	RESGATE	4.812,22			1.446,018295	3,327910868	16,511497
	Aplicação 11/11/2016	71,83			21,583518		
	Aplicação 28/11/2016	4.740,39			1.424,434777		
02/12/2016	APLICAÇÃO	5.029,89			1.510,899460	3,329069955	1.527,410957
05/12/2016	RESGATE	739,20			221,965921	3,330240948	1.305,445036
	Aplicação 28/11/2016	54,99			16,511497		
	Aplicação 02/12/2016	684,21			205,454424		
06/12/2016	RESGATE	1.277,52			383,477847	3,331404960	921,967189
	Aplicação 02/12/2016	1.277,52			383,477847		
09/12/2016	APLICAÇÃO	9.500,00			2.848,675562	3,334883103	3.770,642751
12/12/2016	RESGATE	9.404,35			2.819,061151	3,335986520	951,581600
	Aplicação 02/12/2016	3.075,67			921,967189		
	Aplicação 09/12/2016	6.328,68			1.897,093962		
15/12/2016	RESGATE	758,72			227,198068	3,339465015	724,383532
	Aplicação 09/12/2016	758,72			227,198068		
19/12/2016	RESGATE	1.000,00			299,240211	3,341796869	425,143321
	Aplicação 09/12/2016	1.000,00			299,240211		
23/12/2016	APLICAÇÃO	12.000,00			3.585,909495	3,346431363	4.011,052816
26/12/2016	APLICAÇÃO	6.000,00			1.792,309067	3,347636917	5.803,361883
27/12/2016	RESGATE	9.140,49			2.729,496535	3,348782416	3.073,865348
	Aplicação 09/12/2016	1.423,71			425,143321		
	Aplicação 23/12/2016	7.716,78			2.304,353214		
28/12/2016	APLICAÇÃO	4.011,52			1.197,483661	3,349958024	4.271,349009
29/12/2016	APLICAÇÃO	790,68			235,949196	3,351060358	4.507,298205
30/12/2016	APLICAÇÃO	3.420,00			1.020,207789	3,352258271	5.527,505994
30/12/2016	SALDO ATUAL	18.529,63			5.527,505994		5.527,505994

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.865,44
APLICAÇÕES (+)	40.752,09
RESGATES (-)	27.132,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,60
SALDO ATUAL =	18.529,63

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8569625 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

A336311756136196013
31/03/2017 18:05:50

Dados consultados

Agência	446-4
Conta	41530-8 MUNICIPIO DE CAMUTANGA
Período	01/12/2016 a 30/12/2016

BB CDB DI

Data	Dt. proc	Histórico	Nr. depósito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		161.000,00
02/12		Resgate	- 3200712107964	
		valor capital		500,00
		valor juros até mês ant		15,28
		valor juros no mês		0,45
		valor líquido		515,73
30/12		Rendimento mensal	- 2600703940151	
		valor juros		1.093,12
30/12		Rendimento mensal	- 3200712107964	
		valor juros		182,04
30/12		Rendimento mensal	- 4100696760781	
		valor juros		291,00
30/12		Saldo final		
		valor capital		160.500,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
31/08/2016	19000,00	59,28	0,00	19059,28
30/09/2016	131000,00	939,76	0,00	131939,76
31/10/2016	161000,00	2367,48	0,00	163367,48
30/11/2016	161000,00	3806,16	0,00	164806,16
30/12/2016	160500,00	5357,04	0,00	165857,04

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
3200712107964	22/08/2016	19.000,00	18.500,00	85,00	27/07/2021
2600703940151	12/09/2016	112.000,00	112.000,00	85,00	17/08/2021
4100696760781	03/10/2016	30.000,00	30.000,00	85,00	06/09/2021

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
30/12	2600703940151	3.799,04
30/12	3200712107964	747,40
30/12	4100696760781	810,60

Transação efetuada com sucesso por: J8123392 IZAURA PIMENTEL DA ROCHA MONTEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G311512511316020
31/03/2017 15:24:53

Cliente

Agência 446-4
 Conta 41484-0 FMS/CAMUTAN-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	76,34			22,948018		
30/12/2016	SALDO ATUAL	76,93			22,948018		22,948018

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	76,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,59
SALDO ATUAL =	76,93

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J8127017 ROSINALVA DE CARVALHO PAZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a021fb-2131-4c0d-9b53-aae33a7e77dc



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d516e4b-f1bc-4daf-83a6-a2e5cf665d46

Item 26

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2016



Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Camutanga

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
22/2016	Inexigibilidade - 10/2016	122/2016		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DE BANDAS, PARA EXECUÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES SANT'ANA/2016.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DESEJO SERVIÇO DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME JOSE SIMPLICIO	80.000,00
20/2016	Pregão Presencial - 4/2016	122/2016		Peças e Acessórios Para Veículos	AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, CERTIFICADOS PELO IMETRO, COM NO MÁXIMO UMA ANO DE FABRICAÇÃO A DATA DO FORNECIMENTO	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
17/2016	Inexigibilidade - 8/2016	1/2016		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação da empresa BRASAS DO FORRÓ LTDA - ME, CNPJ: 03.657.268/0001-99, REPRESENTANTE LEGAL DO ARTISTA, "BRASAS DO FORRÓ" que se apresentará no dia 26/06/2016, em alusão as festividades juninas 2016.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA. ME.	50.000,00
16/2016	Inexigibilidade - 7/2016	1/2016		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação da empresa Luan Alves de Lucena EIRELI - ME, CNPJ: 23.569.191/0001-02, REPRESENTANTE LEGAL DO ARTISTA, "BANDA CAPITAL DO SOL" que se apresentará no dia 22/06/2016, em alusão as festividades juninas 2016.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME	35.000,00
15/2016	Pregão Presencial - 3/2016	122/2016		Material Para Construção e Reformas	Constitui objeto desta licitação o registro de preços para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, conforme relação, quantitativo e demais condições estabelecidas no Anexo V? Termo de Referência deste Edital.	Sim	Processo Instaurado / Em Andamento		
14/2016	Pregão Presencial - 2/2016	122/2016		Combustíveis e Lubrificantes	Aquisições de Combustível (gasolina e diesel), óleo lubrificante e filtros, para suprir as necessidades do Município de Camutanga, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência -	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA	905.831,96



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	V L
Anexo I									
13/2016	Tomada de Preços - 2/2016	97/2016	Técnica e Preço	Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IDHTEC - Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico	0,00
11/2016	Inexigibilidade - 6/2016	1/2016		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NS ENTRETENIMENTO ARTISTICO-ME, CNPJ Nº 17.899.078/0001-92, REPRESENTANTE LEGAL DO ARTISTA "MANO WALTER", QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 29/04/2016, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DE 52 ANOS EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CAMUTANGA 2016. "FORRÓ FEST"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NS ENTRETENIMENTOS ARTISTICO LTDA-ME	80.000,00
10/2016	Inexigibilidade - 5/2016	1/2016		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RANNIERY GOMES DA TRINDADE, CNPJ Nº 15.124.502/0001-00, ATRAVES DE REPRESENTANTE LEGAL DO ARTISTA "RANNIERY GOMES", QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 29/04/2016, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DE 52 ANOS EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CAMUTANGA 2016. "FORRÓ FEST"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RANNIERY GOMES DA TRINDADE	18.000,00
8/2016	Tomada de Preços - 1/2016	1/2016		Gêneros Alimentícios	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO AOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Comercial Itambé Ltda.	550.951,36
3/2016	Pregão Presencial - 1/2016	1/2016		Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL TAIS COMO: PALCO, SON, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES, TENDAS, SINALIZADORES, GRIDES DE ALUMÍNIO ETC. PARA ATENDER TODA A DEMANDA DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA- PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME NELSON A. DE SOUZA PROMOCÕES - ME W L Produções e Serviços Ltda ME	523.900,00
2/2016	Convite - 2/2016	1/2016		Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	Contratacao de empresa especializada para locacao de banheiros quimicos e 01 (um) Inio elétrico por 04 (quatro) dias consecutivos, para abrihantar as Festividades Carnavalescas do municipio de Camutanga/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO PFLUGER BORGES & CIA LTDA - ME	67.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d516e4b-f1bc-4daf-83a6-a2e5cf665d46



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	V L
1/2016	Convite - 1/2016	1/2016	Menor Preço	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO CONSISTENTES NA LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS E GERADOR DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE REIS NOS DIAS 05 E 06 DE 2013, NESTE MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Denise Moura do Nascimento ME	

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d516e4b-f1bc-4daf-83a6-a2e5cf665d46

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2016



Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Camutanga

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
15/2016	Convite - 1/2016	1/2016		Gêneros Alimentícios	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V R RODRIGUES DA SILVA - ME	68.070,11
8/2016	Pregão Presencial - 6/2016	2/2016		Medicamentos		Sim	Processo Instaurado / Em Andamento		
7/2016	Convite - 2/2016	1/2016		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	60.803,54
6/2016	Pregão Presencial - 5/2016	1/2016		Veículos Automotivos	Aquisição de 01(um) veículo tipo passeio, zero Km, capacidade para 07 (sete) lugares, motor 1.4 Flex, 04 portas sendo as laterais deslizando para o lado do motorista e passageiro), modelo e ano de fabricação 2016/2016, Air Bag duplo, freios ABS, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, transmissão manual com 05 (cinco) marchas.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DISVESA - DISTRIBUIDORA VELOSOS SERVIÇOS E AUTOS LTDA	66.900,00
4/2016	Pregão Presencial - 4/2016	1/2016		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, TAIS COMO: MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E ÁUDIO VISUAL, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MATERIAL MÉDICO PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3/2016	Pregão Presencial -	1/2016		Veículos Automotivos	Aquisição de um Veículo 07 lugares.	Não	Edital Publicado /		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	V L
3/2016							Processo Revogado		
2/2016	Pregão Presencial - 2/2016	1/2016		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DIVERSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CB Cirurgica do Brasil Ltda ME DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. MEDSHOP HOSPITALAR LTDA SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP	191.479,41
1/2016	Pregão Presencial - 1/2016	1/2016		Veiculos Automotivos	Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4, 0 km, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Camutanga/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MURAI / AUTOBRAND COMERCIO DE VEICULOS LTDA	101.890,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.de.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d516e4b-f1bc-4daf-83a6-a2e5cf665d46



Item 27

MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2016



Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na inobservância da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Camutanga

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
25/2016	LIC	22/2016	122/2016	03.568.088/0001-30	DESEJO SERVIÇO DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	29/07/2016 a 30/07/2016	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	65.000,00	Em Execução/Regular
12/2016	LIC	8/2016	1/2016	02.775.367/0001-02	Comercial Itambé Ltda.	13/04/2016 a 31/12/2016	1.001/Gêneros Alimentícios	550.951,36	Em Execução/Regular
019/2016	LIC	14/2016	122/2016	06.117.821/0001-99	AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA	01/07/2016 a 30/06/2017	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	905.831,96	Em Execução/Regular
018/2016	LIC	17/2016	1/2016	03.657.268/0001-99	BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA. ME.	28/06/2016 a 27/06/2016	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	50.000,00	Em Execução/Regular
014/2016	LIC	11/2016	1/2016	17.899.078/0001-92	NS ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICO LTDA-ME	29/04/2016 a 30/04/2016	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	80.000,00	Em Execução/Regular
013/2016	LIC	10/2016	1/2016	15.124.502/0001-00	RANNIERY GOMES DA TRINDADE	29/04/2016 a 30/04/2016	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	18.000,00	Em Execução/Regular
011/2016	LIC	13/2015	1/2015	13.452.819/0001-31	M&F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	02/03/2016 a 02/03/2017	2.032/Locação de Veículos	1.172.000,00	Em Execução/Regular
004/2016	LIC	2/2016	1/2016	10.961.416/0001-20	BRUNO PFLUGER BORGES & CIA LTDA - ME	29/01/2016 a 11/04/2016	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	67.800,00	Em Execução/Regular
003/2016	LIC	1/2016	1/2016	17.886.274/0001-22	Denise Moura do Nascimento ME	05/01/2016 a 31/01/2016	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	11.000,00	Em Execução/Regular
16/2015	LIC	15/2015	1/2015	335.111.794-91	MARCO ANTÔNIO VELOSO SOARES	29/12/2015 a 28/12/2016	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	72.000,00	Em Execução/Regular
015/2015	LIC	12/2015	1/2015	09.606.992/0001-70	SEVERINA RAMOS DA SILVA GOMES- ME	31/08/2015 a 31/08/2016	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	24.900,00	Em Execução/Regular
013/2015	LIC	10/2015	1/2015	20.538.480/0001-56	ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA EM ASSESSORIA CONTABIL LTDA	19/06/2015 a 31/12/2016	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	42.000,00	Em Execução/Regular
005/2015	ADM	012/2015		09.606.992/0001-70	SEVERINA RAMOS DA SILVA GOMES- ME	31/08/2015 a 31/08/2016	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	12.600,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesso em: http://cece.pe.gov.br/ver/validar_documento.asp?Codigo=93-02e7-4cdf-b166-4617ac006424

MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2016



Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na inobservância da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Camutanga

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
004/2016	LIC	7/2016	1/2016	15.479.263/0001-00	NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	14/07/2016 a 13/07/2017	1.026/Material de Limpeza, Conservação e higiene	60.803,54	Em Execução/Regular
003/2016	LIC	15/2016	1/2016	19.977.568/0001-95	V R RODRIGUES DA SILVA - ME	23/06/2016 a 22/06/2017	1.001/Gêneros Alimentícios	68.070,11	Em Execução/Regular
002/2016	LIC	6/2016	1/2016	11.289.733/0003-76	DISVESA - DISTRIBUIDORA VELOSO SERVIÇOS E AUTOS LTDA	22/06/2016 a 22/06/2017	1.073/Veículos Automotivos	66.900,00	Em Execução/Regular
001/2016	LIC	1/2016	1/2016	13.287.304/0001-23	MURAI / AUTOBRAND COMERCIO DE VEICULOS LTDA	01/04/2016 a 30/09/2016	1.073/Veículos Automotivos	101.890,00	Em Execução/Regular
04/2015	LIC	4/2015	1/2015	01.945.192/0001-71	MARQUES CONSULT LTDA - ME	16/04/2015 a 16/04/2016	2.003/Locação de Softwares	15.600,00	Em Execução/Regular
18/2013	LIC	17/2013	10/2013	10.840.479/0001-28	RM DIAGNOSTICO LTDA EPP	30/09/2013 a 01/10/2016	2.022/Serviços Médicos	15.120,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesso em: http://eice.tce.pe.gov.br/cedo/visualizar.asp?seamCodigo=documento:fcab8b93-02e7-4c4f-b166-4617ac006424



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21-c424b47368

Item 28



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA:CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/PMC/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

Interessado: Prefeitura de Camutanga/PE.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2016 (dois mil e dezesseis), na cidade de Camutanga, Pernambuco, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Pres. Getúlio Vargas, nº. 240 – Centro, Camutanga – PE, reuniram-se o Prefeito do Município de Camutanga, o Sr. **Armando Pimentel da Rocha**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.103.219, SSP/PE e do CPF nº 611.992.064-15, domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 10, Centro, Cidade de Camutanga/PE, o e a empresa **CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME**, com sede à Rua Luiz Gomes, nº 19, Bairro Centro, Goiana-PE, CNPJ 10.257.709/0001-20, neste ato representada pelo senhor **Carlos André de Oliveira Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no cadastro de pessoa física (CPF/MF) nº 097.165.194-94, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.102.828, SDS/PE, residente na Avenida Claudio Gueiros Leite, nº 2021, apt. 401, Bairro do Janga, Cidade de Paulista, Estado da Pernambuco, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão Presencial nº 001/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para locação de estruturas em geral tais como: Palco, som, iluminação, banheiros químicos, geradores, tendas, sinalizadores, grades de alumínio, etc, para atender toda a demanda do calendário das festividades do Município de Camutanga/PE, conforme especificações constantes no **Anexo V** deste Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. DIARIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	PALCO: 12mx08m (12 metros de frente, 08 metros de fundo); tipo duas águas; 01 área de produção; 02 camarins com área de aterramento de 2,20mX2,20m, com perfil U de 4 polegadas na chapa de 14mm.	15	5.950,00	89.250,00
03	TENDA: medindo 05mX05m, estilo chapéu de bruxa com lona night and day, de cor branca com 2,20m de altura;	30	295,00	8.850,00
05	SOM TIPO 2 – MÉDIO PORTE: 01 (um) equipamento profissional: I – PA: a) 01 console digital 32 canais; b) Auxiliares 04 bandas de equalização paramétricas, com resolução mínima de 32khz; c) 01 multicabos 32 vias com mais 08 vias para canais auxiliares com splitter, de 50m ou mais; d) 01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas com multicabo exclusivo, que atenda a toda necessidade	15	3.900,00	58.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO

	<p>do equipamento;</p> <p>e) 12 caixas de subwoofer com 02 falantes de 18"; 1600W RMS;</p> <p>f) 12 caixas acústicas tipo LineArray com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110dba a 30m do palco;</p> <p>g) Amplificação compatível com o sistema;</p> <p>h) Cabeação de AC com 50m no mínimo;</p> <p>i) 01 aparelho CD/DVD que reproduza MP3;</p> <p>j) 02 equalizadores analógicos de 31 bandas para o sistema de PA;</p> <p>k) 01 intercomunicador entre as mesas de PA e de monitor;</p> <p>l) Fios e cabos para ligação do sistema , mais 02 torres de deley;</p> <p>II - MONITOR:</p> <p>a) 01 console digital 32 canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, com resolução mínima de 32 khz;</p> <p>b) 01 processador de sistema estéreo, com 02 entradas e 08 saídas para o sidefill;</p> <p>c) 02 sidefills cada um com: 02 subwoofer com 02 falantes de 18"; 02 caixas de 2 ou 3 vias (grave, médio grave e médias alta), sendo 01 PA totalmente industrializado.</p> <p>d) 04 caixas de monitor (2 falante de 12" ou 15" + driver de 2") ou similar;</p> <p>e) 01 caixa de sub 1 x 18"; 01 caixa 03 vias (02 falantes de 15" e 01 driver 2") para bateria;</p> <p>f) Amplificação compatível com o sistema;</p> <p>g) 40 cabos de microfones, 30 pedestais, 08 garras;</p> <p>h) 20 microfones dinâmicos, 06 microfones condensadores, 02 microfones sem fio UHF;</p> <p>i) 10 direct Box ativas e passivas;</p> <p>j) Fios e cabos para a ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento;</p> <p>III – EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE):</p> <p>a) 01 bateria completa com bumbo de 22"; caixa de 14"; ton tons de 12"13" e 16"; Ferragens: 01 estante de caixa; 01 máquina de chimbau; 01 banco; 03 estantes de pratos.</p> <p>b) 01 amplificador para guitarra ou transistorizados com reverb, 100watts;</p> <p>c) 01 amplificador para contrabaixo com 400watts;</p> <p>d) 01 caixa para contrabaixo com 01 falante de 18" ou 01 falante de 15" e 01 caixa com 04 falantes de 10";</p>			
10	GRIDE DE ALUMÍNIO: P 30x30, medindo 10x08m com 5m de altura; 4 talhas de 01 tonelada.	10	3.500,00	35.000,00
TOTAL GERAL =>				191.600,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Assinado em: 11/07/2014
 Acesso ao documento em: http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368



Carlos Amador de O Silva



DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Prefeitura de Camutanga:

a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos/serviços, mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor equivalerá a uma ordem de fornecimento;

b) permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local da entrega do objeto e/ou serviços, desde que observadas as normas de segurança;

c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos/serviços;

d) efetuar os pagamentos devidos até o décimo dia útil de cada mês, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, nas seguintes condições:

- O Município de Camutanga efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Edital em até 6 (seis) parcelas mensais consecutivos, a contar da data de entrada da 1ª ou da única nota fiscal no protocolo da Secretaria de Finanças, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Centro, Camutanga/PE.

- Fica discricionário a Administração o pagamento de 50% antecipado, desde que emitida a nota fiscal e a anotação de registro técnico perante o CREA.

- Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

- Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Camutanga a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;



- c) fornecer os produtos conforme especificação, marca e preços registrados;
- d) as estruturas deverão estar totalmente montadas com no mínimo 03 (três) dias de antecedência de cada evento festivo do calendário cultural do Município de Goiana e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do(s) mesmo(s), tendo como prazo máximo para sua finalização até 04 (quatro) dias após a conclusão das festividades. Ainda que, toda estrutura deverá estar devidamente vistoriada e com autorização dos órgãos fiscalizadores de acordo com exigência de cada órgão, ou seja, Autorização do Bombeiro, ART do Crea e vistoria nos equipamentos de estrutura e equipamentos elétricos (som, iluminação), etc;
- e) substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da solicitação de troca, que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresente defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;
- f) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação das peças, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de Camutanga deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Camutanga poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento. (nesse caso assegurar o equilíbrio econômico financeiro)

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo o Município de Camutanga, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Camutanga poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pela Secretaria solicitante, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do material de construção entregue, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – A entrega deve estar em perfeito estado e com plena condição de uso.

c) As estruturas deverão estar totalmente montadas com no mínimo 03 (três) dias de antecedência de cada evento festivo do calendário cultural do Município de Goiana e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do(s) mesmo(s), tendo como prazo máximo para sua finalização até 04 (quatro) dias após a conclusão das festividades; e será fiscalizada por servidor ou comissão indicado pelo Município de Goiana, que após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos produtos/serviços realizados, de acordo com a proposta apresentada e a nota de

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162

CNPJ Nº 11.362.779/0001-01

Carlos Amari de U. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO

empenho. Ainda que, toda estrutura deverá estar devidamente vistoriada e com autorização dos órgãos fiscalizadores de acordo com exigência de cada órgão, ou seja, Autorização do Bombeiro, ART do CREA e vistoria nos equipamentos de estrutura e equipamentos elétricos (som, iluminação, etc.).

Parágrafo único - O recebimento do objeto e/ou a realização dos serviços contratados não exclui as responsabilidades civil e penal da **CONTRATADA**.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O Município de Camutanga efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Edital em até 6 (seis) parcelas mensais consecutivos, a contar da data de entrada da nota fiscal no protocolo da Secretaria de Finanças, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Centro, Camutanga/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto - Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:



- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Município de Camutanga o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Município de Camutanga;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Município de Camutanga.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao Município de Camutanga é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução desta contratação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.10 – Secretaria de Cultura e Juventude.

1339200042.079 – promoção de eventos sociais, culturais e folclóricos.

33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Ferreiros-PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Camutanga-PE, 04 de março de 2016.



Armando Pimentel da Rocha
CONTRATANTE
PREFEITO

Carlos Manoel de U. Silva
CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ 10.257.709/0001-20
CONTRATADO

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA:WL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/PMC/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

Interessado: Prefeitura de Camutanga/PE.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2016 (dois mil e dezesseis), na cidade de Camutanga, Pernambuco, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Pres. Getúlio Vargas, nº. 240 – Centro, Camutanga – PE, reuniram-se o Prefeito do Município de Camutanga, o Sr. **Armando Pimentel da Rocha**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.103.219, SSP/PE e do CPF nº 611.992.064-15, domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 10, Centro, Cidade de Camutanga/PE, o e a empresa **WL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, com sede à 1ª Trav. André Vidal Negreiros, nº102, Bairro Centro, Cidade de Goiana, Estado da Pernambuco, CNPJ nº 14.256.609/0001-30 neste ato representada pelo senhor Sr. **Leandro Vieira de Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 030.738.424-11, portador da Cédula de Identidade nº 5809590, SSP/PE, residente na Avenida do Povo, nº 220, Bairro Centro, Cidade de Goiana, Estado da Pernambuco, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão Presencial nº 001/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para locação de estruturas em geral tais como: Palco, som, iluminação, banheiros químicos, geradores, tendas, sinalizadores, grades de alumínio, etc, para atender toda a demanda do calendário das festividades do Município de Camutanga/PE, conforme especificações constantes no **Anexo V** deste Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. DIARIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: a) 01 mesa DMX; b) 64 canais de dimmer, montados de 4000w por canal; c) 24 refletores par 64, com cores diversas; d) 06 refletores elipsoidais; e) 04 mini bruts com 6 lâmpadas cada; f) DEW 650w; g) 12 refletores par LED RGBW; h) 02 máquinas de fumaça DMX; i) Sistema de intercom com 06 pontos; j) 08 mover 5R.	15	3.950,00	59.250,00
08	DISCIPLINADORES: em aço ou ferro galvanizado de 2x1m; para disciplinar entradas, isolar aéreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades.	500	26,00	13.000,00
TOTAL GERAL =>				72.250,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Assinatura em: http://eic/ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Prefeitura de Camutanga:

a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos/serviços, mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor equivalerá a uma ordem de fornecimento;

b) permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local da entrega do objeto e/ou serviços, desde que observadas as normas de segurança;

c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos/serviços;

d) efetuar os pagamentos devidos **até o décimo dia útil de cada mês, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, nas seguintes condições:**

- O Município de Camutanga efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Edital em até 6 (seis) parcelas mensais consecutivos, a contar da data de entrada da 1ª ou da única nota fiscal no protocolo da Secretaria de Finanças, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Centro, Camutanga/PE.

- Fica discricionário a Administração o pagamento de 50% antecipado, desde que emitida a nota fiscal e a anotação de registro técnico perante o CREA.

- Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

- Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Camutanga a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO

- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) fornecer os produtos conforme especificação, marca e preços registrados;
- d) as estruturas deverão estar totalmente montadas com no mínimo 03 (três) dias de antecedência de cada evento festivo do calendário cultural do Município de Goiana e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do(s) mesmo(s), tendo como prazo máximo para sua finalização até 04 (quatro) dias após a conclusão das festividades. Ainda que, toda estrutura deverá estar devidamente vistoriada e com autorização dos órgãos fiscalizadores de acordo com exigência de cada órgão, ou seja, Autorização do Bombeiro, ART do Crea e vistoria nos equipamentos de estrutura e equipamentos elétricos (som, iluminação), etc;
- e) substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da solicitação de troca, que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresente defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;
- f) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação das peças, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de Camutanga deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Camutanga poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento. (nesse caso assegurar o equilíbrio econômico financeiro)

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:



I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo o Município de Camutanga, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Camutanga poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pela Secretaria solicitante, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do material de construção entregue, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – A entrega deve estar em perfeito estado e com plena condição de uso.

- c) As estruturas deverão estar totalmente montadas com no mínimo 03 (três) dias de antecedência de cada evento festivo do calendário cultural do Município de Goiana e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do(s) mesmo(s), tendo como prazo máximo para sua finalização até 04 (quatro) dias após a



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA: NELSON A. DE SOUZA PROMOÇÕES-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO

conclusão das festividades; e será fiscalizada por servidor ou comissão indicado pelo Município de Goiana, que após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos produtos/serviços realizados, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho. Ainda que, toda estrutura deverá estar devidamente vistoriada e com autorização dos órgãos fiscalizadores de acordo com exigência de cada órgão, ou seja, Autorização do Bombeiro, ART do CREA e vistoria nos equipamentos de estrutura e equipamentos elétricos (som, iluminação, etc.).

Parágrafo único - O recebimento do objeto e/ou a realização dos serviços contratados não exclui as responsabilidades civil e penal da **CONTRATADA**.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O Município de Camutanga efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Edital em até 6 (seis) parcelas mensais consecutivos, a contar da data de entrada da nota fiscal no protocolo da Secretaria de Finanças, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Centro, Camutanga/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Assinatura: http://e/cce/ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO

Parágrafo quarto - Ficarà sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Município de Camutanga o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Município de Camutanga;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Município de Camutanga.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao Município de Camutanga é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução desta contratação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.10 – Secretaria de Cultura e Juventude.

1339200042.079 – promoção de eventos sociais, culturais e folclóricos.

33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Assinatura em: http://cece.ice.pe.gov.br/ep/validadoc.seam Código do documento: f5b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368



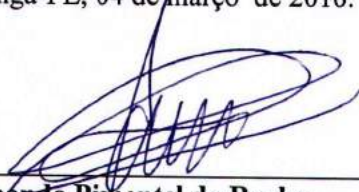


DO FORO

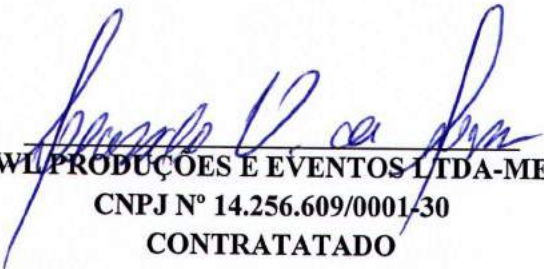
CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Ferreiros-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Camutanga-PE, 04 de março de 2016.



Armando Pimentel da Rocha
CONTRATANTE
PREFEITO



WL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ Nº 14.256.609/0001-30
CONTRATADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/PMC/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016


Interessado: Prefeitura de Camutanga/PE.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2016 (dois mil e dezesseis), na cidade de Camutanga, Pernambuco, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Pres. Getúlio Vargas, nº. 240 – Centro, Camutanga – PE, reuniram-se o Prefeito do Município de Camutanga, o Sr. **Armando Pimentel da Rocha**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.103.219, SSP/PE e do CPF nº 611.992.064-15, domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 10, Centro, Cidade de Camutanga/PE, o e a empresa **NELSON A. DE SOUZA PROMOÇÕES-ME**, com sede à Rua Paulino Joaquim de Oliveira, nº 205, Bairro Centro, Lagoa de Itaenga-PE, CNPJ 03.669.771/000164, neste ato representada pelo senhor **Nelson Alfredo de Souza**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no cadastro de pessoa física (CPF/MF) nº 145.695.314-15, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1.399.270, SSP/PE, residente na Paulino Joaquim de Oliveira, nº 205, Bairro Centro, Cidade de Lagoa de Itaenga, Estado da Pernambuco, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão Presencial nº 001/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para locação de estruturas em geral tais como: Palco, som, iluminação, banheiros químicos, geradores, tendas, sinalizadores, grades de alumínio, etc, para atender toda a demanda do calendário das festividades do Município de Camutanga/PE, conforme especificações constantes no **Anexo V** deste Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. DIARIAS	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	PALCO: 15mX10m (15 metros de frente, 10 metros de fundo); tipo duas águas; 01 área de produção; 02 camarins com área de aterramento de 2,20mX2,20m, com perfil U de 4 polegadas na chapa de 14mm.	10	7.380,00	73.800,00
04	SOM TIPO I – GRANDE PORTE: 01 (um) equipamento de som profissional industrializado, sendo: I – PA: a) 01 console digital 48 canais; b) Auxiliares 04 bandas de equalização paramétricas, com resolução mínima de 48khz; c) 01 multicabos 48 vias com mais 08 vias para canais auxiliares com splitter, de 50m ou mais; d) 01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas com multicabo exclusivo, que atenda a toda necessidade do equipamento;	10	5.850,00	58.500,00

<p>e) 16 caixas de subwoofer com 02 falantes de 18"; 1600W RMS;</p> <p>f) 16 caixas acústicas tipo LineArray com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110dba a 30m do palco;</p> <p>g) Amplificação compatível com o sistema;</p> <p>h) Cabeção de AC com 50m no mínimo;</p> <p>i) 01 aparelho CD/DVD que reproduza MP3;</p> <p>j) 02 equalizadores analógicos de 31 bandas para o sistema de PA;</p> <p>k) 01 intercomunicador entre as mesas de PA e de monitor;</p> <p>l) Fios e cabos para ligação do sistema , mais 04 torres de deley, tipo fly ou linearray industrializado;</p> <p>II - MONITOR:</p> <p>a) 01 console digital 48 canais, 20 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, com resolução mínima de 48 khz;</p> <p>b) 01 processador de sistema estéreo, com 02 entradas e 08 saídas para o sidefill;</p> <p>c) 02 sidefills cada um com: 02 subwoofer com 02 falantes de 18"; 02 caixas de 2 ou 3 vias (grave, médio grave e médias alta), sendo 01 PA totalmente industrializado.</p> <p>d) 08 caixas de monitor (2 falante de 12" ou 15" + driver de 2") ou similar;</p> <p>e) 01 caixa de sub 1 x 18"; 01 caixa 03 vias (02 falantes de 15" e 01 driver 2") para bateria;</p> <p>f) Amplificação compatível com o sistema;</p> <p>g) 60 cabos de microfones, 30 pedestais, 08 garras;</p> <p>h) 30 microfones dinâmicos, 06 microfones condensadores, 02 microfones sem fio UHF;</p> <p>i) 15 direct Box ativas e passivas;</p> <p>j) Fios e cabos para a ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento;</p> <p>k) 08 praticáveis com pés telescópicos, em alumínio medindo 1x1m com travamento para acoplagem das peças;</p> <p>III –EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE):</p> <p>a) 01 bateria completa com bumbo de 22"; caixa de 14"; ton tons de 12"13" e 16"; Ferragens: 01 estante de caixa; 01 máquina de chimbau; 01 banco; 03 estantes de pratos.</p> <p>b) 01 amplificador para guitarra ou transistorizados com reverb, 100watts;</p> <p>c) 01 amplificador para contrabaixo com</p>			
--	--	--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO

	400watts; d) 01 caixa para contra baixo com 01 falante de 18” ou 01 falante de 15” e 01 caixa com 04 falantes de 10”; e) 02 torres de dely com 04 caixas de sub com 02 fones de 18” e 04 caixas de 03 vias tipo LineArray.			
06	SOM TIPO III – PEQUENO PORTE: a) 01 console analógico 32 canais; b) 01 equalizador estéreo de 31 vias; c) 01 processador de sistema analógico com 02 entradas e 08 saídas; d) 08 caixas de sub woofer com 2 falantes de 18” e 1200w; e) 16 caixas acústicas tipo LineArray; f) Amplificadores compatíveis com o sistema; g) 08 microfones; h) 08 pedestais; i) Cabos para microfones e instrumentos; j) 01 aparelho CD/DVD que reproduza MP3.	10	3.000,00	30.000,00
09	BANHEIROS QUÍMICOS: Altura de 2,20m; largura de 1,10m; profundidade de 1,20m; peso de 100kg; material de polietileno de alta densidade; capacidade do tanque de 220l. Acompanhado de: vaso sanitário; gel higienizador; espelho inquebrável de plástico; luz; porta papel higiênico duplo; grades de ventilação; teto translúcido; piso antiderrapante; sinalização de livre/ocupado; apoio de objetos; descarga com acionamento no pé; funil; pia; saboneteira para sabão líquido e porta papel toalha.	200	200,00	40.000,00
11	GERADOR DE 230 KVA: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 230kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60Hz, com combustível incluso, operador e cabos elétricos necessários para a ligação.	15	3.850,00	57.750,00
TOTAL GERAL =>				260.050,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Prefeitura de Camutanga:

a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos/serviços, mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor equivalerá a uma ordem de fornecimento;



b) permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local da entrega do objeto e/ou serviços, desde que observadas as normas de segurança;

c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos/serviços;

d) efetuar os pagamentos devidos **até o décimo dia útil de cada mês, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, nas seguintes condições:**

- O Município de Camutanga efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Edital em até 6 (seis) parcelas mensais consecutivos, a contar da data de entrada da 1ª ou da única nota fiscal no protocolo da Secretaria de Finanças, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Centro, Camutanga/PE.

- Fica discricionário a Administração o pagamento de 50% antecipado, desde que emitida a nota fiscal e a anotação de registro técnico perante o CREA.

- Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

- Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Camutanga a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

c) fornecer os produtos conforme especificação, marca e preços registrados;

d) as estruturas deverão estar totalmente montadas com no mínimo 03 (três) dias de antecedência de cada evento festivo do calendário cultural do Município de Goiana e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do(s) mesmo(s), tendo como prazo máximo para sua finalização até 04 (quatro) dias após a conclusão das festividades. Ainda que, toda estrutura deverá estar devidamente vistoriada e com autorização dos órgãos fiscalizadores de acordo com exigência de cada órgão, ou seja, Autorização do Bombeiro, ART do Crea e vistoria nos equipamentos de estrutura e equipamentos elétricos (som, iluminação), etc;

e) substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da solicitação de troca, que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresente defeito de fabricação, sem



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Zdasse em: http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: f5b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO

que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;

f) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação das peças, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de Camutanga deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Camutanga poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento. (nesse caso assegurar o equilíbrio econômico financeiro)

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

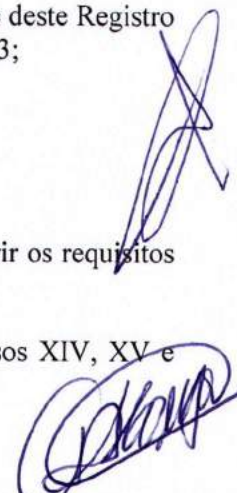
b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-121c424b47368



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo o Município de Camutanga, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Camutanga poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pela Secretaria solicitante, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do material de construção entregue, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – A entrega deve estar em perfeito estado e com plena condição de uso.

c) As estruturas deverão estar totalmente montadas com no mínimo 03 (três) dias de antecedência de cada evento festivo do calendário cultural do Município de Goiana e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do(s) mesmo(s), tendo como prazo máximo para sua finalização até 04 (quatro) dias após a conclusão das festividades; e será fiscalizada por servidor ou comissão indicado pelo Município de Goiana, que após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos produtos/serviços realizados, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho. Ainda que, toda estrutura deverá estar devidamente vistoriada e com autorização dos órgãos fiscalizadores de acordo com exigência de cada órgão, ou seja, Autorização do Bombeiro, ART do CREA e vistoria nos equipamentos de estrutura e equipamentos elétricos (som, iluminação, etc.).

Parágrafo único - O recebimento do objeto e/ou a realização dos serviços contratados não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O Município de Camutanga efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Edital em até 6 (seis) parcelas mensais consecutivos, a contar da data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO

entrada da nota fiscal no protocolo da Secretaria de Finanças, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Centro, Camutanga/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto - Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;



f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Município de Camutanga o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Município de Camutanga;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Município de Camutanga.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao Município de Camutanga é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução desta contratação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.10 – Secretaria de Cultura e Juventude.

1339200042.079 – promoção de eventos sociais, culturais e folclóricos.

33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.


DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Ferreiros-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Camutanga-PE, 04 de março de 2016.


Armando Pimentel da Rocha
PREFEITO
CONTRATANTE


NELSON A. DE SOUZA PROMOÇÕES-ME
CNPJ 03.669.771/000164
CONTRATADO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º001/2016 PMC

PROCESSO Nº 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016– REGISTRO DE PREÇOS



O Município de Camutanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 11.362.779/0001-01, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, nesta cidade, Estado de Pernambuco designada simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Armando Pimentel da Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 10, centro, Camutanga-Pe, inscrita no CPF nº 611.992.064-15, Identidade n.º 4.103.219 - SSP-PE, e a empresa **Costa Filho Construções LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.907.499/0001-39**, com sede Rua Maciel Pinheiro, 249 Centro/ Timbaúba - PE. CEP: 55.870-000, designado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado pelo senhor Jessé da Costa Palma, empresário, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº 1.856.449 – SSP – (PE) e do CPF/MF 196.786.654-68, residente e domiciliado na Avenida Emília Pereira de Azevedo, nº 17 – Loteamento Araruna/ Timbaúba (PE), CEP 55.870-000, classificado os Itens abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão nº 003/2016 e nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para **Aquisições de Materiais de Construção Civil**, conforme a necessidade das secretarias deste Município, nos quantitativos e condições constantes do Anexo V, deste Edital, para o período do ano de 2016, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,

Prazo de entrega dos materiais: 03 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de garantia dos produtos: 12 meses, contados a partir da data de entrega.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo município de Camutanga, pelo preço apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 1			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
4) Arame farpado de Aço Zincado rolo com 100 mt. nelore	65,50	100 Peças	6.550,00





5) Arame Galvanizado nº 18, com diametro de 1,24 mm	12,20	50 Quilogramas	610,00
6) Arame recozido BWG 18 1,25 mm rolo com 1 Kg.	8,50	50 Unidades	425,00
7) Arco de serra regulável de 8,10 e 12 polegadas	17,30	10 Unidades	173,00
8) AREIA FINA	48,00	1.000 Metros Cúbicos	48.000,00
9) AREIA GROSSA LAVADA	48,00	1.000 Metros Cúbicos	48.000,00
10) ARGAMASSA AC-II 15 KG	16,30	200 Unidades	3.260,00
11) ASSENTO SANITARIO EM PVC, COM TAMPO PLENA	13,60	30 Unidades	408,00
12) BACIA SANITARIA CONVENCIONAL CELITE	90,90	30 Unidades	2.727,00
13) BALDE PARA CONSTRUÇÃO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 LT	5,80	80 Unidades	464,00
18) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE LEGUAS TAM 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44	39,00	120 Unidades	4.680,00
19) BRITA 19 MM ESPECIFICAÇÕES NBR7211	94,00	500 Unidades	47.000,00
20) BRITA 25 MM ESPECIFICAÇÕES NBR7211	94,00	250 Unidades	23.500,00
21) CASCALHINHO	94,00	500 Unidades	47.000,00
22) BROCA DE VIDIA Nº 06	6,60	10 Unidades	66,00
23) BROCA DE VIDIA Nº 08	8,80	10 Unidades	88,00
24) BROCA DE VIDIA Nº 10	13,30	10 Unidades	133,00
25) BRÓCHA (ESCOVA) RETANGULAR PARA PINTURA A BASE DE CAL	3,40	100 Unidades	340,00
26) BUCHA DE FIXAÇÃO DE 10 MM	0,70	100 Unidades	70,00
27) BUCHA DE FIXAÇÃO DE 6 MM	0,12	100 Unidades	12,00
28) BUCHA DE FIXAÇÃO DE 7 MM	0,20	100 Unidades	20,00
30) CABO EM MADEIRA PARA ENXADA	6,00	20 Unidades	120,00
31) CABO EM MADEIRA PARA PÁ	9,20	20 Unidades	184,00
32) CABO EM MADEIRA PARA PICARETA	13,00	20 Unidades	260,00
33) CADEADO E 40 HASTE CURTA	18,80	30 Unidades	564,00
34) CADEADO E 50 HASTE CURTA	25,30	30 Unidades	759,00
35) CALHA DE PVC	87,15	100 Unidades	8.715,00
39) CAMARA DE AR PARA PNEU DE CARRO DE MAO	12,00	30 Unidades	360,00
40) CARRO DE MÃO COM BRAÇO METALICO E CAÇAMBA GALVANIZADA COM PNEU E CAMARA DE AR	144,00	30 Unidades	4.320,00
43) CAVADEIRA ARTICULADA TIPO BELOTA GRANDE	23,90	5 Unidades	119,50
44) CAVADEIRA RETA COM CABO - FERRO DE COVA	15,90	5 Unidades	79,50
47) CISCADOR GRANDE, TIPO LEQUE, REGULAVEL PARA JUNÇÃO DE FOLHAGEM TRAMONTINA	22,80	20 Unidades	456,00
48) COLHER PARA PEDREIRO, GRANDE Nº 10	10,20	10 Unidades	102,00
52) DESEMPENADEIRA DE PLASTICO 18 X 30	5,00	20 Unidades	100,00
53) DILUENTE A BASE DE SOLVENTE 1 LT IQUINE	14,80	30 Unidades	444,00
54) DILUENTE A BASE DE SOLVENTE GALÃO COM 3,6 LT IQUINE	60,00	30 Unidades	1.800,00
55) DOBRADIÇA CROMADA COM 3" SILVANA	8,60	100 Unidades	860,00
58) ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA 3,6 LITROS AMARELO IQUINE	67,70	20 Unidades	1.354,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: f5b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368



59) ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA 3,6 LITROS AZUL DEL REY IQUINE	67,70	100 Unidades	6.770,00
60) ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA 3,6 LITROS BRANCO IQUINE	67,70	100 Unidades	6.770,00
61) ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA 3,6 LITROS VERMELHO IQUINE	67,70	50 Unidades	3.385,00
62) ESPATULA DE METAL COM CABO EM MADEIRA	4,95	20 Unidades	99,00
63) ESTROVENGA COM CABO, CORTE DUPLO PARA CAPINA	16,50	10 Unidades	165,00
64) FACÃO DE CORTE 20" PARA PODAÇÃO	18,60	50 Unidades	930,00
65) FECHADURA PARA PORTA INTERNA C/SILINDRO	43,80	50 Unidades	2.190,00
66) FECHADURA PARA PORTA INTERNA S/SILINDRO	32,20	100 Unidades	3.220,00
67) FITA ZEBRADA	10,80	20 Unidades	216,00
70) GADANHO, COM CABO LONDO EM MADEIRA	15,30	20 Unidades	306,00
72) LAMINA DE SERRA	1,30	100 Unidades	130,00
73) LIXA FERRO 120	2,00	30 Unidades	60,00
74) LIXA FERRO 36	2,30	30 Unidades	69,00
75) LIXA FERRO 40	2,60	30 Unidades	78,00
76) LIXA FERRO 80	2,00	30 Unidades	60,00
77) LIXA PARA MASSA 50	0,80	30 Unidades	24,00
78) LIXA PARA MASSA 60	0,95	30 Unidades	28,50
79) LIXA PARA MASSA 80	0,70	30 Unidades	21,00
80) LUYA DE COURO DE RASPA CANO CURTO	6,00	100 Unidades	600,00
81) LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO M	15,40	30 Unidades	462,00
83) MANGUEIRA TRANÇADA DE 1"	7,80	200 Metros	1.560,00
84) MANGUEIRA TRANÇADA DE 3/4"	5,70	200 Metros	1.140,00
85) MARRETA OITAVADA DE 1 KG COM CABEÇA FORJADA EM AÇO E CABO DE MADEIRA	19,90	20 Unidades	398,00
86) MASCARA DESCARTÁVEL ANTI POEIRA	2,20	200 Unidades	440,00
87) MASSA ACRILICA LATA COM 18 LITROS IQUINE	82,40	20 Litros	1.648,00
88) OCULO DE SEGURANÇA AERO COM LENTE INCOLOR	5,50	20 Unidades	110,00
89) PÁ QUADRADA NR3 COM CABO EM MADEIRA	22,30	50 Unidades	1.115,00
102) PICARETA COM CABO EM MADEIRA	46,00	10 Unidades	460,00
103) PNEU PARA CARRO DE MÃO	22,90	30 Unidades	687,00
106) PORTA DE MADEIRA COMPENSADA SEMI-OCA 0,70 X 2,10	193,00	40 Unidades	7.720,00
107) PORTA DE MADEIRA COMPENSADA SEMI-OCA 0,80 X 2,10	197,00	40 Unidades	7.880,00
108) PORTA SANFONADA EM PVC 0,70 X 2,10	69,90	20 Unidades	1.398,00
109) PORTA SANFONADA EM PVC 0,80 X 2,10	76,50	20 Unidade	1.530,00
110) PREGO DE AÇO COM CABEÇA DE 2 1/2 X 10	8,00	100 Quilogramas	800,00
115) PREGO DE AÇO COM CABEÇA DE 3 X 8	9,00	100 Quilogramas	900,00
116) PRUMO PARA PEDREIRO METALICO COM TACO E CORDA	16,90	10 Unidades	169,00
117) REGUA DE ALUMINIO DE 2 M PARA PEDREIRO	25,00	20 Unidades	500,00
118) REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL, SACO CONTENDO 1 KG	2,80	100 Unidades	280,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic/ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368



119) ROLO LA DE CARNEIRO 23 CM	11,80	100 Unidades	1.180,00
120) ROLO LA DE CARNEIRO 9CM	7,70	50 Unidades	385,00
121) SERROTE PROFISSIONAL	23,60	5 Unidades	118,00
126) TELHA CERAMICA TIPO CANAL	0,35	20.000 Unidades	7.000,00
127) TELHA DE FIBROCIMENTO 0,50 X 2,44 BRASILIT	15,60	50 Unidades	780,00
128) TELHA DE FIBROCIMENTO 1,10 X 0,83 BRASILIT	48,90	50 Unidades	2.445,00
130) THINER GALÃO COM 3,6 L IQUINE	54,30	50 Unidades	2.715,00
131) THINER LATA COM 1 L IQUINE	10,80	100 Unidades	1.080,00
132) TIJOLOS DE 8 FUROS COM 9 X0,19 X 0,19	0,46	50.000 Unidades	23.000,00
135) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L AMARELO IQUINE	49,95	50 Unidades	2.497,50
136) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L ARARA AZUL IQUINE	49,95	100 Unidades	4.995,00
137) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L AMARELO CANARIO IQUINE	25,80	100 Unidades	2.580,00
138) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L BOI GARANTIDO	49,95	100 Unidades	4.995,00
139) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L BRANCO IQUINE	18,60	100 Unidades	1.860,00
140) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L BRANCO GELO IQUINE	18,60	100 Unidades	1.860,00
141) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L BRANCO NEVE	18,60	100 Unidades	1.860,00
142) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L BRANCO NEVE	18,60	100 Unidades	1.860,00
143) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX LATÃO 18 L AMARELO CANARIO	106,50	30 Litros	3.195,00
144) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX LATÃO 18 L ARARA AZUL	220,60	100 Unidades	22.060,00
145) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX LATÃO 18 L BOI GARANTIDO	220,60	100 Litros	22.060,00
146) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX LATÃO 18 L BRANCO GELO IQUINE	78,80	100 Litros	7.880,00
147) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX LATÃO 18 L BRANCO NEVE	78,80	100 Litros	7.880,00
148) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX LATÃO 18 L VERMELHO IQUINE	220,60	50 Litros	11.030,00
149) TINTA PARA PISO GALÃO 3,6L IQUINE	47,30	100 Unidades	4.730,00
150) TRENA ABERTA EM FIBRA DE VIDRO DE 30M	25,20	2 Unidades	50,40
151) TRENA ABERTA EM FIBRA DE VIDRO DE 50M	67,00	2 Unidades	134,00
152) TRENA ABERTA EM FIBRA DE VIDRO DE 5M	6,00	20 Unidades	120,00
153) TRINCHA MEDIA PARA PINTURA 1"	2,90	20 Unidades	58,00
154) TRINCHA MEDIA PARA PINTURA 1/2"	1,90	20 Unidades	38,00
155) TRINCHA MEDIA PARA PINTURA 2"	5,20	20 Unidades	104,00
TOTAL:			447.537,90

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 02			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
1) ADESIVO PLASTICO PARA PVC 75G	3,50	40 Unidades	140,00



2) ASSENTO SANITARIO EM PVC, COM TAMPO BRANCO	13,60	50 Unidades	680,00
3) BACIA SANITARIA CONVENCIONAL	90,90	20 Unidades	1.818,00
4) BOIA DE 25MM PLENA ALUM	7,50	20 Unidades	150,00
5) CAIXA DÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 1000 LT	356,00	5 Unidades	1.780,00
6) CAIXA DÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 2000 LT	802,90	5 Unidades	4.014,50
7) CAIXA DÁGUA DE PLASTICO DE 310 LT	145,60	5 Unidades	728,00
8) CAIXA DÁGUA DE PLASTICO FORTLEV DE 500 LT	212,00	5 Unidades	1.060,00
9) CAIXA DÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 5000 LT	1.999,00	5 Unidades	9.995,00
10) CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COM ENGATES E PEÇA DE FIXAÇÃO COMPLETA	30,00	40 Unidades	1.200,00
11) CANO PVC PARA ESGOTO DE 100MM COM 6 MT	49,80	30 Unidades	1.494,00
12) CANO PVC PARA ESGOTO DE 200MM COM 6 MT	226,00	40 Unidades	9.040,00
13) CANO PVC PARA ESGOTO DE 40MM COM 6 MT	19,80	40 Unidades	792,00
14) CANO PVC PARA ESGOTO DE 50MM COM 6 MT	33,60	30 Unidades	1.008,00
15) CANO PVC PARA ESGOTO DE 75MM COM 6 MT	46,80	20 Unidades	936,00
16) CANO PVC SOLDAVEL DE 20MM COM 6 MT	11,10	20 Unidades	222,00
17) CANO PVC SOLDAVEL DE 25MM COM 6 MT	14,70	60 Unidades	882,00
18) CANO PVC SOLDAVEL DE 32MM COM 6 MT	27,60	15 Unidades	414,00
19) CANO PVC SOLDAVEL DE 40MM COM 6 MT	25,80	20 Unidades	516,00
20) CANO PVC SOLDAVEL DE 50MM COM 6 MT	56,40	20 Unidades	1.128,00
21) CANO PVC SOLDAVEL DE 60MM COM 6 MT	116,40	20 Unidades	2.328,00
22) CAP PARA ESGOTO DE 100MM	4,10	30 Unidades	123,00
23) CAP PARA ESGOTO DE 40MM	1,80	30 Unidades	54,00
24) CAP PARA ESGOTO DE 50MM	2,00	30 Unidades	60,00
25) CAP SOLDAVEL EM PVC DE 20MM FORTLEV	0,50	30 Unidades	15,00
26) CAP SOLDAVEL EM PVC DE 25MM	0,60	30 Unidades	18,00
27) CAP SOLDAVEL EM PVC DE 32MM	1,90	30 Unidades	57,00
28) CAP SOLDAVEL EM PVC DE 40MM	1,72	30 Unidades	51,60
29) CAP SOLDAVEL EM PVC DE 50MM	3,60	30 Unidades	108,00
30) CAP SOLDAVEL EM PVC DE 60MM	4,49	30 Unidades	134,70
32) CHUVEIRO ELETRICO DE 3200W	43,90	15 Unidades	658,50
33) CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES	5,20	30 Unidades	156,00
34) CURVA 90°PVC SOLDAVEL DE 20MM	1,80	30 Unidades	54,00
35) CURVA 90°PVC SOLDAVEL DE 20MM TIGRE	1,50	30 Unidades	45,00
36) CURVA 90°PVC SOLDAVEL DE 32MM	5,80	30 Unidades	174,00
37) CURVA 90°PVC SOLDAVEL DE 40MM	7,20	30 Unidades	216,00
38) CURVA 90°PVC SOLDAVEL DE 50MM	8,60	1,003 Unidades	8,63
39) CURVA 90°PVC SOLDAVEL DE 60MM	16,95	30 Unidades	508,50
40) ENGATE FLEXIVEL (CHITOTE) DE 1/2" X 0,50	2,00	30 Unidades	60,00
41) FLANGER PVC DE 20MM	6,40	30 Unidades	192,00
42) FLANGER PVC DE 25MM	7,30	30 Unidades	219,00
43) FLANGER PVC DE 32MM	13,60	30 Unidades	408,00
44) FLANGER PVC DE 40MM	13,60	30 Unidades	408,00
45) FLANGER PVC DE 50MM	14,30	30 Unidades	429,00
46) JOELHO 45° SOLDAVEL PVC DE 20 MM	0,75	30 Unidades	22,50

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f5b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368



47) JOELHO 45° SOLDAVEL PVC DE 25 MM	1,55	30 Unidades	46,50
48) JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 200MM	134,00	30 Unidades	4.020,00
49) JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	0,75	30 Unidades	22,50
50) JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	1,50	30 Unidades	45,00
51) JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 75MM	3,40	30 Unidades	102,00
52) JOELHO SOLDAVEL L/R 20 X 1/2	1,10	50 Unidades	55,00
53) JOELHO SOLDAVEL L/R 25 X 3/4	2,20	50 Unidades	110,00
54) JOELHO SOLDAVEL PVC DE 20MM TIGRE	0,35	50 Unidades	17,50
55) JOELHO SOLDAVEL PVC DE 25MM TIGRE	0,45	50 Unidades	22,50
56) JOELHO SOLDAVEL PVC DE 32MM TIGRE	1,70	50 Unidades	85,00
	2,90		
57) JOELHO SOLDAVEL PVC DE 40MM - TIGRE		50 Unidades	145,00
58) JOELHO SOLDAVEL PVC DE 50MM	2,50	50 Unidades	125,00
59) JUNÇÃO DE PVC PARA ESGOTO DE 40 MM	1,90	50 Unidades	95,00
60) JUNÇÃO DE PVC PARA ESGOTO DE 50 MM	4,90	30 Unidades	147,00
61) LAVATORIO SIMPLES EM LOUCA	39,90	30 Unidades	1.197,00
62) LUVA DE CORRER EM PVC 60MM TIGRE	18,30	30 Unidades	549,00
63) LUVA SOLDAVEL L/R 20 X 1/2 FORTLEV	0,80	30 Unidades	24,00
64) LUVA SOLDAVEL L/R 25 X 1/2 FORTLEV	1,30	30 Unidades	39,00
65) LUVA SOLDAVEL L/R 25 X 3/4 FORTLEV	1,00	30 Unidades	30,00
66) LUVA SOLDAVEL PVC DE 20MM	0,40	30 Unidades	12,00
67) LUVA SOLDAVEL PVC DE 25MM	0,50	30 Unidades	15,00
68) LUVA SOLDAVEL PVC DE 32MM	1,20	30 Unidades	36,00
69) LUVA SOLDAVEL PVC DE 40MM FORTLEV	1,90	30 Unidades	57,00
70) LUVA SOLDAVEL PVC DE 50MM FORTLEV	2,30	30 Unidades	69,00
71) LUVA SOLDAVEL PVC DE 60MM	6,50	30 Unidades	195,00
72) PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO COM BUCHA Nº 10	1,50	30 Unidades	45,00
73) PLUG ROSCAVEL DE 1"	1,30	30 Unidades	39,00
74) PLUG ROSCAVEL DE 1/2" TIGRE	0,35	30 Unidades	10,50
75) PLUG ROSCAVEL DE 3/4"	0,50	30 Unidades	15,00
76) RALO CÔNICO MONTADO	4,20	30 Unidades	126,00
77) RALO SIFONADO DE 100MM X 50MM X 40 ASTRA	5,70	30 Unidades	171,00
78) REDUÇÃO SOLDAVEL EM PVC DE 25 X 20	0,35	30 Unidades	10,50
79) REDUÇÃO SOLDAVEL EM PVC DE 32 X 25	0,60	30 Unidades	18,00
80) REDUÇÃO SOLDAVEL EM PVC DE 40 X 25	3,40	30 Unidades	102,00
81) REDUÇÃO SOLDAVEL EM PVC DE 50 X 3/4	1,90	30 Unidades	57,00
82) REGISTRO DE PASSAGEM DE PVC 20MM	4,70	20 Unidades	94,00
83) REGISTRO DE PASSAGEM DE PVC 25MM	5,60	20 Unidades	112,00
84) REGISTRO DE PASSAGEM DE PVC DE 32MM	27,80	20 Unidades	556,00
85) REGISTRO DE PASSAGEM DE PVC DE 40MM	38,40	30 Unidades	1.152,00
86) REGISTRO DE PASSAGEM DE PVC DE 50MM	39,90	20 Unidades	798,00
87) REGISTRO DE PASSAGEM DE PVC DE 60MM	89,00	20 Unidades	1.780,00
88) REGISTRO DE PASSAGEM EM LATÃO 20MM	20,70	20 Unidades	414,00
89) REGISTRO DE PASSAGEM EM LATÃO 25MM	23,40	20 Unidades	468,00
90) REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PARA CHUVEIRO EM	42,80	20 Unidades	856,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ica.de.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368



METAL			
91) REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	87,10	10 Unidades	871,00
92) RESISTENCIA ELETRICA PARA CHUVEIRO 3200W	11,90	10 Unidades	119,00
93) RESISTENCIA ELETRICA PARA CHUVEIRO 4500W	11,00	10 Unidades	110,00
94) SIFÃO SANFONADO COM SAIDA DE 38 A 50 MM	4,00	20 Unidades	80,00
95) TAMPA PARA RALO	2,40	30 Unidades	72,00
96) TE DE PVC PARA ESGOTO DE 200 MM	193,00	30 Unidades	5.790,00
97) TE DE PVC PARA ESGOTO DE 40 MM	1,80	30 Unidades	54,00
98) TE DE PVC PARA ESGOTO DE 50 MM	4,10	30 Unidades	123,00
99) TE DE PVC PARA ESGOTO DE 75 MM	7,00	30 Unidades	210,00
100) TE LISO SOLDAVEL DE 20MM	0,50	30 Unidades	15,00
101) TE LISO SOLDAVEL DE 25MM	0,72	30 Unidades	21,60
102) TE LISO SOLDAVEL DE 32MM	1,75	30 Unidades	52,50
103) TE LISO SOLDAVEL DE 40MM	5,50	30 Unidades	165,00
104) TE LISO SOLDAVEL DE 50MM	5,10	30 Unidades	153,00
105) TE LISO SOLDAVEL DE 60MM	22,00	30 Unidades	660,00
106) TE SOLDAVEL L/R DE 25 X 1/2"	2,10	30 Unidades	63,00
107) TORNEIRA BICO DE PATO	16,20	50 Unidades	810,00
108) TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM DE 1/2"	2,90	50 Unidades	145,00
109) TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM DE 3/4"	2,50	35 Unidades	87,50
114) TUBO DE DESCIDA PARA SAIDA DE DESCARGA C/ CURVA	6,60	20 Unidades	132,00
116) UNIÃO EM PVC DE 25MM COM ANEL DE VEDAÇÃO	4,00	25 Unidades	100,00
117) UNIÃO EM PVC DE 32MM COM ANEL DE VEDAÇÃO	12,80	30 Unidades	384,00
118) VÁLVULA PARA LAVATORIO PLASTICO DE 1/2"	2,00	25 Unidades	50,00
119) VASO SANITARIO EM LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA	237,80	25 Unidades	5.945,00
120) ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	1,50	25 Unidades	37,50
121) ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	5,90	25 Unidades	147,50
122) REDUÇÃO EM PVC DE 50 X 40 PARA ESGOTO	1,50	30 Unidades	45,00
TOTAL:			75.033,53

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Assesse em: <http://cfeitec.de.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 3

Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
2) ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" TRAMONTINA	27,20	5 Unidades	136,00
8) BASE PARA STARTER	0,60	20 Unidades	12,00
12) BOMBA CENTRIFUGA DE 1/2 CV SCHNEIDER	186,00	10 Unidades	1.860,00
19) BROCA DE VIDIA Nº 06	6,60	10 Unidades	66,00
20) BROCA DE VIDIA Nº 08	8,80	10 Unidades	88,00
21) BROCA DE VIDIA Nº 10	13,30	10 Unidades	133,00
22) BROCA DE VIDIA Nº 12	14,90	10 Unidades	149,00
24) BUCHA DE FIXAÇÃO DE 10 MM	0,70	100 Unidades	70,00
25) BUCHA DE FIXAÇÃO DE 12 MM	0,60	100 Unidades	60,00
26) CABO FLEXIVEL DE 6 MM C/100 MT	260,00	10 Peças	2.600,00



28) CABO TORCIDO DE 2 X 1,5MM C/100 MT	162,00	5 Peças	810,00
29) CABO TORCIDO DE 2 X 2,5MM C/100 MT	249,00	5 Peças	1.245,00
30) CAIXA DE EMBUTIR EM PLASTICO 4 X 4	2,30	50 Unidades	115,00
31) CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO PADRÃO CELPE	38,20	20 Unidades	764,00
32) CAIXA PARA MEDIDOR TRIFASICO PADRÃO CELPE	115,00	10 Unidades	1.150,00
33) CAIXA DE EMBUTIR EM PLÁSTICO DE 4X2	1,10	50 Unidades	55,00
34) TOMADA SISTEMA X	7,80	100 Unidades	780,00
37) CHAVE DE TESTE NEON	3,30	10 Unidades	33,00
45) CURVA ELETRODUTO 1 1/4 X 90°	7,65	30 Unidades	229,50
46) CURVA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1" X 90° E 180°	4,40	30 Unidades	132,00
47) CURVA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2" X 90° E 180°	1,30	30 Unidades	39,00
48) CURVA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" X 90° E 180°	2,05	30 Unidades	61,50
49) DISCO DE CORTE DIAMANTADO	12,50	10 Unidades	125,00
50) DISCO DE CORTE 1/4	3,20	10 Unidades	32,00
51) DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	15,20	10 Unidades	152,00
52) DISJUNTOR MONOFASICO DE 15 AMP	12,00	40 Unidades	480,00
53) INTERRUPTOR SISTEMA X	5,70	50 Unidades	285,00
54) CANALETA ADESIVA COM 2.00M	5,50	100 Unidades	550,00
55) DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 16A	9,20	40 Unidades	368,00
56) DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32A	9,20	30 Unidades	276,00
60) ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC ANTI-CHAMA FLEXIVEL DE 1/2" (CANDUITE) PÇ C/100 MT	49,50	40 Unidades	1.980,00
61) ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC ANTI-CHAMA FLEXIVEL DE 3/4" (CANDUITE) PÇ C/100 MT	50,00	40 Unidades	2.000,00
63) ESCADA EXTENSIVEL 2 X 12 DEGRAUS DE ALUMINIO	660,00	2 Unidades	1.320,00
66) FIO RIGIDO DE 4MM C/100 MT	178,00	2 Peças	356,00
67) FITA ISOLANTE C/20 MT	4,35	5 Unidades	21,75
68) FITA ZEBRADA	10,80	2 Unidades	21,60
70) FURADEIRA DE IMPÁCTO PROFISSIONAL DE 600W	341,90	3 Unidades	1.025,70
71) INTERRUPTOR 10A DE 1 SEÇÃO C/ TOMADA	6,60	40 Unidades	264,00
72) INTERRUPTOR 10A DE. 2 SEÇÃO C/ TOMADA	10,50	30 Unidades	315,00
73) INTERRUPTOR 10A PARALELO 1 SEÇÃO	5,80	40 Unidades	232,00
74) INTERRUPTOR 10A PARALELO 1 SEÇÃO	5,80	40 Unidades	232,00
75) INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SISTEMA X	5,70	40 Unidades	228,00
76) INTERRUPTOR BIPOLAR P/ CHUVEIRO 20A OU 25A	12,30	30 Unidades	369,00
77) INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	6,60	40 Unidades	264,00
78) INTERRUPTOR INTEIRO 2 SEÇÃO	7,50	40 Unidades	300,00
79) INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10 A 1 SEÇÃO	3,50	30 Unidades	105,00
81) LAMINA DE SERRA	1,30	80 Unidades	104,00
82) LAMPADA ELETRONICA DE 35W	23,90	100 Unidades	2.390,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic/cei/cei-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

FLS 415

P.A.C.



83) LÂMPADA ELETRÔNICA DE 40w	37,60	100 Unidades	3.760,00
84) LÂMPADA ELETRÔNICA DE 50w	35,90	100 Unidades	3.590,00
85) LÂMPADA ELETRÔNICA DE 75w	68,90	100 Unidades	6.890,00
86) LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W	5,70	30 Unidades	171,00
87) LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	5,70	30 Unidades	171,00
88) LAMPADA VAPOR DE 150W	30,50	200 Unidades	6.100,00
94) LUVA ELETRODUTO DE 3/4	0,90	50 Unidades	45,00
95) LUVA ELETRODUTO DE 1 1/2	2,90	50 Unidades	145,00
96) LUVA ELETRODUTO DE 1"	1,20	50 Unidades	60,00
99) OCULO DE SEGURANÇA AERO COM LENTE INCOLOR	5,50	30 Unidades	165,00
100) PASSA FIO (GUIA) DE 10MT	7,90	10 Unidades	79,00
101) PASSA FIO (GUIA) DE 15MT	8,80	10 Unidades	88,00
102) PINO (PLUG) FEMEA 2P + T	3,30	50 Unidades	165,00
103) PINO (PLUG) MACHO 2P	1,90	5 Unidades	9,50
104) PLACA CEGA SISTEMA X	0,90	10 Unidades	9,00
109) REATOR PARTIDA RÁPIDA 2 X 40W	36,90	30 Unidades	1.107,00
110) REATOR PARTIDA RÁPIDA 20W	25,10	30 Unidades	753,00
111) REATOR PARTIDA RÁPIDA 40W	32,00	30 Unidades	960,00
113) SERRA MARMORE	239,00	5 Unidades	1.195,00
114) SERRA TICO-TICO ELETRICA 220W	239,00	2 Unidades	478,00
115) SUPORTE CONJUGADO PARA LAMPADA FLUORESCENTE	14,00	10 Unidades	140,00
116) TE ELETRICO TIPO BENJAMIM	5,00	30 Unidades	150,00
117) TOMADA 2P+T 1 SEÇÃO 10A E 20A	4,40	50 Unidades	220,00
118) TOMADA 2P+T 2 SEÇÃO	8,60	50 Unidades	430,00
119) TOMADA 2P+T 3 SEÇÃO	19,80	50 Unidades	990,00
120) TOMADA PARA TELEFONE	14,10	10 Unidades	141,00
121) TOMADA PARA TELEFONE SISTEMA X	22,80	10 Unidades	228,00
122) TOMADA UNIVERSAL	4,40	50 Unidades	220,00
124) TUBO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2"	5,60	50 Unidades	280,00
TOTAL:			53.123,55

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 4			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
1) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE LEGUAS TAM 38	39,00	50 Unidades	1.950,00
2) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE LEGUAS TAM 39	39,00	50 Unidades	1.950,00
3) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE LEGUAS TAM 40	39,00	50 Unidades	1.950,00
4) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE LEGUAS TAM 41	39,00	50 Unidades	1.950,00
5) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE LEGUAS TAM 42	39,00	50 Unidades	1.950,00
6) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE LEGUAS TAM 43	39,00	30 Unidades	1.170,00
7) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE	39,00	20 Unidades	780,00

LEGUAS TAM 44			
11) FITA ZEBRADA	10,80	20 Unidades	216,00
12) LUVA DE COURO DE RASPA CANO CURTO	6,00	20 Unidades	120,00
13) LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO M	15,40	100 Unidades	1.540,00
14) OCULO DE SEGURANÇA AERO COM LENTE INCOLOR	5,50	20 Unidades	110,00
16) BOTA DE COURO CANO CURTO – TAMANHO 38	41,00	50 Unidades	2.050,00
17) BOTA DE COURO CANO CURTO – TAMANHO 39	41,00	50 Unidades	2.050,00
18) BOTA DE COURO CANO CURTO – TAMANHO 40	41,00	50 Unidades	2.050,00
19) BOTA DE COURO CANO CURTO – TAMANHO 41	41,00	50 Unidades	2.050,00
20) BOTA DE COURO CANO CURTO – TAMANHO 42	41,00	50 Unidades	2.050,00
21) BOTA DE COURO CANO CURTO – TAMANHO 43	41,00	50 Unidades	2.050,00
22) BOTA DE COURO CANO CURTO – TAMANHO 44	41,00	50 Unidades	2.050,00
TOTAL GLOBAL:	R\$ 603.730,98	TOTAL:	28.036,00

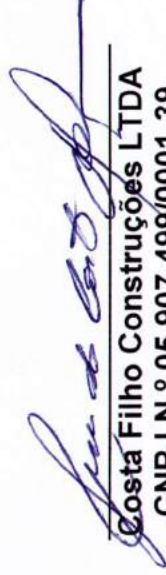
(Seiscentos e três mil, setecentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do município de Camutanga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula 17 do edital.

Fica eleito o foro da Cidade de Ferreiros - PE para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Camutanga, 19 de agosto de 2016.


Armando Pimentel da Rocha
 Prefeito


Costa Filho Construções LTDA
 CNPJ N.º 05.907.499/0001-39

Representante: Jessé da Costa Palma.
CPF: 196.786.654-68.

RG: 1.856.449 – SSP – (PE)





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016 PMC

PROCESSO Nº 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Camutanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 11.362.779/0001-01, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, nesta cidade, Estado de Pernambuco designada simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Armando Pimentel da Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 10, centro, Camutanga-Pe, inscrita no CPF nº 611.992.064-15, Identidade nº 4.103.219 - SSP-PE, e a empresa **Costa Filho Construções LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.907.499/0001-39**, com sede Rua Maciel Pinheiro, 249 Centro/ Timbaúba - PE. CEP: 55.870-000, designado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado pelo senhor Jessé da Costa Palma, empresário, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº 1.856.449 – SSP – (PE) e do CPF/MF 196.786.654-68, residente e domiciliado na Avenida Emília Pereira de Azevedo, nº 17 – Loteamento Araruna/ Timbaúba (PE), CEP 55.870-000, classificado os itens abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão nº 003/2016 e nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para **Aquisições de Materiais de Construção Civil**, conforme a necessidade das secretarias deste Município, nos quantitativos e condições constantes do Anexo V, deste Edital, para o período do ano de 2016, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,

Prazo de entrega dos materiais: 03 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de garantia dos produtos: 12 meses, contados a partir da data de entrega.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo município de Camutanga, pelo preço apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 1			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
4) Arame farpado de Aço Zincado rolo com 100 mt. nelore	65,50	100 Peças	6.550,00

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ nº 11.362.779/0001-01



5) Arame Galvanizado nº 18, com diâmetro de 1,24 mm	12,20	50 Quilogramas	610,00
6) Arame recozido BWG 18 1,25 mm rolo com 1 Kg.	8,50	50 Unidades	425,00
7) Arco de serra regulável de 8,10 e 12 polegadas	17,30	10 Unidades	173,00
8) AREIA FINA	48,00	1.000 Metros Cúbicos	48.000,00
9) AREIA GROSSA LAVADA	48,00	1.000 Metros Cúbicos	48.000,00
10) ARGAMASSA AC-II 15 KG	16,30	200 Unidades	3.260,00
11) ASSENTO SANITARIO EM PVC, COM TAMPO PLENA	13,60	30 Unidades	408,00
12) BACIA SANITARIA CONVENCIONAL CELITE	90,90	30 Unidades	2.727,00
13) BALDE PARA CONSTRUÇÃO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 LT	5,80	80 Unidades	464,00
18) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE LEGUAS TAM 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44	39,00	120 Unidades	4.680,00
19) BRITA 19 MM ESPECIFICAÇÕES NBR7211	94,00	500 Unidades	47.000,00
20) BRITA 25 MM ESPECIFICAÇÕES NBR7211	94,00	250 Unidades	23.500,00
21) CASCALHINHO	94,00	500 Unidades	47.000,00
22) BROCA DE VIDIA Nº 06	6,60	10 Unidades	66,00
23) BROCA DE VIDIA Nº 08	8,80	10 Unidades	88,00
24) BROCA DE VIDIA Nº 10	13,30	10 Unidades	133,00
25) BROCHA (ESCOVA) RETANGULAR PARA PINTURA A BASE DE CAL	3,40	100 Unidades	340,00
26) BUCHA DE FIXAÇÃO DE 10 MM	0,70	100 Unidades	70,00
27) BUCHA DE FIXAÇÃO DE 6 MM	0,12	100 Unidades	12,00
28) BUCHA DE FIXAÇÃO DE 7 MM	0,20	100 Unidades	20,00
30) CABO EM MADEIRA PARA ENXADA	6,00	20 Unidades	120,00
31) CABO EM MADEIRA PARA PÁ	9,20	20 Unidades	184,00
32) CABO EM MADEIRA PARA PICARETA	13,00	20 Unidades	260,00
33) CADEADO E 40 HASTE CURTA	18,80	30 Unidades	564,00
34) CADEADO E 50 HASTE CURTA	25,30	30 Unidades	759,00
35) CALHA DE PVC	87,15	100 Unidades	8.715,00
39) CAMARA DE AR PARA PNEU DE CARRO DE MAO	12,00	30 Unidades	360,00
40) CARRO DE MÃO COM BRAÇO METALICO E CAÇAMBA GALVANIZADA COM PNEU E CAMARA DE AR	144,00	30 Unidades	4.320,00
43) CAVADEIRA ARTICULADA TIPO BELOTA GRANDE	23,90	5 Unidades	119,50
44) CAVADEIRA RETA COM CABO - FERRO DE COVA	15,90	5 Unidades	79,50
47) CISCADOR GRANDE, TIPO LEQUE, REGULAVEL PARA JUNÇÃO DE FOLHAGEM TRAMONTINA	22,80	20 Unidades	456,00
48) COLHER PARA PEDREIRO, GRANDE Nº 10	10,20	10 Unidades	102,00
52) DESEMPENADEIRA DE PLASTICO 18 X 30	5,00	20 Unidades	100,00
53) DILUENTE A BASE DE SOLVENTE 1 LT IQUINE	14,80	30 Unidades	444,00
54) DILUENTE A BASE DE SOLVENTE GALÃO COM 3,6 LT IQUINE	60,00	30 Unidades	1.800,00
55) DOBRADIÇA CROMADA COM 3" SILVANA	8,60	100 Unidades	860,00
58) ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA 3,6 LITROS AMARELO IQUINE	67,70	20 Unidades	1.354,00



[Handwritten signature]





59) ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA 3,6 LITROS AZUL DEL REY IQUINE	67,70	100 Unidades	6.770,00
60) ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA 3,6 LITROS BRANCO IQUINE	67,70	100 Unidades	6.770,00
61) ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA 3,6 LITROS VERMELHO IQUINE	67,70	50 Unidades	3.385,00
62) ESPATULA DE METAL COM CABO EM MADEIRA	4,95	20 Unidades	99,00
63) ESTROVENGA COM CABO, CORTE DUPLO PARA CAPINA	16,50	10 Unidades	165,00
64) FACÃO DE CORTE 20" PARA PODAÇÃO	18,60	50 Unidades	930,00
65) FECHADURA PARA PORTA INTERNA C/SILINDRO	43,80	50 Unidades	2.190,00
66) FECHADURA PARA PORTA INTERNA S/SILINDRO	32,20	100 Unidades	3.220,00
67) FITA ZEBRADA	10,80	20 Unidades	216,00
70) GADANHO, COM CABO LONDO EM MADEIRA	15,30	20 Unidades	306,00
72) LAMINA DE SERRA	1,30	100 Unidades	130,00
73) LIXA FERRO 120	2,00	30 Unidades	60,00
74) LIXA FERRO 36	2,30	30 Unidades	69,00
75) LIXA FERRO 40	2,60	30 Unidades	78,00
76) LIXA FERRO 80	2,00	30 Unidades	60,00
77) LIXA PARA MASSA 50	0,80	30 Unidades	24,00
78) LIXA PARA MASSA 60	0,95	30 Unidades	28,50
79) LIXA PARA MASSA 80	0,70	30 Unidades	21,00
80) LUIVA DE COURO DE RASPA CANO CURTO	6,00	100 Unidades	600,00
81) LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO M	15,40	30 Unidades	462,00
83) MANGUEIRA TRANÇADA DE 1"	7,80	200 Metros	1.560,00
84) MANGUEIRA TRANÇADA DE 3/4"	5,70	200 Metros	1.140,00
85) MARRETA OITAVADA DE 1 KG COM CABEÇA FORJADA EM AÇO E CABO DE MADEIRA	19,90	20 Unidades	398,00
86) MASCARA DESCARTÁVEL ANTI POEIRA	2,20	200 Unidades	440,00
87) MASSA ACRILICA LATA COM 18 LITROS IQUINE	82,40	20 Litros	1.648,00
88) OCULO DE SEGURANÇA AERO COM LENTE INCOLOR	5,50	20 Unidades	110,00
89) PÁ QUADRADA NR3 COM CABO EM MADEIRA	22,30	50 Unidades	1.115,00
102) PICARETA COM CABO EM MADEIRA	46,00	10 Unidades	460,00
103) PNEU PARA CARRO DE MÃO	22,90	30 Unidades	687,00
106) PORTA DE MADEIRA COMPENSADA SEMI-OCA 0,70 X 2,10	193,00	40 Unidades	7.720,00
107) PORTA DE MADEIRA COMPENSADA SEMI-OCA 0,80 X 2,10	197,00	40 Unidades	7.880,00
108) PORTA SANFONADA EM PVC 0,70 X 2,10	69,90	20 Unidades	1.398,00
109) PORTA SANFONADA EM PVC 0,80 X 2,10	76,50	20 Unidade	1.530,00
110) PREGO DE AÇO COM CABEÇA DE 2 1/2 X 10	8,00	100 Quilogramas	800,00
115) PREGO DE AÇO COM CABEÇA DE 3 X 8	9,00	100 Quilogramas	900,00
116) PRUMO PARA PEDREIRO METALICO COM TACO E CORDA	16,90	10 Unidades	169,00
117) REGUA DE ALUMINIO DE 2 M PARA PEDREIRO	25,00	20 Unidades	500,00
118) REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL, SACO CONTENDO 1 KG	2,80	100 Unidades	280,00

Documentário Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic/cei/ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368
FLS 420
PAC



119) ROLO LA DE CARNEIRO 23 CM	11,80	100 Unidades	1.180,00
120) ROLO LA DE CARNEIRO 9CM	7,70	50 Unidades	385,00
121) SERROTE PROFISSIONAL	23,60	5 Unidades	118,00
126) TELHA CERAMICA TIPO CANAL	0,35	20.000 Unidades	7.000,00
127) TELHA DE FIBROCIMENTO 0,50 X 2,44 BRASILIT	15,60	50 Unidades	780,00
128) TELHA DE FIBROCIMENTO 1,10 X 0,83 BRASILIT	48,90	50 Unidades	2.445,00
130) THINER GALÃO COM 3,6 L IQUINE	54,30	50 Unidades	2.715,00
131) THINER LATA COM 1 L IQUINE	10,80	100 Unidades	1.080,00
132) TIJOLOS DE 8 FUIROS COM 9 X0,19 X 0,19	0,46	50.000 Unidades	23.000,00
135) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L AMARELO IQUINE	49,95	50 Unidades	2.497,50
136) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L ARARA AZUL IQUINE	49,95	100 Unidades	4.995,00
137) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L AMARELO CANARIO IQUINE	25,80	100 Unidades	2.580,00
138) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L BOI GARANTIDO	49,95	100 Unidades	4.995,00
139) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L BRANCO IQUINE	18,60	100 Unidades	1.860,00
140) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L BRANCO GELO IQUINE	18,60	100 Unidades	1.860,00
141) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L BRANCO NEVE	18,60	100 Unidades	1.860,00
142) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX GALÃO 3,6 L BRANCO NEVE	18,60	100 Unidades	1.860,00
143) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX LATÃO 18 L AMARELO CANARIO	106,50	30 Litros	3.195,00
144) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX LATÃO 18 L ARARA AZUL	220,60	100 Unidades	22.060,00
145) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX LATÃO 18 L BOI GARANTIDO	220,60	100 Litros	22.060,00
146) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX LATÃO 18 L BRANCO GELO IQUINE	78,80	100 Litros	7.880,00
147) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX LATÃO 18 L BRANCO NEVE	78,80	100 Litros	7.880,00
148) TINTA LAVAVEL PVA OU LATEX LATÃO 18 L VERMELHO IQUINE	220,60	50 Litros	11.030,00
149) TINTA PARA PISO GALÃO 3,6L IQUINE	47,30	100 Unidades	4.730,00
150) TRENA ABERTA EM FIBRA DE VIDRO DE 30M	25,20	2 Unidades	50,40
151) TRENA ABERTA EM FIBRA DE VIDRO DE 50M	67,00	2 Unidades	134,00
152) TRENA ABERTA EM FIBRA DE VIDRO DE 5M	6,00	20 Unidades	120,00
153) TRINCHA MEDIA PARA PINTURA 1"	2,90	20 Unidades	58,00
154) TRINCHA MEDIA PARA PINTURA 1/2"	1,90	20 Unidades	38,00
155) TRINCHA MEDIA PARA PINTURA 2"	5,20	20 Unidades	104,00
TOTAL:			447.537,90

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.de.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 02			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
1) ADESIVO PLASTICO PARA PVC 75G	3,50	40 Unidades	140,00



2) ASSENTO SANITARIO EM PVC, COM TAMPO BRANCO	13,60	50 Unidades	680,00
3) BACIA SANITARIA CONVENCIONAL	90,90	20 Unidades	1.818,00
4) BOIA DE 25MM PLENA ALUM	7,50	20 Unidades	150,00
5) CAIXA DÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 1000 LT	356,00	5 Unidades	1.780,00
6) CAIXA DÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 2000 LT	802,90	5 Unidades	4.014,50
7) CAIXA DÁGUA DE PLASTICO DE 310 LT	145,60	5 Unidades	728,00
8) CAIXA DÁGUA DE PLASTICO FORTLEV DE 500 LT	212,00	5 Unidades	1.060,00
9) CAIXA DÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 5000 LT	1.999,00	5 Unidades	9.995,00
10) CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COM ENGATES E PEÇA DE FIXAÇÃO COMPLETA	30,00	40 Unidades	1.200,00
11) CANO PVC PARA ESGOTO DE 100MM COM 6 MT	49,80	30 Unidades	1.494,00
12) CANO PVC PARA ESGOTO DE 200MM COM 6 MT	226,00	40 Unidades	9.040,00
13) CANO PVC PARA ESGOTO DE 40MM COM 6 MT	19,80	40 Unidades	792,00
14) CANO PVC PARA ESGOTO DE 50MM COM 6 MT	33,60	30 Unidades	1.008,00
15) CANO PVC PARA ESGOTO DE 75MM COM 6 MT	46,80	20 Unidades	936,00
16) CANO PVC SOLDAVEL DE 20MM COM 6 MT	11,10	20 Unidades	222,00
17) CANO PVC SOLDAVEL DE 25MM COM 6 MT	14,70	60 Unidades	882,00
18) CANO PVC SOLDAVEL DE 32MM COM 6 MT	27,60	15 Unidades	414,00
19) CANO PVC SOLDAVEL DE 40MM COM 6 MT	25,80	20 Unidades	516,00
20) CANO PVC SOLDAVEL DE 50MM COM 6 MT	56,40	20 Unidades	1.128,00
21) CANO PVC SOLDAVEL DE 60MM COM 6 MT	116,40	20 Unidades	2.328,00
22) CAP PARA ESGOTO DE 100MM	4,10	30 Unidades	123,00
23) CAP PARA ESGOTO DE 40MM	1,80	30 Unidades	54,00
24) CAP PARA ESGOTO DE 50MM	2,00	30 Unidades	60,00
25) CAP SOLDAVEL EM PVC DE 20MM FORTLEV	0,50	30 Unidades	15,00
26) CAP SOLDAVEL EM PVC DE 25MM	0,60	30 Unidades	18,00
27) CAP SOLDAVEL EM PVC DE 32MM	1,90	30 Unidades	57,00
28) CAP SOLDAVEL EM PVC DE 40MM	1,72	30 Unidades	51,60
29) CAP SOLDAVEL EM PVC DE 50MM	3,60	30 Unidades	108,00
30) CAP SOLDAVEL EM PVC DE 60MM	4,49	30 Unidades	134,70
32) CHUVEIRO ELETRICO DE 3200W	43,90	15 Unidades	658,50
33) CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES	5,20	30 Unidades	156,00
34) CURVA 90°PVC SOLDAVEL DE 20MM	1,80	30 Unidades	54,00
35) CURVA 90°PVC SOLDAVEL DE 20MM TIGRE	1,50	30 Unidades	45,00
36) CURVA 90°PVC SOLDAVEL DE 32MM	5,80	30 Unidades	174,00
37) CURVA 90°PVC SOLDAVEL DE 40MM	7,20	30 Unidades	216,00
38) CURVA 90°PVC SOLDAVEL DE 50MM	8,60	1,003 Unidades	8,63
39) CURVA 90°PVC SOLDAVEL DE 60MM	16,95	30 Unidades	508,50
40) ENGATE FLEXIVEL (CHITOTE) DE 1/2" X 0,50	2,00	30 Unidades	60,00
41) FLANGER PVC DE 20MM	6,40	30 Unidades	192,00
42) FLANGER PVC DE 25MM	7,30	30 Unidades	219,00
43) FLANGER PVC DE 32MM	13,60	30 Unidades	408,00
44) FLANGER PVC DE 40MM	13,60	30 Unidades	408,00
45) FLANGER PVC DE 50MM	14,30	30 Unidades	429,00
46) JOELHO 45° SOLDAVEL PVC DE 20 MM	0,75	30 Unidades	22,50

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicf.fcc.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368



47) JOELHO 45° SOLDAVEL PVC DE 25 MM	1,55	30 Unidades	46,50
48) JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 200MM	134,00	30 Unidades	4.020,00
49) JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	0,75	30 Unidades	22,50
50) JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	1,50	30 Unidades	45,00
51) JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 75MM	3,40	30 Unidades	102,00
52) JOELHO SOLDAVEL L/R 20 X 1/2	1,10	50 Unidades	55,00
53) JOELHO SOLDAVEL L/R 25 X 3/4	2,20	50 Unidades	110,00
54) JOELHO SOLDAVEL PVC DE 20MM TIGRE	0,35	50 Unidades	17,50
55) JOELHO SOLDAVEL PVC DE 25MM TIGRE	0,45	50 Unidades	22,50
56) JOELHO SOLDAVEL PVC DE 32MM TIGRE	1,70	50 Unidades	85,00
	2,90		
57) JOELHO SOLDAVEL PVC DE 40MM - TIGRE		50 Unidades	145,00
58) JOELHO SOLDAVEL PVC DE 50MM	2,50	50 Unidades	125,00
59) JUNÇÃO DE PVC PARA ESGOTO DE 40 MM	1,90	50 Unidades	95,00
60) JUNÇÃO DE PVC PARA ESGOTO DE 50 MM	4,90	30 Unidades	147,00
61) LAVATORIO SIMPLES EM LOUCA	39,90	30 Unidades	1.197,00
62) LUVA DE CORRER EM PVC 60MM TIGRE	18,30	30 Unidades	549,00
63) LUVA SOLDAVEL L/R 20 X 1/2 FORTLEV	0,80	30 Unidades	24,00
64) LUVA SOLDAVEL L/R 25 X 1/2 FORTLEV	1,30	30 Unidades	39,00
65) LUVA SOLDAVEL L/R 25 X 3/4 FORTLEV	1,00	30 Unidades	30,00
66) LUVA SOLDAVEL PVC DE 20MM	0,40	30 Unidades	12,00
67) LUVA SOLDAVEL PVC DE 25MM	0,50	30 Unidades	15,00
68) LUVA SOLDAVEL PVC DE 32MM	1,20	30 Unidades	36,00
69) LUVA SOLDAVEL PVC DE 40MM FORTLEV	1,90	30 Unidades	57,00
70) LUVA SOLDAVEL PVC DE 50MM FORTLEV	2,30	30 Unidades	69,00
71) LUVA SOLDAVEL PVC DE 60MM	6,50	30 Unidades	195,00
72) PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO COM BUCHA Nº 10	1,50	30 Unidades	45,00
73) PLUG ROSCAVEL DE 1"	1,30	30 Unidades	39,00
74) PLUG ROSCAVEL DE 1/2" TIGRE	0,35	30 Unidades	10,50
75) PLUG ROSCAVEL DE 3/4"	0,50	30 Unidades	15,00
76) RALO CÔNICO MONTADO	4,20	30 Unidades	126,00
77) RALO SIFONADO DE 100MM X 50MM X 40 ASTRA	5,70	30 Unidades	171,00
78) REDUÇÃO SOLDAVEL EM PVC DE 25 X 20	0,35	30 Unidades	10,50
79) REDUÇÃO SOLDAVEL EM PVC DE 32 X 25	0,60	30 Unidades	18,00
80) REDUÇÃO SOLDAVEL EM PVC DE 40 X 25	3,40	30 Unidades	102,00
81) REDUÇÃO SOLDAVEL EM PVC DE 50 X 3/4	1,90	30 Unidades	57,00
82) REGISTRO DE PASSAGEM DE PVC 20MM	4,70	20 Unidades	94,00
83) REGISTRO DE PASSAGEM DE PVC 25MM	5,60	20 Unidades	112,00
84) REGISTRO DE PASSAGEM DE PVC DE 32MM	27,80	20 Unidades	556,00
85) REGISTRO DE PASSAGEM DE PVC DE 40MM	38,40	30 Unidades	1.152,00
86) REGISTRO DE PASSAGEM DE PVC DE 50MM	39,90	20 Unidades	798,00
87) REGISTRO DE PASSAGEM DE PVC DE 60MM	89,00	20 Unidades	1.780,00
88) REGISTRO DE PASSAGEM EM LATÃO 20MM	20,70	20 Unidades	414,00
89) REGISTRO DE PASSAGEM EM LATÃO 25MM	23,40	20 Unidades	468,00
90) REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PARA CHUVEIRO EM	42,80	20 Unidades	856,00



METAL			
91) REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	87,10	10 Unidades	871,00
92) RESISTENCIA ELETRICA PARA CHUVEIRO 3200W	11,90	10 Unidades	119,00
93) RESISTENCIA ELETRICA PARA CHUVEIRO 4500W	11,00	10 Unidades	110,00
94) SIFÃO SANFONADO COM SAIDA DE 38 A 50 MM	4,00	20 Unidades	80,00
95) TAMPA PARA RALO	2,40	30 Unidades	72,00
96) TE DE PVC PARA ESGOTO DE 200 MM	193,00	30 Unidades	5.790,00
97) TE DE PVC PARA ESGOTO DE 40 MM	1,80	30 Unidades	54,00
98) TE DE PVC PARA ESGOTO DE 50 MM	4,10	30 Unidades	123,00
99) TE DE PVC PARA ESGOTO DE 75 MM	7,00	30 Unidades	210,00
100) TE LISO SOLDAVEL DE 20MM	0,50	30 Unidades	15,00
101) TE LISO SOLDAVEL DE 25MM	0,72	30 Unidades	21,60
102) TE LISO SOLDAVEL DE 32MM	1,75	30 Unidades	52,50
103) TE LISO SOLDAVEL DE 40MM	5,50	30 Unidades	165,00
104) TE LISO SOLDAVEL DE 50MM	5,10	30 Unidades	153,00
105) TE LISO SOLDAVEL DE 60MM	22,00	30 Unidades	660,00
106) TE SOLDAVEL L/R DE 25 X 1/2"	2,10	30 Unidades	63,00
107) TORNEIRA BICO DE PATO	16,20	50 Unidades	810,00
108) TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM DE 1/2"	2,90	50 Unidades	145,00
109) TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM DE 3/4"	2,50	35 Unidades	87,50
114) TUBO DE DESCIDA PARA SAIDA DE DESCARGA C/ CURVA	6,60	20 Unidades	132,00
116) UNIÃO EM PVC DE 25MM COM ANEL DE VEDAÇÃO	4,00	25 Unidades	100,00
117) UNIÃO EM PVC DE 32MM COM ANEL DE VEDAÇÃO	12,80	30 Unidades	384,00
118) VÁLVULA PARA LAVATORIO PLASTICO DE 1/2"	2,00	25 Unidades	50,00
119) VASO SANITARIO EM LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA	237,80	25 Unidades	5.945,00
120) ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	1,50	25 Unidades	37,50
121) ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	5,90	25 Unidades	147,50
122) REDUÇÃO EM PVC DE 50 X 40 PARA ESGOTO	1,50	30 Unidades	45,00
TOTAL:			75.033,53

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 3			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
2) ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" TRAMONTINA	27,20	5 Unidades	136,00
8) BASE PARA STARTER	0,60	20 Unidades	12,00
12) BOMBA CENTRIFUGA DE 1/2 CV SCHNEIDER	186,00	10 Unidades	1.860,00
19) BROCA DE VIDIA Nº 06	6,60	10 Unidades	66,00
20) BROCA DE VIDIA Nº 08	8,80	10 Unidades	88,00
21) BROCA DE VIDIA Nº 10	13,30	10 Unidades	133,00
22) BROCA DE VIDIA Nº 12	14,90	10 Unidades	149,00
24) BUCHA DE FIXAÇÃO DE 10 MM	0,70	100 Unidades	70,00
25) BUCHA DE FIXAÇÃO DE 12 MM	0,60	100 Unidades	60,00
26) CABO FLEXIVEL DE 6 MM C/100 MT	260,00	10 Peças	2.600,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ide.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

28) CABO TORCIDO DE 2 X 1,5MM C/100 MT	162,00	5 Peças	810,00
29) CABO TORCIDO DE 2 X 2,5MM C/100 MT	249,00	5 Peças	1.245,00
30) CAIXA DE EMBUTIR EM PLASTICO 4 X 4	2,30	50 Unidades	115,00
31) CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO PADRÃO CELPE	38,20	20 Unidades	764,00
32) CAIXA PARA MEDIDOR TRIFASICO PADRÃO CELPE	115,00	10 Unidades	1.150,00
33) CAIXA DE EMBUTIR EM PLÁSTICO DE 4X2	1,10	50 Unidades	55,00
34) TOMADA SISTEMA X	7,80	100 Unidades	780,00
37) CHAVE DE TESTE NEON	3,30	10 Unidades	33,00
45) CURVA ELETRODUTO 1 1/4 X 90°	7,65	30 Unidades	229,50
46) CURVA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1" X 90° E 180°	4,40	30 Unidades	132,00
47) CURVA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2" X 90° E 180°	1,30	30 Unidades	39,00
48) CURVA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" X 90° E 180°	2,05	30 Unidades	61,50
49) DISCO DE CORTE DIAMANTADO	12,50	10 Unidades	125,00
50) DISCO DE CORTE 1/4	3,20	10 Unidades	32,00
51) DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	15,20	10 Unidades	152,00
52) DISJUNTOR MONOFASICO DE 15 AMP	12,00	40 Unidades	480,00
53) INTERRUPTOR SISTEMA X	5,70	50 Unidades	285,00
54) CANALETA ADESIVA COM 2.00M	5,50	100 Unidades	550,00
55) DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 16A	9,20	40 Unidades	368,00
56) DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32A	9,20	30 Unidades	276,00
60) ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC ANTI-CHAMA FLEXIVEL DE 1/2" (CANDUITE) PÇ C/100 MT	49,50	40 Unidades	1.980,00
61) ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC ANTI-CHAMA FLEXIVEL DE 3/4" (CANDUITE) PÇ C/100 MT	50,00	40 Unidades	2.000,00
63) ESCADA EXTENSIVEL 2 X 12 DEGRAUS DE ALUMINIO	660,00	2 Unidades	1.320,00
66) FIO RIGIDO DE 4MM C/100 MT	178,00	2 Peças	356,00
67) FITA ISOLANTE C/20 MT	4,35	5 Unidades	21,75
68) FITA ZEBRADA	10,80	2 Unidades	21,60
70) FURADEIRA DE IMPÁCTO PROFISSIONAL DE 600W	341,90	3 Unidades	1.025,70
71) INTERRUPTOR 10A DE 1 SEÇÃO C/ TOMADA	6,60	40 Unidades	264,00
72) INTERRUPTOR 10A DE. 2 SEÇÃO C/ TOMADA	10,50	30 Unidades	315,00
73) INTERRUPTOR 10A PARALELO 1 SEÇÃO	5,80	40 Unidades	232,00
74) INTERRUPTOR 10A PARALELO 1 SEÇÃO	5,80	40 Unidades	232,00
75) INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SISTEMA X	5,70	40 Unidades	228,00
76) INTERRUPTOR BIPOLAR P/ CHUVEIRO 20A OU 25A	12,30	30 Unidades	369,00
77) INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	6,60	40 Unidades	264,00
78) INTERRUPTOR INTEIRO 2 SEÇÃO	7,50	40 Unidades	300,00
79) INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10 A 1 SEÇÃO	3,50	30 Unidades	105,00
81) LAMINA DE SERRA	1,30	80 Unidades	104,00
82) LAMPADA ELETRONICA DE 35W	23,90	100 Unidades	2.390,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

83) LÂMPADA ELETRÔNICA DE 40w	37,60	100 Unidades	3.760,00
84) LÂMPADA ELETRÔNICA DE 50w	35,90	100 Unidades	3.590,00
85) LÂMPADA ELETRÔNICA DE 75w	68,90	100 Unidades	6.890,00
86) LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W	5,70	30 Unidades	171,00
87) LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	5,70	30 Unidades	171,00
88) LAMPADA VAPOR DE 150W	30,50	200 Unidades	6.100,00
94) LUVA ELETRODUTO DE 3/4	0,90	50 Unidades	45,00
95) LUVA ELETRODUTO DE 1 1/2	2,90	50 Unidades	145,00
96) LUVA ELETRODUTO DE 1"	1,20	50 Unidades	60,00
99) OCULO DE SEGURANÇA AERO COM LENTE INCOLOR	5,50	30 Unidades	165,00
100) PASSA FIO (GUIA) DE 10MT	7,90	10 Unidades	79,00
101) PASSA FIO (GUIA) DE 15MT	8,80	10 Unidades	88,00
102) PINO (PLUG) FEMEA 2P + T	3,30	50 Unidades	165,00
103) PINO (PLUG) MACHO 2P	1,90	5 Unidades	9,50
104) PLACA CEGA SISTEMA X	0,90	10 Unidades	9,00
109) REATOR PARTIDA RÁPIDA 2 X 40W	36,90	30 Unidades	1.107,00
110) REATOR PARTIDA RÁPIDA 20W	25,10	30 Unidades	753,00
111) REATOR PARTIDA RÁPIDA 40W	32,00	30 Unidades	960,00
113) SERRA MARMORE	239,00	5 Unidades	1.195,00
114) SERRA TICO-TICO ELETRICA 220W	239,00	2 Unidades	478,00
115) SUPORTE CONJUGADO PARA LAMPADA FLUORESCENTE	14,00	10 Unidades	140,00
116) TE ELETRICO TIPO BENJAMIM	5,00	30 Unidades	150,00
117) TOMADA 2P+T 1 SEÇÃO 10A E 20A	4,40	50 Unidades	220,00
118) TOMADA 2P+T 2 SEÇÃO	8,60	50 Unidades	430,00
119) TOMADA 2P+T 3 SEÇÃO	19,80	50 Unidades	990,00
120) TOMADA PARA TELEFONE	14,10	10 Unidades	141,00
121) TOMADA PARA TELEFONE SISTEMA X	22,80	10 Unidades	228,00
122) TOMADA UNIVERSAL	4,40	50 Unidades	220,00
124) TUBO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2"	5,60	50 Unidades	280,00
TOTAL:			53.123,55

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 4			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
1) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE LEGUAS TAM 38	39,00	50 Unidades	1.950,00
2) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE LEGUAS TAM 39	39,00	50 Unidades	1.950,00
3) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE LEGUAS TAM 40	39,00	50 Unidades	1.950,00
4) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE LEGUAS TAM 41	39,00	50 Unidades	1.950,00
5) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE LEGUAS TAM 42	39,00	50 Unidades	1.950,00
6) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE LEGUAS TAM 43	39,00	30 Unidades	1.170,00
7) BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO SETE	39,00	20 Unidades	780,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

LEGUAS TAM 44			
11) FITA ZEBRADA	10,80	20 Unidades	216,00
12) LUVA DE COURO DE RASPA CANO CURTO	6,00	20 Unidades	120,00
13) LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO M	15,40	100 Unidades	1.540,00
14) OCULO DE SEGURANÇA AERO COM LENTE INCOLOR	5,50	20 Unidades	110,00
16) BOTA DE COURO CANO CURTO – TAMANHO 38	41,00	50 Unidades	2.050,00
17) BOTA DE COURO CANO CURTO – TAMANHO 39	41,00	50 Unidades	2.050,00
18) BOTA DE COURO CANO CURTO – TAMANHO 40	41,00	50 Unidades	2.050,00
19) BOTA DE COURO CANO CURTO – TAMANHO 41	41,00	50 Unidades	2.050,00
20) BOTA DE COURO CANO CURTO – TAMANHO 42	41,00	50 Unidades	2.050,00
21) BOTA DE COURO CANO CURTO – TAMANHO 43	41,00	50 Unidades	2.050,00
22) BOTA DE COURO CANO CURTO – TAMANHO 44	41,00	50 Unidades	2.050,00
			TOTAL: 28.036,00
TOTAL GLOBAL:	R\$ 603.730,98		
(Seiscentos e três mil, setecentos e trinta reais e noventa e oito centavos).			


Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do município de Camutanga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula 17 do edital.

Fica eleito o foro da Cidade de Ferreiros - PE para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Camutanga, 19 de agosto de 2016.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito


Costa Filho Construções LTDA
CNPJ N.º 05.907.499/0001-39
Representante: Jessé da Costa Palma.
CPF: 196.786.654-68.
RG: 1.856.449 – SSP – (PE)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2016 PMC

PROCESSO Nº 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Camutanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 11.362.779/0001-01, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, nesta cidade, Estado de Pernambuco designada simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Armando Pimentel da Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 10, centro, Camutanga-Pe, inscrita no CPF nº 611.992.064-15, Identidade n.º 4.103.219 - SSP-PE, e a empresa **Madreira Albuquerque Carneiro Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº **14.007.214/0001-02**, com sede Rua Pedro Pereira Guedes, 11 Centro/ São Vicente Ferrer/PE, CEP: 55.860-000, designado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado pelo senhor Lucas Flávio de Albuquerque Carneiro, comerciante, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº 7.832.953 SDS /PE e do CPF/MF 063.875.924-29, residente e domiciliado na Rua Pedro Pereira Guedes, 39 Centro / São Vicente Ferrer - PE, classificado os Itens abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão nº 003/2016 e nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para **Aquisições de Materiais de Construção Civil**, conforme a necessidade das secretarias deste Município, nos quantitativos e condições constantes do Anexo V, deste Edital, para o período do ano de 2016, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prazo de entrega dos materiais: 03 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

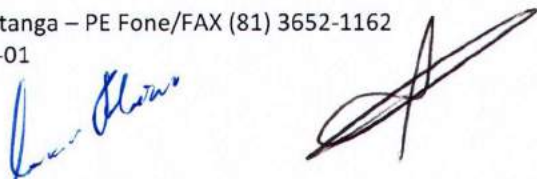
Prazo de garantia dos produtos: 12 meses, contados a partir da data de entrega.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo município de Camutanga, pelo preço apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 1			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
92) PEÇA DE MADEIRA SERRADA MISTA 3 X 3.	7,50	200 Metros	1.500,00



93) PEÇA DE MADEIRA SERRADA MISTA 3 X 4.	12,00	4.000 Metros	48.000,00
94) PEÇA DE MADEIRA SERRADA MISTA 3 X 5	16,00	2.000 Metros	32.000,00
95) CAIBRO SERRADO MADEIRA MISTA	2,75	4.000 Metros	11.000,00
96) RIPAS SERRADA MADEIRA MISTA	1,20	5.000 Metros	6.000,00
122) TABUA DE MADEIRA DE 14CM	7,50	300 Metros	2.250,00
123) TABUA DE MADEIRA DE 20CM	9,50	500 Metros	4.750,00
124) TABUA DE MADEIRA DE 25CM	11,00	300 Metros	3.300,00
125) TABUA DE MADEIRA DE 30CM	14,00	600 Metros	8.400,00
TOTAL:			117.200,00
TOTAL GLOBAL: 117.200,00 (Cento e dezessete mil, duzentos reais)			

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

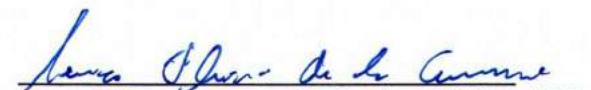
O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do município de Camutanga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula 17 do edital.

Fica eleito o foro da Cidade de Ferreiros - PE para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Camutanga, 19 de agosto de 2016.


 Armando Pimentel da Rocha
 Prefeito


Madreira Albuquerque Carneiro Ltda – ME.
CNPJ N.º 14.007.214/0001-02
Representante:
Lucas Flávio de Albuquerque Carneiro.
RG: 7.832.953 SDS /PE
CPF: 063.875.924-29





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2016 PMC

PROCESSO Nº 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Camutanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 11.362.779/0001-01, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, nesta cidade, Estado de Pernambuco designada simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Armando Pimentel da Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 10, centro, Camutanga-Pe, inscrita no CPF nº 611.992.064-15, Identidade n.º 4.103.219 - SSP-PE, e a empresa **Madreira Albuquerque Carneiro Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº **14.007.214/0001-02**, com sede Rua Pedro Pereira Guedes, 11 Centro/ São Vicente Ferrer/PE, CEP: 55.860-000, designado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado pelo senhor Lucas Flávio de Albuquerque Carneiro, comerciante, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº 7.832.953 SDS /PE e do CPF/MF 063.875.924-29, residente e domiciliado na Rua Pedro Pereira Guedes, 39 Centro / São Vicente Ferrer - PE, classificado os Itens abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão nº 003/2016 e nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para **Aquisições de Materiais de Construção Civil**, conforme a necessidade das secretarias deste Município, nos quantitativos e condições constantes do Anexo V, deste Edital, para o período do ano de 2016, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prazo de entrega dos materiais: 03 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

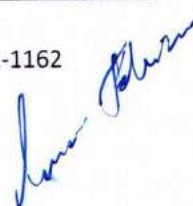
Prazo de garantia dos produtos: 12 meses, contados a partir da data de entrega.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo município de Camutanga, pelo preço apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 1			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
92) PEÇA DE MADEIRA SERRADA MISTA 3 X 3.	7,50	200 Metros	1.500,00



93) PEÇA DE MADEIRA SERRADA MISTA 3 X 4.	12,00	4.000 Metros	48.000,00
94) PEÇA DE MADEIRA SERRADA MISTA 3 X 5	16,00	2.000 Metros	32.000,00
95) CAIBRO SERRADO MADEIRA MISTA	2,75	4.000 Metros	11.000,00
96) RIPAS SERRADA MADEIRA MISTA	1,20	5.000 Metros	6.000,00
122) TABUA DE MADEIRA DE 14CM	7,50	300 Metros	2.250,00
123) TABUA DE MADEIRA DE 20CM	9,50	500 Metros	4.750,00
124) TABUA DE MADEIRA DE 25CM	11,00	300 Metros	3.300,00
125) TABUA DE MADEIRA DE 30CM	14,00	600 Metros	8.400,00
TOTAL:			117.200,00
TOTAL GLOBAL: 117.200,00 (Cento e dezessete mil, duzentos reais)			



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesso em: http://eicce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do município de Camutanga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula 17 do edital.

Fica eleito o foro da Cidade de Ferreiros - PE para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Camutanga, 19 de agosto de 2016.


 Armando Pimentel da Rocha
 Prefeito


Madreira Albuquerque Carneiro Ltda – ME.
CNPJ N.º 14.007.214/0001-02
Representante:
Lucas Flávio de Albuquerque Carneiro.
RG: 7.832.953 SDS /PE
CPF: 063.875.924-29



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º003/2016 PMC

PROCESSO Nº 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Camutanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 11.362.779/0001-01, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, nesta cidade, Estado de Pernambuco designada simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Armando Pimentel da Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 10, centro, Camutanga-Pe, inscrita no CPF nº 611.992.064-15, Identidade n.º 4.103.219 - SSP-PE, e a empresa **Manoel João da Silva Junior – ME, inscrita no CNPJ nº12.481.403/0001-89**, com sede na Rod. PE 75 Km 28, 20 Centro – Itambé/PE CEP: 55.920-000, designado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado pelo senhor Manoel João da Silva Junior, empresário, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº 02585056300 e do CPF/MF 869.238.624-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Guedes Correa Gondim, 218 Centro/ Itambé - PE, classificado os Itens abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão nº 003/2016 e nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para **Aquisições de Materiais de Construção Civil**, conforme a necessidade das secretarias deste Município, nos quantitativos e condições constantes do Anexo V, deste Edital, para o período do ano de 2016, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

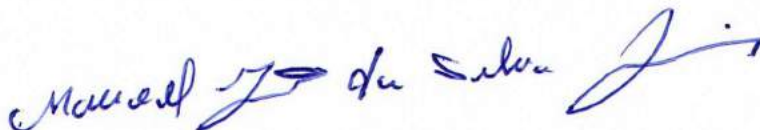
Prazo de entrega dos materiais: 03 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de garantia dos produtos: 12 meses, contados a partir da data de entrega.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo município de Camutanga, pelo preço apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.



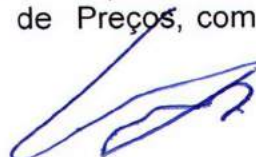
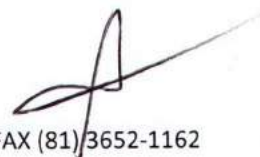


MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 1			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
2) Alumínio para calha 60 cm.	20,00	500 Metros Cúbicos	10.000,00
3) Alumínio para calha 80 cm.	26,00	500 Metros Cúbicos	13.000,00
14) Barra de ferro arrosado 5/16 ferro polido e zincado peça com 3 mt	6,00	50 Unidades	300,00
15) Barra de ferro arrosado para construção de 1/2" com diametro de 1,24mm e 12 mt	9,00	20 Unidades	180,00
16) Barra de ferro arrosado para construção de 3/8" com diamentro de 10,00mm e 12 mt	8,00	100 Unidades	800,00
36) Capote	13,00	5 Unidades	65,00
41) Cantoneira de ferro em l 3/4 1/8.	17,00	400 Unidades	6.800,00
42) Cantoneira de ferro em l 5/8 1/8.	13,50	150 Unidades	2.025,00
71) H para forro de PVC.	18,00	200 Metros	3.600,00
90) Parafuso autobrocante 3x4 com vedação.	0,25	2.000 Unidades	500,00
97) Perfil de u em ferro de 2"x2,65mm.	36,00	200 Unidades	7.200,00
98) Perfil de u em ferro de 3x2,65mm.	60,00	200 Unidades	12.000,00
99) Perfil de u em ferro enrijecido 2"x2,65mm.	38,00	200 Unidades	7.600,00
100) Perfil de u em ferro enrijecido 3x2,65mm.	65,00	200 Unidades	13.000,00
101) Perfil para forro de PVC.	14,00	200 Metros	2.800,00
125) Telha de galvalume metros	132,00	1.200 Unidades	158.400,00
			TOTAL: 238.270,00
TOTAL GLOBAL: R\$ 238.270,00 (Duzentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta reais)			

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do município de Camutanga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula 17 do edital.

Fica eleito o foro da Cidade de Ferreiros - PE para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Camutanga, 19 de agosto de 2016.



Armando Pimentel da Rocha
Prefeito



Manoel João da Silva Junior – ME
CNPJ N.º 12.481.403/0001-89
Representante:
Manoel João da Silva Junior
RG: 02585056300
CPF: 869.238.624-34



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º003/2016 PMC

PROCESSO N.º 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Camutanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 11.362.779/0001-01, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, nesta cidade, Estado de Pernambuco designada simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Armando Pimentel da Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 10, centro, Camutanga-Pe, inscrita no CPF nº 611.992.064-15, Identidade n.º 4.103.219 - SSP-PE, e a empresa **Manoel João da Silva Junior – ME, inscrita no CNPJ nº 12.481.403/0001-89**, com sede na Rod. PE 75 Km 28, 20 Centro – Itambé/PE CEP: 55.920-000, designado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado pelo senhor Manoel João da Silva Junior, empresário, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº 02585056300 e do CPF/MF 869.238.624-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Guedes Correa Gondim, 218 Centro/ Itambé - PE, classificado os Itens abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão nº 003/2016 e nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE** registrar os preços abaixo indicados, para **Aquisições de Materiais de Construção Civil**, conforme a necessidade das secretarias deste Município, nos quantitativos e condições constantes do Anexo V, deste Edital, para o período do ano de 2016, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prazo de entrega dos materiais: 03 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de garantia dos produtos: 12 meses, contados a partir da data de entrega.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo município de Camutanga, pelo preço apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.



MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 1			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
2) Alumínio para calha 60 cm.	20,00	500 Metros Cúbicos	10.000,00
3) Alumínio para calha 80 cm.	26,00	500 Metros Cúbicos	13.000,00
14) Barra de ferro arrosado 5/16 ferro polido e zincado peça com 3 mt	6,00	50 Unidades	300,00
15) Barra de ferro arrosado para construção de 1/2" com diametro de 1,24mm e 12 mt	9,00	20 Unidades	180,00
16) Barra de ferro arrosado para construção de 3/8" com diametro de 10,00mm e 12 mt	8,00	100 Unidades	800,00
36) Capote	13,00	5 Unidades	65,00
41) Cantoneira de ferro em l 3/4 1/8.	17,00	400 Unidades	6.800,00
42) Cantoneira de ferro em l 5/8 1/8.	13,50	150 Unidades	2.025,00
71) H para forro de PVC.	18,00	200 Metros	3.600,00
90) Parafuso autobrocante 3x4 com vedação.	0,25	2.000 Unidades	500,00
97) Perfil de u em ferro de 2"x2,65mm.	36,00	200 Unidades	7.200,00
98) Perfil de u em ferro de 3x2,65mm.	60,00	200 Unidades	12.000,00
99) Perfil de u em ferro enrijecido 2"x2,65mm.	38,00	200 Unidades	7.600,00
100) Perfil de u em ferro enrijecido 3x2,65mm.	65,00	200 Unidades	13.000,00
101) Perfil para forro de PVC.	14,00	200 Metros	2.800,00
125) Telha de galvalume metros	132,00	1.200 Unidades	158.400,00
			TOTAL: 238.270,00
TOTAL GLOBAL: R\$ 238.270,00 (Duzentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta reais)			

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do município de Camutanga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula 17 do edital.

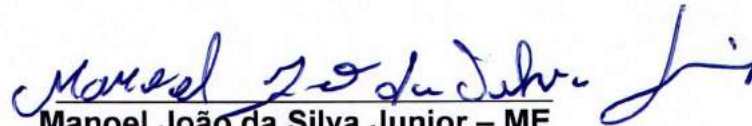
Fica eleito o foro da Cidade de Ferreiros - PE para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Camutanga, 19 de agosto de 2016.



Armando Pimentel da Rocha
Prefeito



Manoel João da Silva Junior – ME

CNPJ N.º 12.481.403/0001-89

Representante:

Manoel João da Silva Junior

RG: 02585056300

CPF: 869.238.624-34



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º004/2016 PMC

PROCESSO Nº 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Camutanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 11.362.779/0001-01, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, nesta cidade, Estado de Pernambuco designada simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Armando Pimentel da Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 10, centro, Camutanga-Pe, inscrita no CPF nº 611.992.064-15, Identidade n.º 4.103.219 - SSP-PE, e a empresa **Bela Vista Pré - Moldados de Concreto LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.217.043/0001-47**, com sede na Av. João Pereira dos Santos Neto, 53 Km -03 – Núcleo Industrial/ Goiana – PE. CEP: 55.900-000, designado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado pelo senhor Edinaldo da Silva Pinheiro, empresário, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, portador da carteira de Identidade nº 3963755 SSP-PE e do CPF/MF 762.975.864-20, residente e domiciliado na Rua da Igreja, 100 Nova Goiana /Goiana-PE CEP: 55.900-000, classificado os Itens abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão nº 003/2016 e nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para **Aquisições de Materiais de Construção Civil**, conforme a necessidade das secretarias deste Município, nos quantitativos e condições constantes do Anexo V, deste Edital, para o período do ano de 2016, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prazo de entrega dos materiais: 03 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de garantia dos produtos: 12 meses, contados a partir da data de entrega.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo município de Camutanga, pelo preço apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.



MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 1			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
36) Caixa de ar condicionado de 12000 btus	150,00	5 Unidades	750,00
			TOTAL: 750,00

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE - 2 HIDRAULICO			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
110) Tubo de concreto simples para esgoto de 0,40 x 1,00.	50,00	100 Unidades	5.000,00
111) Tubo de concreto simples para esgoto de 0,60 x 1,00.	100,00	100 Unidades	10.000,00
112) Tubo de concreto simples para esgoto de 0,80 x 1,00.	170,00	100 Unidades	17.000,00
113) Tubo de concreto simples para esgoto de 1,00 x 1,00.	300,00	50 Unidades	15.000,00
			TOTAL: 47.000,00

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 3 - ELÉTRICO			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
106) Poste Padrão celpe 7 mt.	450,00	30 Unidades	13.500,00
107) Poste padrao celpe 8 mt.	550,00	30 Unidades	16.500,00
			TOTAL: 30.000,00
TOTAL GLOBAL: R\$ 77.750,00 (Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).			

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do município de Camutanga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula 17 do edital.

Fica eleito o foro da Cidade de Ferreiros - PE para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

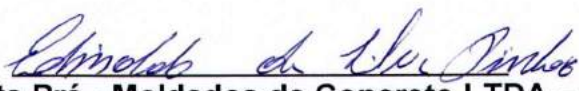


Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

Camutanga, 19 de agosto de 2016.



Armando Pimentel da Rocha
Prefeito


Bela Vista Pré - Moldados de Concreto LTDA – ME
CNPJ N.º 05.217.043/0001-47
Representante:
Edinaldo da Silva Pinheiro
RG: 3963755 SSP-PE
CPF: 762.975.864-20



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º004/2016 PMC

PROCESSO Nº 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Camutanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 11.362.779/0001-01, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, nesta cidade, Estado de Pernambuco designada simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Armando Pimentel da Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 10, centro, Camutanga-Pe, inscrita no CPF nº 611.992.064-15, Identidade n.º 4.103.219 - SSP-PE, e a empresa **Bela Vista Pré - Moldados de Concreto LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.217.043/0001-47**, com sede na Av. João Pereira dos Santos Neto, 53 Km -03 – Núcleo Industrial/ Goiana – PE. CEP: 55.900-000, designado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado pelo senhor Edinaldo da Silva Pinheiro, empresário, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, portador da carteira de Identidade nº 3963755 SSP-PE e do CPF/MF 762.975.864-20, residente e domiciliado na Rua da Igreja, 100 Nova Goiana /Goiana-PE CEP: 55.900-000, classificado os Itens abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão nº 003/2016 e nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para **Aquisições de Materiais de Construção Civil**, conforme a necessidade das secretarias deste Município, nos quantitativos e condições constantes do Anexo V, deste Edital, para o período do ano de 2016, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prazo de entrega dos materiais: 03 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de garantia dos produtos: 12 meses, contados a partir da data de entrega.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo município de Camutanga, pelo preço apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.



MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 1			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
36) Caixa de ar condicionado de 12000 btus	150,00	5 Unidades	750,00
			TOTAL: 750,00

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE - 2 HIDRAULICO			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
110) Tubo de concreto simples para esgoto de 0,40 x 1,00.	50,00	100 Unidades	5.000,00
111) Tubo de concreto simples para esgoto de 0,60 x 1,00.	100,00	100 Unidades	10.000,00
112) Tubo de concreto simples para esgoto de 0,80 x 1,00.	170,00	100 Unidades	17.000,00
113) Tubo de concreto simples para esgoto de 1,00 x 1,00.	300,00	50 Unidades	15.000,00
			TOTAL: 47.000,00

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 3 - ELÉTRICO			
Item	Valor Unit.	Quantidade	Total
106) Poste Padrão celpe 7 mt.	450,00	30 Unidades	13.500,00
107) Poste padrao celpe 8 mt.	550,00	30 Unidades	16.500,00
			TOTAL: 30.000,00
TOTAL GLOBAL: R\$ 77.750,00 (Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).			

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do município de Camutanga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula 17 do edital.

Fica eleito o foro da Cidade de Ferreiros - PE para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.





Camutanga, 19 de agosto de 2016.



Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Edinaldo da Silva Pinheiro
Bela Vista Pré - Moldados de Concreto LTDA – ME
CNPJ N.º 05.217.043/0001-47
Representante:
Edinaldo da Silva Pinheiro
RG: 3963755 SSP-PE
CPF: 762.975.864-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2016. PROCESSO Nº 008/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Camutanga.

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.348.486/0001-70, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco, representado por seu Gestor, Sr. **Henrique Rodrigues da Costa**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 709.459.184-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.642.114, SSP/PE, domiciliado na Rua Virgílio Cordeiro, nº 34, Bairro Centro, Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, e a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede à Av. João Pinheiro, 6455 Bortolan/Poços de Caldas- MG CEP: 37.704.720, inscrita no CNPJ nº 11.896.538/0001-42, inscrição Estadual nº 00159106500-76 neste ato representada pela senhora Vanessa Alves Correia, brasileira, solteira, Assistente de Licitação, CPF nº 395.413.828-00 e RG nº 46.304.022-3, domiciliado a Av. 50, 282 Bairro Jardim das Paineiras/Rio Claro – SP CEP: 13.501.641 para proceder, nos termos do edital do Pregão nº 006/2016 – Registro de preços, referente aos itens discriminados no Anexo I – (mapa de lances) desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2001, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de **Medicamentos, material penso e material de consumo odontológico**, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constante no **Anexo V** do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga:

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos medicamentos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
 - a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) fornecer os medicamentos conforme especificação, marca e preços registrados;
- d) entregar os medicamentos solicitados no seguinte endereço: Travessa do Rosário, 24, Centro, Camutanga/PE, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação pela Secretaria de Saúde, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;
- e) substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da solicitação de troca, o(s) medicamento(s) que vier(em) a ser(em) rejeitado(s) por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;
- f) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos medicamentos, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes do Anexo I - (mapa de lances) desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Camutanga, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pela Secretaria de Saúde, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, no prazo de 10 dias;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade dos medicamentos entregues, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho, no prazo de 10 dias.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – Os medicamentos devem ser entregues em perfeito estado e com plena condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega dos medicamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no Departamento Financeiro da Secretaria de Saúde, sito à Rua da Praia s/n, Centro, Camutanga.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2016.

Parágrafo único - Podendo ainda ser utilizada outras dotações além das previstas, desde que constem no orçamento anual.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Camutanga-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Camutanga-PE, 28 de outubro de 2016.

Henrique Rodrigues da Costa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA
Responsável

Vanessa Alves Correia
CPF nº 395.413.828-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Agência: 5119-5

Conta Corrente: 6681-8

Cód. do Banco: 001

E-mail: empenhos@solumeddistribuidora.com.br / Referente a nota de empenho. Pessoa para Contato: Gabriela

Sac2@solumeddistribuidora.com.br / Referente a previsões de entrega e assuntos pendentes referentes ao pedido. Pessoa para Contato: Larissa Oliveira

Fones: (19) 3536-1691



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016. PROCESSO Nº 008/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016- REGISTRO DE PREÇOS

**Interessado: Fundo Municipal de Saúde de
Camutanga.**

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.348.486/0001-70, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco, representado por seu Gestor, Sr. **Henrique Rodrigues da Costa**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 709.459.184-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.642.114, SSP/PE, domiciliado na Rua Virgílio Cordeiro, nº 34, Bairro Centro, Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, e a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, com sede à Av. Agamenom Magalhães, 3158, Espinheiro /Recife-PE CEP: 52.010-040, inscrita no CNPJ nº 10.779.833/0001-56, inscrição Estadual nº 0005031-85 neste ato representada pelo senhor José Samuel Galindo Guimarães, brasileiro, divorciado, representante comercial, CPF nº 007.496.284-13 e RG nº 48.467-45 SSP/PE, domiciliado a Rua Heiji gamba, 105 Boa Viagem/Recife-PE CEP 51030430 para proceder, nos termos do edital do Pregão nº 006/2016 – Registro de preços, referente aos itens discriminados no Anexo I – (mapa de lances) desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2001, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de **Medicamentos, material penso e material de consumo odontológico**, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constante no **Anexo V** do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga:

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos medicamentos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANG



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f5b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) fornecer os medicamentos conforme especificação, marca e preços registrados;
- d) entregar os medicamentos solicitados no seguinte endereço: Travessa do Rosário, 24, Centro, Camutanga/PE, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação pela Secretaria de Saúde, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;
- e) substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da solicitação de troca, o(s) medicamento(s) que vier(em) a ser(em) rejeitado(s) por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;
- f) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos medicamentos, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes do Anexo I - (mapa de lances) desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANG



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Camutanga, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pela Secretaria de Saúde, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, no prazo de 10 dias;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade dos medicamentos entregues, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho, no prazo de 10 dias.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – Os medicamentos devem ser entregues em perfeito estado e com plena condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega dos medicamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANG



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epm/validadoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

Departamento Financeiro da Secretaria de Saúde, sito à Rua da Praia s/n, Centro, Camutanga.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga o direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2016.

Parágrafo único - Podendo ainda ser utilizada outras dotações além das previstas, desde que constem no orçamento anual.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Camutanga-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Camutanga-PE, 28 de outubro de 2016.


Henrique Rodrigues da Costa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA
José Samuel Galindo Guimarães
CPF nº 007.496.284-13
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANG



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic/ce/ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Agência: 3433-9

Conta Corrente: 2532-1

Cód. do Banco: 001

E-mail: medical@medical-pe.com.br

Fone: (81) 3216-6161 Fax: (81) 3421-5717



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic/ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2016. PROCESSO Nº 008/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016– REGISTRO DE PREÇOS

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Camutanga.

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.348.486/0001-70, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco, representado por seu Gestor, Sr. **Henrique Rodrigues da Costa**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 709.459.184-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.642.114, SSP/PE, domiciliado na Rua Virgílio Cordeiro, nº 34, Bairro Centro, Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, e a empresa **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede à R. Dona Maria de Souza, 620 Piedade/ Jaboatão dos Guararapes CEP: 54.400-260, inscrita no CNPJ nº 09.127.775/0001-05, neste ato representada pelo senhor Allerrandro Ramos de Amorim Souza, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 898.376.144-04 e RG nº 43.652.41 SSP-PE, domiciliado a Av. Nossa Senhora de Fátima, 16 Apto 301 Piedade / Jaboatão dos Guararapes- PE CEP: 54.420-220 para proceder, nos termos do edital do Pregão nº 006/2016 – Registro de preços, referente aos itens discriminados no Anexo I – (mapa de lances) desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2001, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 09 (nove) meses, para o fornecimento parcelado de **Medicamentos, material penso e material de consumo odontológico**, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constante no **Anexo V** do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga:

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos medicamentos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
 - a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

- assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- fornecer os medicamentos conforme especificação, marca e preços registrados;
- entregar os medicamentos solicitados no seguinte endereço: Travessa do Rosário, 24, Centro, Camutanga/PE, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação pela Secretaria de Saúde, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;
- substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da solicitação de troca, o(s) medicamento(s) que vier(em) a ser(em) rejeitado(s) por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos medicamentos, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes do Anexo I - (mapa de lances) desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://etce/ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Camutanga, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pela Secretaria de Saúde, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, no prazo de 10 dias;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade dos medicamentos entregues, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho, no prazo de 10 dias.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – Os medicamentos devem ser entregues em perfeito estado e com plena condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega dos medicamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no Departamento Financeiro da Secretaria de Saúde, sito à Rua da Praia s/n, Centro, Camutanga.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2016.

Parágrafo único - Podendo ainda ser utilizada outras dotações além das previstas, desde que constem no orçamento anual.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.


DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Camutanga-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Camutanga-PE, 28 de outubro de 2016.


Henrique Rodrigues da Costa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Responsável
Allerrandro Ramos de Amorim Souza
CPF nº 898.376.144-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21e424b47368

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Agência: 2811-8

Conta Corrente: 225.728-9

E-mail: somer@somer.com.br / licitacao1@somer.com.br

Fones: (81) 3422-0227

(81) 8863-2590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2016. PROCESSO Nº 008/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016– REGISTRO DE PREÇOS

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de
Camutanga.

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.348.486/0001-70, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco, representado por seu Gestor, Sr. **Henrique Rodrigues da Costa**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 709.459.184-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.642.114, SSP/PE, domiciliado na Rua Virgílio Cordeiro, nº 34, Bairro Centro, Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, com sede à Rua Barão Bonito, 408, Várzea/Recife - PE, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, inscrição Estadual nº 0096822-60 neste ato representada pela senhora Fernanda Longa da Fonte, brasileira, casada, advogada, CPF nº 574.693.181-00 e RG nº 6.442.192 SDS/PE, domiciliada a Av. Dezesete de Agosto, 2594, apt. 502/ Bairro Casa Forte/Recife-PE CEP 52061.540 para proceder, nos termos do edital do Pregão nº 006/2016 – Registro de preços, referente aos itens discriminados no Anexo I – (mapa de lances) desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2001, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de **Medicamentos, material penso e material de consumo odontológico**, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constante no **Anexo V** do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga:

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos medicamentos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
 - a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

- assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- fornecer os medicamentos conforme especificação, marca e preços registrados;
- entregar os medicamentos solicitados no seguinte endereço: Travessa do Rosário, 24, Centro, Camutanga/PE, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação pela Secretaria de Saúde, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;
- substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da solicitação de troca, o(s) medicamento(s) que vier(em) a ser(em) rejeitado(s) por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos medicamentos, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes do Anexo I - (mapa de lances) desta Ata, como também na proposta reformulada anexada a essa ata.

No qual terá o valor dividido em lotes:

LOTES	VALOR
01	19.202,15
02	29.025,73
04	10.091,25
05	4.356,00
06	9.888,15
07	2.718,00
08	1.944,00
09	4.320,00
10	396,90
14	6.337,50
TOTAL	88.279,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Camutanga, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pela Secretaria de Saúde, que procederá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f5b86e49-ab9a-4b7c-9ae1-21c424b47368

à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, no prazo de 10 dias;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade dos medicamentos entregues, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho, no prazo de 10 dias.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo - Os medicamentos devem ser entregues em perfeito estado e com plena condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega dos medicamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no Departamento Financeiro da Secretaria de Saúde, sito à Rua da Praia s/n, Centro, Camutanga.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2016.

Parágrafo único - Podendo ainda ser utilizada outras dotações além das previstas, desde que constem no orçamento anual.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Camutanga-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

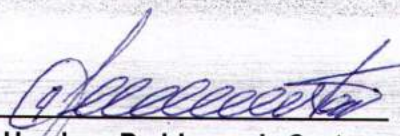



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

Camutanga-PE, 28 de outubro de 2016.


Henrique Rodrigues da Costa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


Drogafonte LTDA
Responsável
Fernanda Longa da Fonte
CPF nº 574.693.181-00

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Nome da Agência: Empresarial Recife

Agência: 3433-9

Conta Corrente: 13.705-7

Cód. do Banco: 001

E-mail: licitação@drogafonte.com.br

Fone: (81) 2102-1819 / 1815 / 1836

Fax: (81) 2102-1844



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2016. PROCESSO Nº 008/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016– REGISTRO DE PREÇOS

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Camutanga.

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.348.486/0001-70, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco, representado por seu Gestor, Sr. **Henrique Rodrigues da Costa**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 709.459.184-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.642.114, SSP/PE, domiciliado na Rua Virgílio Cordeiro, nº 34, Bairro Centro, Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, e a empresa **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, com sede à Rua Manoel Joaquim de Almeida, 96 Loja 01/02 Iputinga/Recife - PE CEP: 50.670-370, inscrita no CNPJ nº 20.037.253/0001-47, inscrição estadual nº 0572245-44, neste ato representada pelo senhor Rinaldo Silva Barros, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 025.470.304-62 e RG nº 4.664.305 SDS PE, domiciliado a Rua Hugo Napoleão, 154 Apto. 301 Bloco A Várzea / Recife - PE para proceder, nos termos do edital do Pregão nº 006/2016 – Registro de preços, referente aos itens discriminados no Anexo I – (mapa de lances) desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2001, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 09 (nove) meses, para o fornecimento parcelado de **Medicamentos, material penso e material de consumo odontológico**, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constante no **Anexo V** do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga:

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos medicamentos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) fornecer os medicamentos conforme especificação, marca e preços registrados;
- d) entregar os medicamentos solicitados no seguinte endereço: Travessa do Rosário, 24, Centro, Camutanga/PE, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação pela Secretaria de Saúde, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;
- e) substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da solicitação de troca, o(s) medicamento(s) que vier(em) a ser(em) rejeitado(s) por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;
- f) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos medicamentos, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes do Anexo I - (mapa de lances) desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Camutanga, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Camutanga poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pela Secretaria de Saúde, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, no prazo de 10 dias;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade dos medicamentos entregues, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho, no prazo de 10 dias.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – Os medicamentos devem ser entregues em perfeito estado e com plena condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega dos medicamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no Departamento Financeiro da Secretaria de Saúde, sito à Rua da Praia s/n, Centro, Camutanga.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f5b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic/ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao Fundo Municipal de Saúde de Camutanga é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2016.

Parágrafo único - Podendo ainda ser utilizada outras dotações além das previstas, desde que constem no orçamento anual.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Camutanga-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Camutanga-PE, 28 de outubro de 2016.

Henrique Rodrigues da Costa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Responsável

Rinaldo Silva Barros

CPF nº 025.470.304-62

20.037.253/0001-47
COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
Rua Manoel Joaquim de Almeida, 96 Ljs.. 01, 02
Iputinga - CEP: 50.670-370
RECIFE - PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Agência: 8264-3

Conta Corrente: 642-4

Email: gerenciastamed@hotmail.com

Fones: (81) 3097-3941

(81) 3097-3865

20.037.253/0001-47
COST AMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
Rua Manoel Joaquim de Almeida, 96 Lps.. 01, 02
Iputinga - CEP: 50.670-370
RECIFE - PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016



**PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE
SAÚDE, E A EMPRESA DENTEMED
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA-ME.**

Contrato firmam, como CONTRATANTE, o Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.348.486/0001-70, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco, representado por seu Gestor, Sr. **Henrique Rodrigues da Costa**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 709.459.184-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.642.114, SSP/PE, domiciliado na Rua Virgílio Cordeiro, nº 34, Bairro Centro, Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, e como CONTRATADA, a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.897.039/0001-00, com sede à Rua Antonio Gravatá, nº 136, A, Bairro Betânia, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato, legalmente representada pelo **Noêmia Passos Pimentel**, brasileira, casada, portador do CPF/MF nº 419.043.114-15, e do RG nº 1.703.752, SSP/PE, residente na Rua Teixeira Pinto, nº 38, apartamento 402, Bairro dos Aflitos, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, nos termos do Processo Licitatório, realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**, do tipo “menor preço” julgamento por ITEM ofertado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá está munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro.


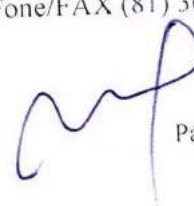
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.02 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21.06.93 e Decreto Municipal nº 025, de 04 de julho de 2008, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e móveis Hospitalares e Odontológicos Diversos, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações no **Anexo V** do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ Nº 11.362.779/0001-01



Página 1 de 6



Paragrafo Único-O objeto desta licitação deverá ser entregue, pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Fundo Municipal de Saúde, no seguinte local: Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco, no período das 08:00 às 12:00 hs.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)/	3	7.798,67	R\$ 23.396,01
14	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	3	3.038,00	R\$ 9.114,00
VALOR TOTAL				R\$ 32.510,01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A presente ata tem termo inicial da vigência na data de sua assinatura e por termo final 31 de Dezembro de 2016, observado a Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 1º-O prazo para entrega do objeto licitado será de até **10 (DEZ) dias**, contado da solicitação pelo Fundo Municipal de Saúde, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

§ 2º-A Contratada ficará obrigada a trocar o produto que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa a este Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega dos novos produtos será de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

O objeto deste contrato será recebido:

I-**Provisoriamente**, por servidor indicado pela Secretaria competente, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações exigidas no Anexo V do Edital;

II-**Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

Parágrafo Único–Os equipamentos objeto do presente contrato deverá ser entregue em perfeito estado e em plenas condições de uso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor unitário nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA, perfazendo o valor total de **R\$ 32.510,01** (trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e um centavo).

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ Nº 11.362.779/0001-01



§ 1º-O **Contratante** efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada da mesma no Fundo Municipal de Saúde, localizado na Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco.

§ 2º-Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

§ 3º-Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP- M).

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são oriundos das propostas das Emendas Parlamentares e da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

- Dotação Orçamentária: **1030100052.043 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**
- Elemento: **44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este Contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à **Contratada**:

I-A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93

II-Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162

CNPJ Nº 11.362.779/0001-01



§ 1º-Obriga-se a **Contratada** a manter-se, durante toda a execução do presente Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas na ocasião da licitação.

§ 2º-Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados.

§ 3º-É expressamente vedada à **Contratada** a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I-Pelo Contratante: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta a Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

II-Por ambas as partes: a) Na ocorrência de **caso fortuito, força maior ou fato do príncipe**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

§ 1º-Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos produtos fornecidos e aceitos.

§ 2º-Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 37 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I-Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;





II-Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III-Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

IV-Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V-Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º-As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º-Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º-A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º-O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º-Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º-Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) advertência por escrito;
- b) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Camutanga, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Camutanga, a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ Nº 11.362.779/0001-01



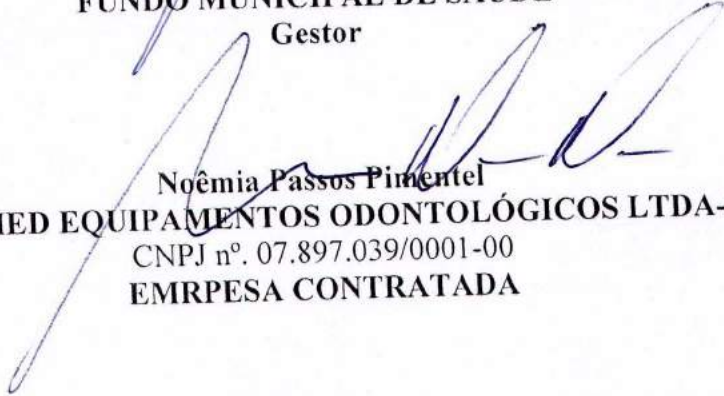


Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Ferreiros-PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Camutanga, 12 de abril de 2016.


Henrique Rodrigues da Costa
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor


Noêmia Passos Pimentel
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
CNPJ nº. 07.897.039/0001-00
EMPRESA CONTRATADA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/Arquivo/Doc/seam/Codigo-do-documento:15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368>



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f5b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE
SAÚDE, E A EMPRESA CB
CIRURGICA BO BRASIL LTDA-ME.

Contrato firmam, como CONTRATANTE, o Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.348.486/0001-70, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco, representado por seu Gestor, Sr. **Henrique Rodrigues da Costa**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 709.459.184-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.642.114, SSP/PE, domiciliado na Rua Virgílio Cordeiro, nº 34, Bairro Centro, Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, e como CONTRATADA, a empresa **CB CIRURGICA BO BRASIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.534.095/0001-23, com sede à Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº 533, Bairro da Iputinga, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **José Antônio Soares de Moraes Filho**, portador do CPF/MF nº 530.398.238-68, e do RG nº 4.253.880-4, SSP/PE, nos termos do Processo Licitatório, realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**, do tipo “menor preço” julgamento por ITEM ofertado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21.06.93 e Decreto Municipal nº 025, de 04 de julho de 2008, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e móveis Hospitalares e Odontológicos Diversos, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações no **Anexo V** do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ Nº 11.362.779/0001-01



Paragrafo Único - O objeto desta licitação deverá ser entregue, pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Fundo Municipal de Saúde, no seguinte local: Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco, no período das 08:00 às 12:00 hs.

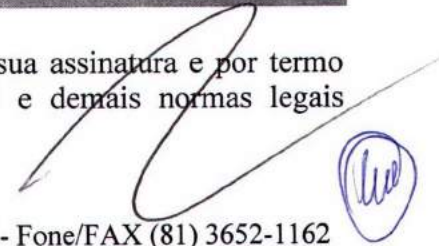


Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Assinatura: http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

EMPRESA =>				CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME	
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	Balança Antropométrica Adulto	DIGITAL	2	1.100,00	2.200,00
09	Balança Antropométrica Infantil	DIGITAL	2	800,00	1.600,00
20	Cilindro de Gases Medicinais	AÇO MÍNIMO DE 07 LITROS POSSUI VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	3	900,00	2.700,00
21	Coloscópio	AUMENTO BRAÇOS CÂMERA MONITOR	3	16.000,00	48.000,00
22	Dermatoscópio	10 X LED	2	1.450,00	2.900,00
33	Laringoscópio Infantil	2 LÂMINAS AÇO INÓX	1	350,00	350,00
34	Laringoscópio Infantil	3 LÂMINAS AÇO INÓX	2	500,00	1.000,00
46	Otoscópio	MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS RECARREGÁVEL	3	360,00	1.080,00
47	Otoscópio	MÍNIMO DE 03 ESPÉCULOS REUSÁVEIS CONVENCIONAL	2	380,00	760,00
48	Oftalmoscópio	RECARREGÁVEL MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES	5	750,00	3.750,00
49	Oxímetro de Pulso	OXÍMETRO PORTÁTIL, SATURAÇÃO PERIFÉRICA OXIGÊNIO, 110/220 V, AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 H, SATURAÇÃO 40 A 100%, 30 A 220BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL.	6	1.300,00	7.800,00
TOTAL GERAL =>					72.140,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A presente ata tem termo inicial da vigência na data de sua assinatura e por termo final 31 de Dezembro de 2016, observado a Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.



Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ Nº 11.362.779/0001-01



§ 1º-O prazo para entrega do objeto licitado será de até **10 (DEZ) dias**, contado da solicitação pelo Fundo Municipal de Saúde, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

§ 2º-A Contratada ficará obrigada a trocar o produto que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa a este Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega dos novos produtos será de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

O objeto deste contrato será recebido:

I–**Provisoriamente**, por servidor indicado pela Secretaria competente, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações exigidas no Anexo V do Edital;

II–**Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

Parágrafo Único–Os equipamentos objeto do presente contrato deverá ser entregue em perfeito estado e em plenas condições de uso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor unitário nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA, perfazendo o valor total de R\$ **72.140,00** (setenta e dois mil, e cento e quarenta reais).

§ 1º–O **Contratante** efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada da mesma no Fundo Municipal de Saúde, localizado na Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco.

§ 2º-Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

§ 3º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP- M).

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ Nº 11.362.779/0001-01





Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são oriundos das propostas das Emendas Parlamentares e da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

- Dotação Orçamentária: **1030100052.043** - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
- Elemento: **44.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este Contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à **Contratada**:

I-A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93

II-Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

§ 1º-Obriga-se a **Contratada** a manter-se, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas na ocasião da licitação.

§ 2º-Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados.

§ 3º-É expressamente vedada à **Contratada** a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ Nº 11.362.779/0001-01



I-Pelo Contratante: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta a Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

II-Por ambas as partes: a) Na ocorrência de **caso fortuito, força maior ou fato do príncipe**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

§ 1º-Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos produtos fornecidos e aceitos.

§ 2º-Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I-Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

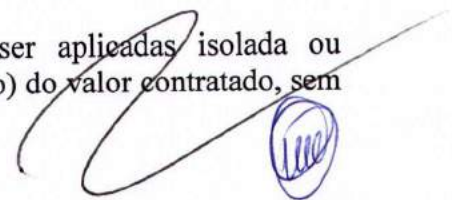
II-Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III-Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

IV-Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V-Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º-As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.





§ 2º-Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º-A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º-O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º-Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º-Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) advertência por escrito;
- b) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Camutanga, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

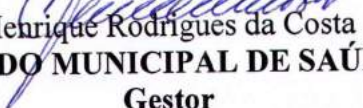
Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Camutanga, a respectiva despesa.

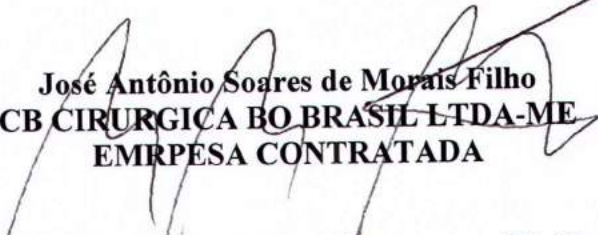
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Ferreiros-PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Camutanga, 12 de abril de 2016.


Henrique Rodrigues da Costa
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor


José Antônio Soares de Moraes Filho
CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME
EMPRESA CONTRATADA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016****PREGÃO PRESENCIAL**
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE**
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE
SAÚDE, E A EMPRESA MEDSHOP
HOSPITALAR LTDA-ME.

Contrato firmam, como CONTRATANTE, o Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.348.486/0001-70, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco, representado por seu Gestor, Sr. **Henrique Rodrigues da Costa**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 709.459.184-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.642.114, SSP/PE, domiciliado na Rua Virgílio Cordeiro, nº 34, Bairro Centro, Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, e como CONTRATADA, a empresa **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.524.249/0001-94, com sede à Avenida Padre Cícero, nº 3310, Bairro Triângulo, Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, neste ato, legalmente representada pelo **Noêmia Passos Pimentel**, brasileira, casada, portador do CPF/MF nº 419.043.114-15, e do RG nº 1.703.752, SSP/PE, residente na Rua Teixeira Pinto, nº 38, apartamento 402, Bairro dos Aflitos, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, nos termos do Processo Licitatório, realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**, do tipo “menor preço” julgamento por ITEM ofertado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21.06.93 e Decreto Municipal nº 025, de 04 de julho de 2008, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e móveis Hospitalares e Odontológicos Diversos, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações no **Anexo V** do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ Nº 11.362.779/0001-01



Paragrafo Único-O objeto desta licitação deverá ser entregue, pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Fundo Municipal de Saúde, no seguinte local: Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco, no período das 08:00 às 12:00 hs.

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicf.ice.pe.gov.br/app/validadoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368



EMPRESA				MEDSHOP HOSPITALAR LTDA-ME	
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Armário	1,80 X 0,75 M/ AÇO	11	530,00	5.830,00
02	Armário Vitrine	02 PORTAS AÇO/FERRO PINTADO POSSUI	6	800,00	4.800,00
04	Arquivo	AÇO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa TRILHO TELESCÓPICO	6	430,00	2.580,00
06	Balde a Pedal	MÍNIMO DE 05 LITROS AÇO INOXIDÁVEL	19	100,00	1.900,00
07	Balde/ Lixeira	AÇO INOXIDÁVEL MÍNIMO DE 10 LITROS POSSUI	17	110,00	1.870,00
11	Biombo	BIOMBO TRIPLO, CONSTRUÍDO EM TUBO 3/4 POLEGADAS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 6 RODÍZIOS EM MATERIAL INOXIDÁVEL, DE NO MÍNIMO 2, RODAS EM SILICONE, COM FACES COM MOVIMENTOS 360°, COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE ALTURA X 1,75 M DE LARGURA.	15	250,00	3.750,00
12	Braçadeira para Injeção	COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO. COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.	6	160,00	960,00



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
 Acesse em: <http://pfb://eccc/ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

15	Cadeira	AÇO / FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI POLIPROPILENO	14	80,00	1.120,00
17	Cadeira de Rodas Adulto	REMOVÍVEL AÇO / FERRO PINTADO FIXO POSSUI POSSUI	3	500,00	1.500,00
18	Carro de Curativos	AÇO / FERRO PINTADO BALDE E BACIA	1	550,00	550,00
19	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM DUAS PORTAS DE ABRIR EM AÇO INOX COM TRAVAS, COM NO MÍNIMO UMA PRATELEIRA EM AÇO INOX, COM PÁRACHOQUE DE BORRACHA, EM TODA A VOLTA, COM PUXADORES EM AÇO INOX, COM 4 RODÍZIOS COM NO MÍNIMO 5 POLEGADAS, SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS. COM DIMENSÕES MÍNIMAS: C: 1000MM L: 600MM A: 800MM	5	2.080,28	10.401,40
23	Detector Fetal	PORTÁTIL DIGITAL	2	700,00	1.400,00
24	Estetoscópio Infantil	AÇO INOXIDÁVEL DUPLO	6	90,00	540,00
25	Estetoscópio Adulto	AÇO INOXIDÁVEL DUPLO	11	100,00	1.100,00
26	Estante	MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS POSSUI	7	280,00	1.960,00
27	Estante	MIN. 100KG/ 04 PRATELEIRAS POSSUI	2	250,00	500,00
28	Esfígmomanômetro Infantil	TECIDO EM ALGODÃO VELCRO	8	85,00	680,00
29	Esfígmomanômetro Adulto	TECIDO EM ALGODÃO VELCRO	6	100,00	600,00
30	Escada com 2 degraus	AÇO INOXIDÁVEL	1	170,00	170,00



31	Foco Ambulatorial	Refletor	LED FLEXÍVEL LED FLEXÍVEL	3	800,00	2.400,00
32	Longarina		ESTOFADO 05 LUGARES	27	560,00	15.120,00
36	Mesa de Mayo		AÇO / FERRO PINTADO	3	280,00	840,00
40	Mesa de Exames		FIXO AÇO / FERRO PINTADO NÃO POSSUI SUPORTE PARA PAPEL	1	400,00	400,00
41	Mesa de Exames		MÓVEL AÇO / FERRO PINTADO NÃO POSSUI SUPORTE PARA PAPEL	1	535,00	535,00
42	Mesa Ginecológica		AÇO / FERRO PINTADO MÓVEL	2	1.070,00	2.140,00
43	Negatoscópio		AÇO / FERRO PINTADO MESA/1 CORPO	4	300,00	1.200,00
44	Nebulizador Portátil		COMPRESSOR 01	3	155,00	465,00
49	Oxímetro de Pulso		OXÍMETRO PORTÁTIL, SATURAÇÃO PERIFÉRICA OXIGÊNIO, 110/220 V, AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 H. SATURAÇÃO 40 A 100%. 30 A 220BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL.	6	1.300,00	7.800,00
TOTAL GERAL =>						73.111,40

Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesso em: http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15b86e49-ab9a-4b1c-9ae1-21c424b47368

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

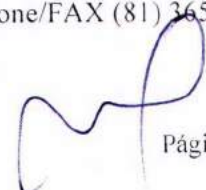

A presente ata tem termo inicial da vigência na data de sua assinatura e por termo final 31 de Dezembro de 2016, observado a Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 1º-O prazo para entrega do objeto licitado será de até **10 (DEZ) dias**, contado da solicitação pelo Fundo Municipal de Saúde, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

§ 2º-A Contratada ficará obrigada a trocar o produto que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa a este Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega dos novos produtos será de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ Nº 11.362.779/0001-01

 
Página 4 de 6



O objeto deste contrato será recebido:

I-**Provisoriamente**, por servidor indicado pela Secretaria competente, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações exigidas no Anexo V do Edital;

II-**Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

Parágrafo Único—Os equipamentos objeto do presente contrato deverá ser entregue em perfeito estado e em plenas condições de uso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor unitário de **nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA**, perfazendo o valor total de R\$ **73.111,40** (Setenta e três mil, cento e onze reais e quarenta centavos).

§ 1º—O **Contratante** efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada da mesma no Fundo Municipal de Saúde, localizado na Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco.

§ 2º—Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

§ 3º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP- M).

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são oriundos das propostas das Emendas Parlamentares 11348.486000/1150-01 e da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

- Dotação Orçamentária: **103010052.043 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**
- Elemento: **44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente**



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este Contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à **Contratada**:

I-A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93

II-Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

§ 1º-Obriga-se a **Contratada** a manter-se, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas na ocasião da licitação.

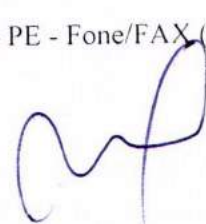
§ 2º-Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados.

§ 3º-É expressamente vedada à **Contratada** a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I-Pelo **Contratante**: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta a Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.





II- Por ambas as partes: a) Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato de príncipe, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

§ 1º- Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos produtos fornecidos e aceitos.

§ 2º- Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I- Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

II- Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III- Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

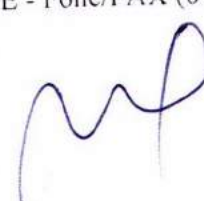
IV- Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º- As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º- Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º- A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.





§ 4º-O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º-Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º-Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) advertência por escrito;
- b) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Camutanga, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Camutanga, a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Ferreiros-PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Camutanga, 12 de abril de 2016.


Henrique Rodrigues da Costa
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor


Noêmia Passos Pimentel
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ nº. 03.524.249/0001-94
EMRPESA CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2016

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE
SAÚDE, E A EMPRESA SM CORDEIRO
DE MELO EIRELLI-EPP.

Contrato firmam, como CONTRATANTE, o Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.348.486/0001-70, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco, representado por seu Gestor, Sr. **Henrique Rodrigues da Costa**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 709.459.184-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.642.114, SSP/PE, domiciliado na Rua Virgílio Cordeiro, nº 34, Bairro Centro, Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, e como CONTRATADA, a empresa **SM CORDEIRO DE MELO EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.560.250/0001-08, com sede à Rua João Teixeira, nº 398, Bairro da Estância, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **Sérgio Murilo Cordeiro de Melo**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF nº 304.376.014-04, e do RG nº 1.822.079, SDS/PE, residente na Rua Dr. Rinaldo Victor Fernandes, nº 312, Bairro de Jequiá, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, nos termos do Processo Licitatório, realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**, do tipo “menor preço” julgamento por ITEM ofertado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá está munido de instrumento **núblico de procuração**, nos termos do art. 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.02 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21.06.93 e Decreto Municipal nº 025, de 04 de julho de 2008, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e móveis Hospitalares e Odontológicos Diversos, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações no **Anexo V** do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ Nº 11.362.779/0001-01





Paragrafo Único-O objeto desta licitação deverá ser entregue, pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Fundo Municipal de Saúde, no seguinte local: Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco, no período das 08:00 às 12:00 hs.

Documentário Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Assessoria: http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15b86e49-ab9a-4bfc-9ae1-21c424b47368

EMPRESA =>				SM CORDEIRO DE MELO EIRELI-EPP	
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
03	Ar Condicionado	APENAS FRIO SPLIT MÍNIMO DE 7000 BTU	11	1.200,00	13.200,00
05	Aparelho de DVD	USB /DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/MP3	4	200,00	800,00
10	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	GARRAFÃO COLUNA	3	500,00	1.500,00
16	Cadeira	AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN	5	239,00	1.195,00
37	Mesa para Computador	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DE 03 A 04 GAVETAS SUPORTE PARA CPU SUPORTE PARA TECLADO SUPORTE PARA	2	500,00	1.000,00
38	Mesa para Computador	AÇO / FERRO PINTADO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SEM GAVETAS /SUPORTE PARA CPU SUPORTE PARA TECLADO SUPORTE PARA	1	243,00	243,00
39	Mesa de Escritório	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR FORMATO EM L MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DE 01 A 02 GAVETAS	5	490,00	2.450,00
45	No Break (Para Computador)	1 KVA ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT AUDIOVISUAL	1	700,00	700,00
55	Ventilador de Teto	04 OU MAIS PÁS	6	250,00	1.500,00
TOTAL GERAL =>					22.588,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A presente ata tem termo inicial da vigência na data de sua assinatura e por termo final 31 de Dezembro de 2016, observado a Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 1º-O prazo para entrega do objeto licitado será de até **10 (DEZ) dias**, contado da solicitação pelo Fundo Municipal de Saúde, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ Nº 11.362.779/0001-01



§ 2º-A Contratada ficará obrigada a trocar o produto que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa a este Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega dos novos produtos será de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

O objeto deste contrato será recebido:

I–**Provisoriamente**, por servidor indicado pela Secretaria competente, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações exigidas no Anexo V do Edital;

II–**Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

Parágrafo Único–Os equipamentos objeto do presente contrato deverá ser entregue em perfeito estado e em plenas condições de uso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor unitário nos termos da **CLÁUSULA SEGUNDA**, perfazendo o valor total de R\$ **22.588,00** (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito).

§ 1º–O **Contratante** efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada da mesma no Fundo Municipal de Saúde, localizado na Avenida Joaquim Nabuco, nº 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Camutanga, Estado de Pernambuco.

§ 2º-Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

§ 3º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP- M).

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são oriundos das propostas das Emendas Parlamentares e da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ Nº 11.362.779/0001-01





- Dotação Orçamentária: **1030100052.043** - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
- Elemento: **44.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este Contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela Contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

I-A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93

II-Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

§ 1º-Obriga-se a **Contratada** a manter-se, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas na ocasião da licitação.

§ 2º-Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados.

§ 3º-É expressamente vedada à **Contratada** a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer à subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I-Pelo **Contratante**: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. Não

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ Nº 11.362.779/0001-01



sendo permitida esta a Contratada, por tratar-se de preceito de ordem pública, em observância ao interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.



II- Por ambas as partes: a) Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

§ 1º- Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos produtos fornecidos e aceitos.

§ 2º- Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I- Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

II- Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III- Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

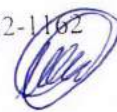
IV- Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º- As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º- Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240 – Centro – Camutanga – PE - Fone/FAX (81) 3652-1162
CNPJ Nº 11.362.779/0001-01





§ 3º-A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º-O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º-Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º-Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) advertência por escrito;
- b) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Camutanga, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Camutanga, a respectiva despesa.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Ferreiros-PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Camutanga, 12 de abril de 2016.


Henrique Rodrigues da Costa
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor


Sérgio Murilo Cordeiro de Melo
SM CORDEIRO DE MELO EIRELLI-EPP
CNPJ nº. 05.560.250/0001-08
EMRPESA CONTRATADA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21b4d4c6-4182-4434-bc92-3f5155d6cce7

Item 29



RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016

ANEXO II – ITEM 29

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que esta Prefeitura Municipal de Camutanga – PE, durante o exercício de 2016, não firmou ou deu continuidade a contratos com organização social.

Camutanga, 24 de março de 2017



José Ernesto Fernandes Lima
Contador CRC – PE nº 4.300

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 082b51af-8288-49fb-9267-9552fd74f93

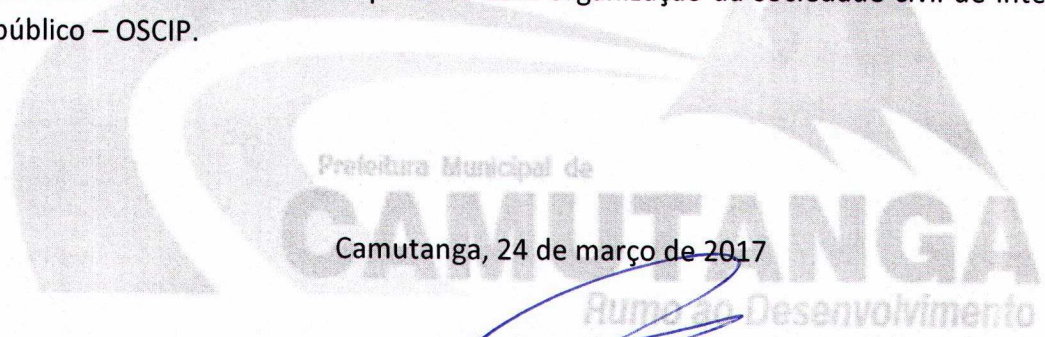
Item 30



RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016

ANEXO II – ITEM 30

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que esta Prefeitura Municipal de Camutanga – PE, durante o exercício de 2016, não firmou ou deu continuidade a contratos de parceria com organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP.



Camutanga, 24 de março de 2017

José Ernesto Fernandes Lima
Contador CRC – PE nº 4.300

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5b89fd32-9ceb-4883-83d5-3371cbbd413e

Item 31



RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016

ANEXO II – ITEM 31

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que esta Prefeitura Municipal de Camutanga – PE, durante o exercício de 2016, não passou por tomadas de contas especiais.

Prefeitura Municipal de
Camutanga, 24 de março de 2017



José Ernesto Fernandes Lima
Contador CRC – PE nº 4.300

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicelce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b2f2148f-3c4d-40c-d-89a7-a24233eadec7

Item 32



RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016

ANEXO II – ITEM 32

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que esta Prefeitura Municipal de Camutanga – PE, durante o exercício de 2016, não firmou ou deu continuidade a contratos de concessões e/ou parcerias público privadas.

Prefeitura Municipal de
Camutanga, 24 de março de 2017



José Ernesto Fernandes Lima
Contador CRC – PE nº 4.300

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92aeceb4-5420-48ec-943e-032791c077c6

Item 33



RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016

ANEXO II – ITEM 33

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que esta Prefeitura Municipal de Camutanga – PE, durante o exercício de 2016, não firmou ou deu continuidade a contratos de concessões e/ou parcerias público privadas, não havendo, em razão disso, mapa demonstrativo de concessões e PPPs no período.

Prefeitura Municipal de

Camutanga, 24 de março de 2017


José Ernesto Fernandes Lima
Contador CRC – PE nº 4.300

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17551821-e828-4e19-b5d2-e3014b4e323a

Item 34



RESOLUÇÃO T.C. N ° 037/2016

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE

Aliquotas de contribuições, previstas na lei municipal n °	299/2010 de 26/10/10
Servidores Ativos	11 %
Inativos e pensionistas	11 %
Orgão ou entidade (contribuição normal)	18,15 %
Orgão ou entidade (contribuição adicional/compromisso especial)	%
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal)	

34

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS AO RPPS - 2016 ANEXO XI-A

BASE DE CÁLCULO		RETIDA(2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE(6)
COMPETENCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	604.745,73	66.522,03	66.522,03	66.522,03			01/02/2016
FEVEREIRO	514.853,55	56.633,89	56.633,89	56.633,89			02/03/2016
MARÇO	479.587,36	52.754,61	52.754,61	52.754,61			05/04/2016
ABRIL	465.415,18	51.195,67	51.195,67	52.820,27			04/05/2016
MAIO	472.880,00	52.016,80	52.016,80	52.016,80			02/06/2016
JUNHO	467.098,91	51.380,88	51.380,88	51.201,80			01/07/2016
JULHO	453.966,45	49.936,31	49.936,31	50.027,79			03/08/2016
AGOSTO	452.078,45	49.728,63	49.728,63	49.728,63			01/09/2016
SETEMBRO	451.408,55	49.654,94	49.654,94	49.654,94			23/09/2016
OUTUBRO	445.310,00	48.984,10	48.984,10	48.984,10			09/11/2016
NOVEMBRO	438.141,27	48.195,54	48.195,54	48.195,54			01/12/2016
DEZEMBRO	448.504,82	49.335,53	49.335,53				
13 ° SALÁRIO	472.266,45	51.949,31	51.949,31	51.949,31			21/12/2016
TOTAL	6.166.256,73	678.288,24	678.288,24	630.489,71			

OBS.: Data de vencimento sem previsão em lei.

34



RESOLUÇÃO TC N ° 037/2016

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA PREFEITURA DE CAMUTANGA - PE - EXERCÍCIO DE 2016

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA PREFEITURA AO RPPS ANEXO XI-B

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA(2)	CONTABILIZADA	BENEFICIÁRIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE(6)
COMPETENCIA	VALOR(1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	604.745,73	109.761,35	109.761,35		133.115,83		01/02/2016	
FEVEREIRO	514.853,55	93.445,92	93.445,92		113.456,82		02/03/2016	
MARÇO	479.587,36	87.045,11	87.045,11		87.457,13		05/04/2016	
ABRIL	465.415,18	84.472,86	84.472,86		87.658,39		04/05/2016	
MAIO	472.880,00	85.827,72	85.827,72		86.353,76		02/06/2016	
JUNHO	467.098,91	84.778,45	84.778,45		84.604,62		01/07/2016	
JULHO	453.966,45	82.394,91	82.394,91		82.211,23		03/08/2016	
AGOSTO	452.078,45	82.052,24	82.052,24		82.052,23		01/09/2016	
SETEMBRO	451.408,56	81.930,65	81.930,65		81.930,64		23/09/2016	
OUTUBRO	445.310,00	80.823,77	80.823,77		80.823,76		09/11/2016	
NOVEMBRO	438.141,27	79.522,64	79.522,64		79.192,55		01/12/2016	
DEZEMBRO	448.504,82	81.403,62	81.403,62					
13 ° SALÁRIO	472.266,45	85.716,36	85.716,36		86.046,44		21/12/2016	
TOTAL	6.166.256,73	1.119.175,60	1.119.175,60		1.084.903,40			

OBS.: DATA DE VENCIMENTO SEM PREVISÃO EM LEI.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3cd40f26-776e-4bcd-ab61-19c912120b1b

Item 35



PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2016

ITENS 35 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO TC 37/2016

35

DECLARAÇÃO

DECLARO, para devidos de atendimento da Norma acima referenciada, que durante o exercício de 2016, o RPPS – CAMUPREV não tinha em seus quadros pessoal com vínculo efetivo.

Camutanga, 24 de março de 2017.



José Ernesto Fernandes Lima

Contador CRC 4.300 - PE

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5990cf3a-a610-40c8-9f8f-ed44ea75167

Item 36



RESOLUÇÃO TC N ° 037/2016

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS AO INSS

ANEXO XIII-A

BASE DE CÁLCULO		RETIDA(2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE(6)
COMPETENCIA	VALOR(1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	264.591,07	22.314,34	22.314,34	16.049,92		20/02/2016	30/03/2016
FEVEREIRO	332.628,14	27.522,70	27.522,70	19.920,00		20/03/2016	30/03/2016
MARÇO	388.785,80	31.421,06	31.421,06	54.523,47		20/04/2016	08/04/2016
ABRIL	396.268,08	32.844,58	32.844,58	31.421,06		20/05/2016	10/05/2016
MAIO	399.490,53	33.145,02	33.145,02	10.930,06		20/06/2016	10/06/2016
JUNHO	391.942,02	32.419,10	32.419,10	55.059,54		20/07/2016	08/07/2016
JULHO	393.340,40	32.528,57	32.528,57	31.659,10		20/08/2016	10/08/2016
AGOSTO	383.101,56	31.659,10	31.659,10	31.659,10		20/09/2016	09/09/2016
SETEMBRO	383.974,27	31.609,90	31.609,90	42.090,01		20/10/2016	10/10/2016
OUTUBRO	383.076,23	31.567,93	31.567,93	31.567,93		20/11/2016	10/11/2016
NOVEMBRO	379.091,87	31.227,14	31.227,14	41.187,14		20/12/2016	09/12/2016
DEZEMBRO	256.840,88	22.169,79	22.169,79			20/01/2017	
13 ° SALÁRIO	321.221,88	27.734,38	27.734,38			20/01/2017	
TOTAL	4.674.352,73	388.163,61	388.163,61	366.067,33			

OBS.: AS CONTRIBUIÇÕES PARA O INSS SÃO DESCONTADAS DIRETAMENTE NAS COTAS DO FPM



RESOLUÇÃO TC N ° 037/2016

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - CONTRIBUIÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016 - CAMUTANGA - PE

CONTRIBUIÇÃO DO ORGÃO - PREFEITURA

ANEXO XIII-B

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA(2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE(6)
COMPETENCIA	VALOR(1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	264.591,07	58.210,04	58.210,04	1.755,40	82.736,86		20/02/2016	30/03/2016
FEVEREIRO	332.628,14	73.178,19	73.178,19	3.356,85	47.510,12		20/03/2016	30/03/2016
MARÇO	388.785,80	85.532,88	18.817,23	2.356,92	2.097,21		20/04/2016	08/04/2016
ABRIL	396.268,08	87.178,98	19.179,38	2.449,44	47.813,94		20/05/2016	10/05/2016
MAIO	399.490,53	87.887,92	19.335,34	2.536,92	37.277,45		20/06/2016	10/06/2016
JUNHO	391.942,02	86.227,24	18.969,99	2.449,44	87.862,83		20/07/2016	08/07/2016
JULHO	393.340,40	86.534,89	19.037,68	2.449,44	18.691,56		20/08/2016	10/08/2016
AGOSTO	383.101,56	84.282,34	84.282,34	2.507,76	105.620,03		20/09/2016	09/09/2016
SETEMBRO	383.974,27	84.474,34	18.584,35	2.478,60	140.588,30		20/10/2016	10/10/2016
OUTUBRO	383.076,23	84.276,77	18.540,89	2.449,44	57.740,10		20/11/2016	10/11/2016
NOVEMBRO	379.091,87	83.400,21	18.348,05	2.332,80	48.811,20		20/12/2016	09/12/2016
DEZEMBRO	256.840,88	56.504,99	12.431,10	1.924,56			20/01/2017	
13 ° SALÁRIO	321.221,88	70.668,81	15.547,14				20/01/2017	
TOTAL	4.674.352,73	1.028.357,60	394.461,72	29.047,57	676.749,60			

OBS.: AS CONTRIBUIÇÕES PARA O INSS SÃO DESCONTADAS DIRETAMENTE NAS COTAS DO FPM



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <http://ecec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9476595-346a-4d8b-8497-164091152842

Item 37



37

RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA EXERCÍCIO: 2016
ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

ANEXO XIII - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	4.664,00	452,32	452,32	452,32	11,94	20/02/2016	29/02/2016
FEVEREIRO	4.664,00	452,32	452,32	452,32		20/03/2016	09/03/2016
MARÇO	4.752,33	459,39	459,39	459,39	7,57	20/04/2016	26/04/2016
ABRIL	4.664,00	452,32	452,32	452,32		20/05/2016	16/05/2016
MAIO	4.664,00	452,32	452,32	452,32	11,94	20/06/2016	28/06/2016
JUNHO	4.664,00	452,32	452,32	452,32	1,49	20/07/2016	21/07/2016
JULHO	4.664,00	452,32	452,32	452,32	78,20	20/08/2016	06/10/2016
AGOSTO	4.664,00	452,32	452,32	452,32	28,40	20/09/2016	06/10/2016
SETEMBRO	4.664,00	452,32	452,32	452,32		20/10/2016	06/10/2016
OUTUBRO	4.664,00	452,32	452,32	452,32	26,90	20/11/2016	05/12/2016
NOVEMBRO	4.664,00	452,32	452,32	452,32	13,43	20/12/2016	30/12/2016
DEZEMBRO	4.664,00	452,32	452,32			20/01/2017	
13º SALÁRIO	4.840,00					20/12/2016	
TOTAL	60.896,33	5.434,91	5.434,91	4.982,59	179,87		

Nota Explicativa: A retenção do segurado do 13º Salário foi retida na competência 01/2017.

